



RELATÓRIO E CONTAS

2022



CRC de Angra do Heroísmo n.º 18 | NIPC 512 004 803

Capital Social: 19.931.622,00 Euros

Sede Social: Rua Direita n.º 118 | 9700-066 Angra do Heroísmo

Tel.: +351 295 401 300 | Fax: +351 295 403 131

www.cemah.pt

RELATÓRIO E CONTAS

2022



ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	7
CONTEXTO, CRONOLOGIA E DESTAQUES.....	13
A CEMAH EM 2022	13
INDICADORES RELEVANTES	15
CONTEXTO MACROECONÓMICO.....	17
ESTRATÉGIA.....	23
PLANO ESTRATÉGICO 2023-2025.....	23
FRAMEWORK DE RISCO.....	24
MODELO DE GOVERNO	27
MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	27
CORPORATE GOVERNANCE	27
GOVERNO INTERNO	28
SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	32
PRÁTICAS REMUNERATÓRIAS.....	37
DO NEGÓCIO	41
CORE BUSINESS	41
MERCADOS E INVESTIMENTO	48
SUSTENTABILIDADE.....	49
VISÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	52
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	56
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	57
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	65
RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE GOVERNO E CONTROLO INTERNO	138
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	142
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	146

An aerial photograph of a dense forest, tilted at an angle. Sunlight filters through the canopy, creating bright, circular patches of light on the dark green foliage. The overall effect is a high-contrast, textured image of nature.

MENSAGEM DO
PRESIDENTE



Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Excelentíssimos Membros da Assembleia Geral,

Sáímos de um cenário de Pandemia, como não se via há mais de um século e deparámo-nos com um de Guerra, como não víamos desde a Segunda Guerra Mundial.

Sáímos de um cenário de baixa inflação (com ameaças reais de deflação), para encontrarmos um cenário de inflação como não se vivia há 30 anos, quer na análise global, quer na *core* (excluindo a alimentação e a energia) ou mesmo na *super-core* (retirando todos os bens que se movimentam com o ciclo económico).

Sáímos de um contexto atípico de juros negativos (situação, de resto, completamente antagónica a conceitos académicos) para outro, de política monetária bastante restritiva, no qual os juros de algumas soberanias importantes da Zona Euro chegaram a ultrapassar o nível de 4%, no longo prazo, algo tido como sendo quase uma heresia, num passado recente, e com o BCE a subir juros até ao nível dos 3,5%, podendo estes, inclusive, continuar a aumentar ainda este ano.

É, pois, neste ambiente de profunda transformação de alguns paradigmas recentes da política monetária que este Conselho de Administração inicia funções, tendo sido empossado em outubro de 2022. Até então, permaneceram, em gestão corrente, os anteriores órgãos sociais, tendo sido possível implementar uma política não disruptiva, com vista à salvaguarda da continuidade da gestão, conforme previsto na Política de Sucessão institucional, até porque, no caso do Conselho de Administração, apenas se registou a substituição de um dos membros.

No início do ano de 2022, fomos logo confrontados com um aumento anormal e repentino dos juros das dívidas soberanas, sem paralelo há mais de 50 anos, o que nos obrigou a tomar medidas de proteção da carteira de investimento, reclassificando em *Hold To Collect* (HTC, títulos até à maturidade) o que antes se encontrava classificados como *Hold To Collect and Sell* (HTCS, títulos disponíveis para venda), assegurando um equilíbrio de maturidades, de emissores e de rendimento, por forma a garantir um contributo interessante para a conta de exploração, sem qualquer volatilidade. Permanece o risco de crédito, porém, não obstante se considerar que o mesmo se encontra bastante mitigado, sendo os emitentes todos soberanos de excelente risco, de primeira linha da Zona Euro.

Tal apenas foi possível porque os fundamentos legais apresentados ao auditor e ao regulador, suportados numa proposta de alteração de modelo de negócio e consequente reclassificação da carteira, eram robustos e tinham o devido enquadramento, e porque a CEMAH tem uma tradição, sobejamente reconhecida, de ser uma parceira credível, conservadora e que prima pela opção de uma gestão sã e prudente, em detrimento da própria rentabilidade, que, na sua visão, não deve ser obtida com risco subjacente.



Com esta reclassificação, operada no final do 1.º semestre, conseguimos reposicionar o rácio de capital num valor próximo dos 17%, quando o rácio regulamentar se situava nos 14,75%, a partir de 1 de julho.

Ultrapassada esta barreira, a gestão focou-se na elaboração de um novo Plano Estratégico para a Instituição, agora num período que decorre até 2025, e no qual emerge como visão primordial o *slogan* “CEMAH, o banco de todos, sempre presente”, assente nos valores da solidez, confiança, rigor e solidariedade, que têm sempre marcado a sua atividade, e tendo como missão a criação de valor para o cofinanciamento da obra assistencialista e promoção dos nobres fins de solidariedade social da sua entidade titular, a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH).

Também a própria missão de solidariedade tem relevo na estratégia da CEMAH, visando a Instituição garantir a inclusão de clientes no sistema financeiro, independentemente do preenchimento de critérios mais convencionais.

Neste relatório de gestão, poderão encontrar uma apresentação, com maior detalhe, do Plano Estratégico 2022-2025, com os seus 5 eixos estratégicos, 5 objetivos estratégicos e 19 iniciativas definidas, das quais 5 são prioritárias, por representarem passos fundamentais imediatos para a construção da mudança.

Estas 5 iniciativas estratégicas, previstas para o horizonte de 2025, são pilares absolutamente fundamentais para garantir o sucesso da execução deste Plano, consolidando a sua posição no sistema financeiro da Região Autónoma dos Açores (RAA), onde se destaca das demais por ter capital e centro de decisão exclusivamente regionais, facto que não deixa de ser relevante numa Região que viu desaparecer, nos últimos anos, um número significativo de instituições financeiras, algumas com relevo. A CEMAH, a caminho dos seus 127 anos, continua a ser uma referência no sistema financeiro regional, algo que nos apraz registar.

Outro dossiê que também nos ocupou ao longo de 2022, foi a preparação de uma possível fusão por incorporação da Caixa Económica do Porto (CEP) na CEMAH, sendo o nosso objetivo submeter o respetivo pedido de fusão ao Banco de Portugal ainda durante este 1.º quadrimestre de 2023. Trata-se de uma oportunidade de expandir atividade para a cidade do Porto, em parceria com uma instituição da economia social, A Beneficência Familiar (ABF), e com uma cedência de capital que, no ato da fusão, seria de apenas 2%, podendo evoluir até aos 4%, caso tal integração se venha a revelar um sucesso, como esperamos e assim apontam os estudos de impacto efetuados pela PwC.



É neste cenário que a CEMAH apresenta as suas demonstrações financeiras, sendo de ressaltar então:

- i) um Resultado Líquido do Exercício de 380 milhares de Euros;
- ii) um Rendimento Integral do Período de 1 117 milhares de Euros;
- iii) um rácio de capital de 16.02%, mas que, com a incorporação de resultados, passará a ser de 16,24% (perante um rácio regulamentar de 14,75%);
- iv) uma margem financeira de 8.161 milhares de Euros, resultando num acréscimo de 20% face a 2021.

É, ainda, de destacar o aumento do volume da carteira de depósitos em 4,3% e do crédito concedido em 8,4%, num total de depósitos de clientes no valor de 454.235 milhares de Euros e um total de crédito concedido bruto de 267.440 milhares de Euros. Estes indicadores revelam uma apreciada dinâmica comercial. O nível de colateralização da carteira de crédito, também, teve uma evolução bastante positiva, passando de cerca de 55,62% (31-12-2016) para cerca de 82,08% (31-12-2022), o que mais valoriza a expansão ocorrida.

Ao nível do comissionamento é de ressaltar que este representa cerca de 32% do produto bancário, registando-se um aumento de cerca de 226 milhares de Euros face a período homólogo, metade do qual devido ao incremento do contributo da comissão de manutenção de conta, implementada em setembro de 2020 e que veio dar um contributo para a conta de exploração de 2022 de 470 milhares de Euros.

O nível de imparidade e provisões para crédito também tem vindo a registar um aumento expressivo, passando de aproximadamente 5.882 milhares de Euros (31-12-2016) para 7.283 milhares de Euros (31-12-2022), o que é revelador do conservadorismo com que a Instituição se está a robustecer para fazer face a eventuais níveis de sinistralidade, que à data não se antecipam como prováveis. O mesmo se poderá dizer em relação à carteira de imóveis detidos para venda, cujo valor líquido era de 10.323 milhares de Euros (31-12-2016, com taxa de cobertura de 24%) e evoluiu para 1 059 milhares de Euros (31-12-2022, com taxa de cobertura de 42%).

Estes indicadores de performance representam a confiança na Instituição e o seu contributo para o financiamento e crescimento da economia regional.



A CEMAH, apesar de ser uma instituição financeira de dimensão diminuta no âmbito do sistema bancário nacional, circunscrita à RAA e a uma carteira de produtos pouco complexa, está inserida num universo extremamente regulamentado. Não obstante, a Instituição tem sido capaz de assegurar uma resposta globalmente satisfatória, em termos de celeridade e de necessidades dos clientes. Com efeito, 2022 foi um ano marcado por uma intensa atividade regulatória e de supervisão, mas à qual a CEMAH conseguiu atender, cada vez mais através de uma profícua e competente atividade dos seus colaboradores e recorrendo menos a consultoria externa, e quando o fez, através de entidades altamente especializadas e com o intuito de internalizar conhecimento.

No final de 2021, foi feita a adjudicação de um novo core bancário, investimento que se traduzirá em cerca de 1,7 milhões de Euros, que já estava em ponderação há vários anos, mas que agora se revelou absolutamente imprescindível para suporte da atividade, quer ao nível do negócio, quer ao nível do próprio controlo interno. O período de implementação decorreu durante o ano de 2022, mas só deverá ficar concluído no último trimestre de 2023, por se revelar mais complexo e abrangente do que o inicialmente previsto, embora com forte expectativa de conseguirmos os resultados almejados e sem qualquer derrapagem financeira.

No entanto, o foco continuará no conservadorismo da atividade, na implementação deste novo Plano Estratégico, tendo em conta a sustentabilidade do negócio e a mitigação do rácio de NPL, o qual, numa trajetória decrescente relevante, ainda apresenta um nível elevado, ascendendo a 7,78% (o que representa 5,08%, expurgados os clientes significativos, em relação aos quais não é de prever qualquer perda, face aos valores de imparidade e de colateralização já existentes).

Assim sendo, para o ano de 2023, marcado pelo início das funções dos novos órgãos sociais (período 2022-2024), manter-se-á como principal objetivo potenciar a rentabilidade da Instituição, com primazia no desenvolvimento do negócio e da atividade comercial, não descurando os interesses do nosso acionista único, a SCMAH, e os dos nossos clientes, cujas necessidades e satisfação são a nossa principal premissa, bem como a cada vez mais premente preocupação com o meio ambiente e impacto na economia local e/ou circular, procurando minimizar a pegada ecológica desta Instituição, numa ótica de sustentabilidade.

O que é facto é que a CEMAH continuará a encetar esforços numa exposição pedagógica da realidade açoriana e do seu papel como elemento motriz do contexto socioeconómico, apelando à compreensão de todos os seus *stakeholders*, sobre a sua obrigação moral de continuar a assegurar a bancarização e literacia financeira da geografia em que opera.



Apesar da sua dimensão, a Instituição tem recebido diversos repto de entidades com preponderância nas comunidades mais afetadas pelo panorama de desertificação bancária que resulta das opções estratégicas das suas congéneres, no sentido de ser esta a suprir as lacunas deixadas pelo encerramento de balcões. Foi com esse objetivo que reabrimos o balcão de S. Roque do Pico, como forma de consolidar a nossa posição estratégica numa Ilha que cada vez mais se assume como muito relevante no contexto regional.

Em suma, é assim que vejo a Instituição que presido: capaz, resiliente e robusta, demonstrando sempre uma grande capacidade de adaptação e evolução.

Este ano, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, foi tomada a decisão de priorizar a capitalização da Instituição, não havendo lugar à distribuição de dividendos. É esperado que tal seja possível no próximo ano, face à expectativa de conseguirmos resultados mais favoráveis, alinhados com os objetivos previstos no nosso Plano Estratégico. Contudo, há que salientar que este esforço, nos últimos seis anos, não foi em vão, tendo permitido reforçar os fundos próprios da Instituição em cerca de 10 milhões de Euros, um valor muito significativo e que demonstra a aposta que vem sendo feita no robustecimento de uma Instituição que acreditamos continua a ter uma missão importante na Região Autónoma dos Açores.

Resta-me deixar várias palavras de agradecimento: agradecimento à nossa entidade titular, a SCMAH, na pessoa do Sr. Provedor, Dr. António Bento Barcelos, incedível no seu apoio, evidenciando sempre uma postura de compreensão face às limitações existentes, sobretudo no que respeita à não distribuição de dividendos; aos colegas do Conselho de Administração, incluindo o Prof. Doutor Eduardo Couto, que nos acompanhou até ao final de setembro p.p.; ao Conselho Fiscal (na sua composição cessante e na atual), aos nossos colaboradores, ao regulador, ao auditor externo e Revisor Oficial de Contas, aos consultores, às entidades oficiais, mormente ao nível da Vice-Presidência e da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, na pessoa dos respetivos titulares e a todos os nossos parceiros, mas, em especial, aos nossos clientes pela confiança que têm vindo a depositar em nós e cuja relação duradoura nos permite ser a instituição de referência que nos orgulhamos de ser e de servir. Reiteramos o nosso compromisso na manutenção dos valores de transparência, solidez e rigor, que tão bem nos caracterizam e que sempre pautaram esta relação já mais do que centenária.

António Maio

CONTEXTO, CRONOLOGIA



A CEMAH EM 2022

Protocolo Comercial – Associação Agrícola da Ilha Terceira	Janeiro
Protocolo Comercial – Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico	Fevereiro
Assembleia Geral eletiva e de aprovação de contas de 2021 Reunião anual do Banco de Portugal com LSI	Março
126.º aniversário da CEMAH	Abril
Reunião de Gerentes	Maio
Elaboração do Plano Estratégico 2023-2025	Junho

E DESTAQUES

Julho	Protocolo Comercial – Santa Casa da Misericórdia Madalena
Outubro	Tomada de posse dos órgãos de administração e fiscalização para o mandato 2022-2024 Reabertura do Balcão de São Roque Formação PwC Academy – ICAAP, ILAAP e Riscos ESG
Novembro	Reunião de Gerentes Formação PwC Academy – Basileia IV e NPE
Dezembro	Assembleia Geral de aprovação do Programa de Ação e Orçamento 2023

CONTEXTO, CRONOLOGIA



INDICADORES RELEVANTES

		2022	2021	Var %
Dimensão	Ativo Líquido (m.Euros)	491 959	469 616	4,76%
	Colaboradores ativos ¹	130	135	- 3,70%
	Balcões	14	13	7,69%
Atividade	Crédito bruto a clientes (m.Euros)	267 440	246 806	8,36%
	Recursos de clientes (m.Euros)	456 745	436 144	4,72%
Capital	Rácio de Fundos Próprios Totais	16,02%	15,79%	1,46%
	Tier I	14,76%	14,57%	1,30%
	Rácio <i>Common Equity Tier I</i> (CET I)	14,76%	14,57%	1,30%
Qualidade de Crédito	Empréstimos Não Produtivos ² /Exposição Total	7,78%	11,37%	- 31,57%
	Imparidade/Exposição Total	2,50%	2,58%	- 3,12%
Rendibilidade	Produto Bancário (m.Euros)	9 422	9 842	- 4,27%
	Resultado Líquido (m.Euros)	380	472	- 19,40%
	Resultado antes de impostos/Ativo líquido	0,09%	0,14%	- 33,81%
	Resultado antes de impostos/Ativo líquido médio	0,09%	0,14%	- 33,46%
	Produto Bancário/Ativo líquido	1,92%	2,10%	- 8,62%
	Produto Bancário/Ativo líquido médio	1,96%	2,13%	- 8,15%
	Resultado antes de impostos/Capitais próprios	1,55%	2,33%	- 33,35%
	Resultado antes de impostos/Capitais próprios médios	1,58%	2,36%	- 33,13%
Eficiência	<i>Cost-to-income</i>	88,39%	86,33%	2,39%
	Custos com o pessoal/Produto bancário	45,25%	45,44%	- 0,43%
Transformação e Liquidez	Rácio de transformação	57,19%	55,02%	3,94%
	<i>Liquidity Coverage Ratio</i> ³	388,77%	474,39%	- 18,05%
	<i>Net Stable Funding Ratio</i> ³	195,25%	181,55%	7,55%

¹ Com referência a 2021, foi considerado, para fins das análises específicas de recursos humanos, um conceito diferente do aqui contemplado.

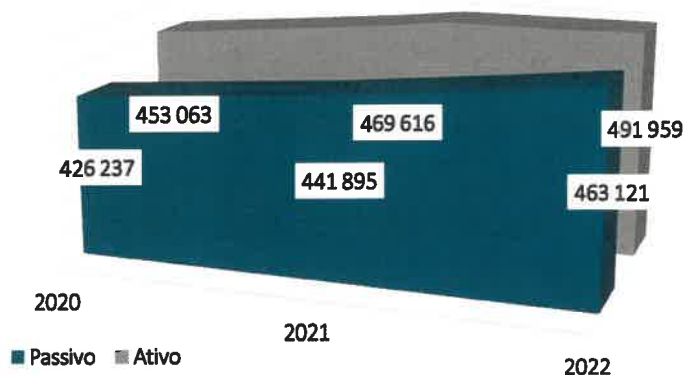
² Do inglês, *Non-Performing Loans*.

³ Não traduzido, por se tratar de um conceito regulamentar, comumente aceite, na mensuração da cobertura e sustentabilidade dos níveis de liquidez.

E DESTAQUES

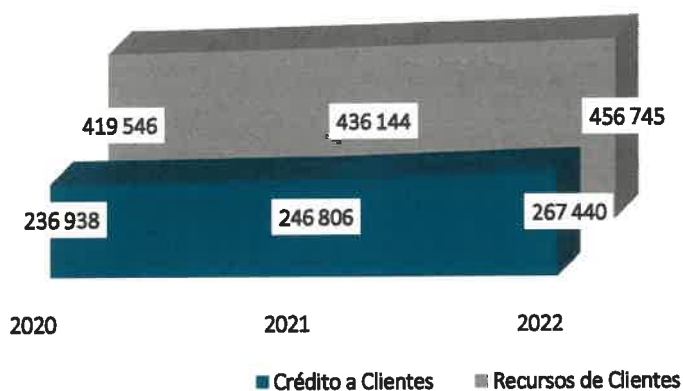
(milhares de Euros)

ATIVO VERSUS PASSIVO



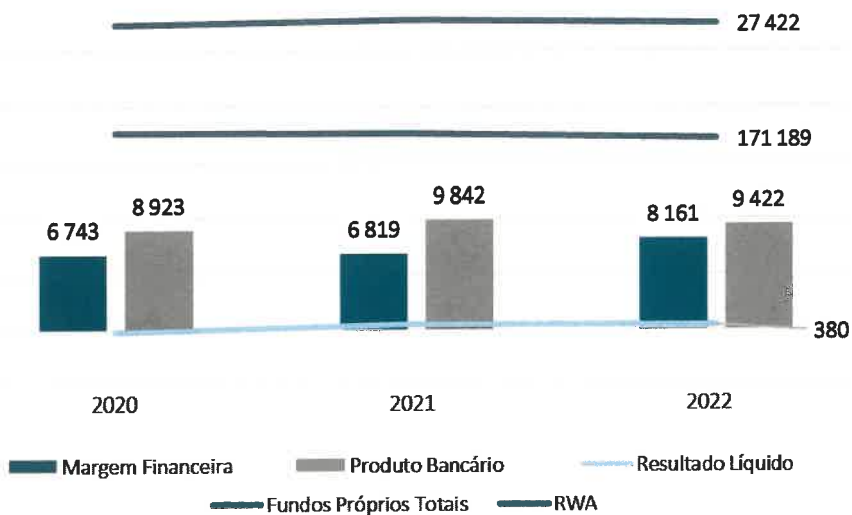
(milhares de Euros)

CRÉDITO E RECURSOS DE CLIENTES



(milhares de Euros)

MARGEM FINANCEIRA E PRODUTO BANCÁRIO VERSUS TENDÊNCIA DE RESULTADO LÍQUIDO, FUNDOS PRÓPRIOS E RWA⁴



⁴ Do inglês *Risk-Weighted Assets*, os Ativos Ponderados pelo Risco.

CONTEXTO MACROECONÓMICO

GLOBAL

Sai de cena *Pandemia*, entra em cena *Guerra*. O panorama de incerteza e desconfiança, quase supersticiosos, são palpáveis em 2022, perante ameaças sistemáticas a um contexto socioeconómico de *novο normal*. O clima de tensão que resultava da fúria do acesso ao volume sem precedentes de apoios financeiros, designadamente da *Bazuca* da União Europeia, passam a um cenário bélico (efetivo, em sentido nada figurativo), que passou a fazer parte de uma produção com episódios diários entre a Rússia e a Ucrânia, mas com participações especiais frequentes de antigos e novos *protagonistas*. Os próprios mercados aprendem a coexistir com o enredo, e o boicote outrora utilizado para sancionar a Rússia dá lugar a um ambiente distópico, num planeta a aquecer e superpovoado, no qual vale tudo para sobreviver mais um dia (e a menção não é sequer direcionada para os fluxos naturais de milhões de refugiados): a ameaça de recessão é latente, suportada numa inflação que dispara, astronómica e com argumentos de que é infraestrutural, os preços da energia e *commodities* são mantidos *reféns* e os desequilíbrios da oferta/procura de cereais, mais evidentes, são utilizados como fundamento para os maus resultados sistemáticos de políticas agroalimentares muitas vezes negligentes. O próprio pacote de sanções aplicadas pela UE à Rússia implica diminuição de quantidades, mas aumento de volume (pelo efeito preço).

A *Revolução* do Trabalho depois da disrupção do *status quo* (da prestação de trabalho). As grandes casas de Recursos Humanos a nível mundial vinham cedo traçar as tendências do ano: (i) escassez e retenção de talentos, (ii) equidade e proteção social, (iv) transformação digital, (v) transição para a economia verde, e (vi) transparência e responsabilização da liderança. Mas ainda poucas soluções para um mercado sem ajuste entre a oferta e a procura, perturbada por fluxos migratórios, desequilíbrio de competências e fraca gestão de expectativas. E ainda não é possível compreender e registar o impacto destes movimentos na dinâmica global da empregabilidade (e na respetiva taxa de desemprego não precário), no próprio preço dos fatores produtivos ou na avaliação da compensação (surgindo conceitos como o de *salário emocional* ou de *recompensa não financeira*).

Seguindo uma *lead* de compensação financeira, e já anunciado com a evolução supersónica nos meios e sistemas de pagamentos – que veio, de facto, para ficar –, a digitalização aproxima-se cada vez mais do dinheiro e da expressão monetária, cuja *materialização* oficial e regulada para a UE parece estar para muito breve, com o já anunciado Euro Digital e com a ideia de uma PSD3 (nova Diretiva dos Sistemas de Pagamento, quando a PSD2 ainda não está devidamente implementada).

NACIONAL

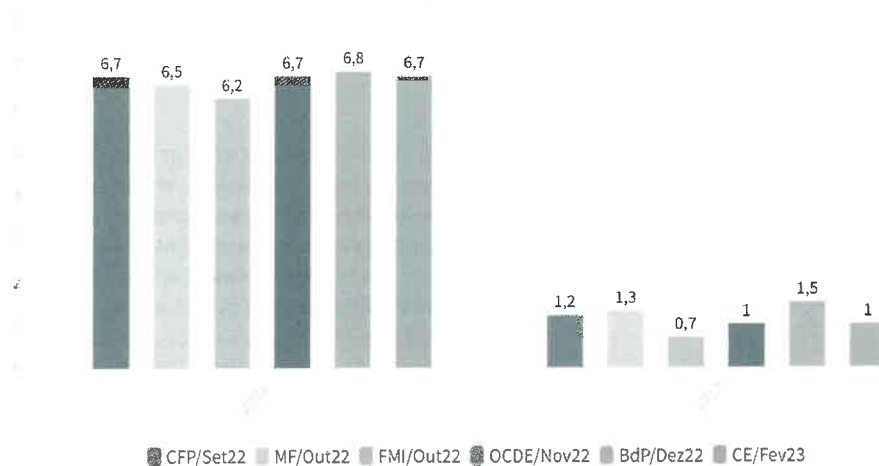
À parte de uma miríade de novelas políticas, Portugal cresce. No conjunto do ano 2022, o PIB registou um crescimento de 6,7%, o mais elevado desde 1987, após o aumento de 5,5% em 2021 que se seguiu à diminuição histórica de 8,3% em 2020, na sequência dos efeitos adversos da pandemia na atividade económica. A procura interna apresentou um contributo positivo expressivo para a variação anual do PIB, mas inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma aceleração do consumo privado e um abrandamento do investimento. O contributo da procura externa líquida foi positivo em 2022, após ter sido negativo em 2021, tendo-se registado uma aceleração em volume das exportações de bens e serviços e uma desaceleração das importações.

Pôde ainda verificar-se que, no 4.º trimestre de 2022, o PIB cresceu 3,1% em termos homólogos e 0,2% em cadeia, resultado do contributo da procura interna e verificada a desaceleração do consumo privado e uma redução do investimento. O contributo positivo da procura externa líquida também diminuiu, tendo as exportações de bens e serviços em volume desacelerado mais intensamente que as importações. Observou-se ainda uma perda dos termos de troca em

termos homólogos, mas menos intensa que as perdas observadas desde 2021, em resultado da desaceleração mais pronunciada do deflator das importações que o das exportações.

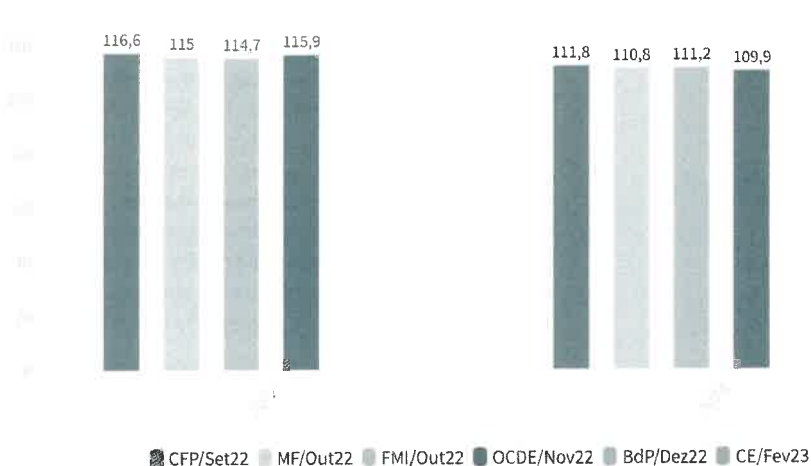
Quanto à Dívida Pública, e contrariando os receios da *fatura a pagar*, ao nível do défice orçamental, pelas medidas orçamentais associadas à pandemia em Portugal, é alcançado o patamar dos 115% do PIB no final de 2022, o que significa que Portugal “sai do pódio” do grupo dos países com maior dívida pública da Europa; veja-se:

Resumo de projeções macroeconómicas para a Economia Portuguesa PIB (variação, %)



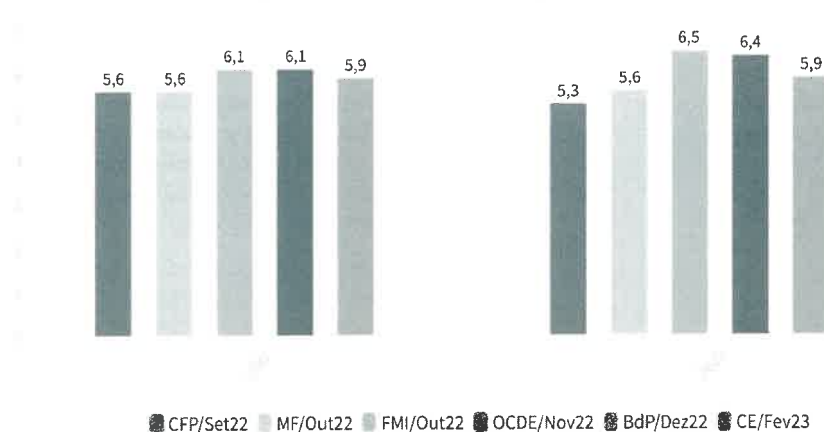
Fonte: Conselho das Finanças Públicas

Resumo de Projeções macroeconómicas para a Economia Portuguesa Dívida Pública (% PIB)



Fonte: Conselho das Finanças Públicas

Resumo de Projeções macroeconómicas para a Economia Portuguesa Taxa de desemprego (% população ativa)



Tal significará “ganho de reputação” nos mercados, perspetivando-se, contudo, um abrandamento da economia logo em 2023. Receios e parcimónias à parte, tranquiliza saber que 2022 termina com a Comissão Europeia a confirmar que a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em Portugal decorre conforme previsto e a viabilizar o desembolso do 2.º pagamento de 1.820 milhões de Euros.

No 4.º trimestre de 2022, a taxa de desemprego apurou-se em 6,5%, o que se concretizou numa taxa de desemprego de 6,0% no cômputo do ano e representa um decréscimo de 0,6 p.p. em relação a 2021, estimando-se que o regime de teletrabalho alcançou 17,0% da população empregada (sem prejuízo de o reporte de regimes híbridos ainda carecer de afinação).

Não obstante a “cruzada” comunitária, no final de 2022, a inflação abrandava pelo segundo mês consecutivo no país, situando-se nos 9,6%, e estimando-se uma variação média nos últimos 12 meses de 7,8%, mas que não deixa de ser anormalmente elevada e preocupante tendo em conta as performances dos últimos 20 anos.

Considerando que a conjuntura económica é caracterizada por inflação elevada e mais persistente, aumento abrupto das taxas de juro e deterioração das perspetivas para a atividade económica terão necessariamente interação com as vulnerabilidades acumuladas pelo sistema.

Tal contexto cria espaço para a materialização de riscos para a estabilidade financeira, nomeadamente: (i) a reavaliação adicional de prémios de risco, gerando uma desvalorização das carteiras de ativos e aumentando os custos de financiamento de mercado para novas emissões; (ii) a redução dos preços no mercado imobiliário residencial, que poderá também afetar o valor de carteiras de ativos, de famílias ou de entidades financeiras, seja de forma direta, seja por via das garantias em operações de crédito; (iii) uma maior dificuldade em assegurar a redução prevista do rácio de endividamento público, face ao abrandamento real e nominal da economia e a um aumento, eventualmente mais expressivo, das despesas com juros; (iv) a deterioração da situação financeira dos particulares num contexto de taxa de poupança reduzida, em especial entre os já mais vulneráveis, e de dominância do endividamento a taxas de juro variáveis; e (v) a deterioração da situação financeira das sociedades não financeiras, em particular das mais expostas aos efeitos da pandemia e/ou do aumento dos custos de energia e matérias-primas, que se caracterizam por um menor poder de mercado e por uma estrutura de balanço mais frágil.

Para o setor bancário português, os impactos deverão concretizar-se numa materialização acrescida dos riscos de mercado e de crédito, que dependerá, naturalmente, da evolução da economia e da taxa de desemprego, do ritmo de subida das taxas de juro e das medidas de apoio adotadas. Mas os custos subjacentes à adoção de abordagens proativas, quer a nível prudencial, seguindo práticas adequadas de provisionamento e de conservação de capital, quer na avaliação da capacidade de pagamento dos seus clientes e adequação das condições subjacentes aos seus compromissos financeiros, não se esperam negligenciáveis. Aliás, a alteração brusca do paradigma de remuneração poderia fazer sentir um retorno ao negócio bancário básico, contudo, os eventuais ganhos de rentabilidade por via de preço tenderão a ser absorvidos pelos custos dos incumprimentos, contabilísticos e prudenciais, e dos investimentos inevitáveis ao nível da transformação digital da atividade bancária, incluindo a vertente da cibersegurança, e a transição para uma economia sustentável.

SETORIAL

Portanto, e para evidenciar o ciclo de entrada, permanência e ajuste a uma vivência quase distópica, os dados do sistema bancário compilados pelo Banco de Portugal em sede de *Sistema Bancário Português: desenvolvimentos recentes – 3.º Trimestre 2022*⁵:

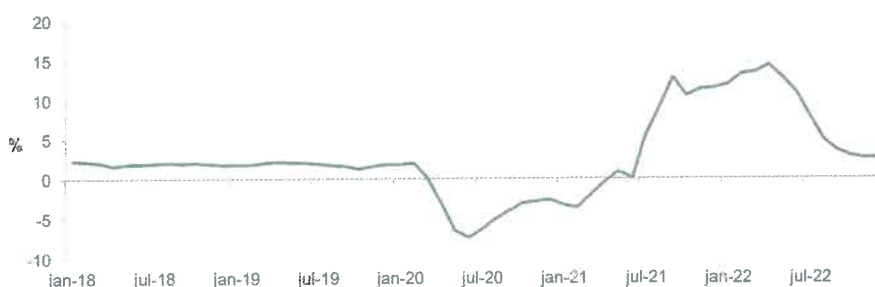
	Unidade	dez. 18	dez. 19	dez. 20	dez. 21	set. 21	jun. 22	set. 22
Ativo								
Empréstimos a clientes (líquidos de imparidades)	%	59,7	59,6	57,6	55,5	55,8	55,0	54,6
Títulos de dívida (líquidos de imparidades)	%	21,4	21,0	22,3	20,7	20,7	20,4	20,4
Títulos de dívida pública portuguesa (valor bruto)	%	8,8	8,0	8,0	6,4	6,5	6,1	5,9
Ativo total	10 ⁹ €	384,5	390,3	411,8	444,9	440,7	458,0	463,0
Ativo total / PIB (nominal)	%	167,4	162,1	205,4	207,4	209,6	201,3	198,7
Liquidez e financiamento								
Financiamento de Bancos Centrais	%	5,3	4,4	7,3	9,4	9,2	8,9	9,7
Financiamento interbancário (líquido de ativos interbancários)	%	6,1	6,0	4,2	3,4	3,4	3,2	3,1
Depósitos de clientes	%	67,1	68,9	68,0	68,4	67,7	68,4	69,1
Responsabilidades representadas por títulos	%	4,2	4,1	3,6	4,1	3,7	3,8	3,9
Capital próprio	%	9,1	9,3	8,8	8,3	8,5	7,9	7,7
Rácio de transformação (LTD)	%	89,0	87,1	84,7	81,1	82,4	79,2	79,0
Ativos de elevada liquidez	%	17,1	19,6	23,1	27,2	25,6	26,7	26,1
Rácio de cobertura de liquidez (LCP)	%	196,4	216,6	245,9	260,0	257,7	262,0	253,9
Qualidade de ativos								
Empréstimos não produtivos (valor bruto)	10 ⁹ €	25 852	17 199	14 416	12 148	13 044	11 403	10 831
Empréstimos não produtivos (líquido de imparidades)	10 ⁹ €	12 420	8 347	6 494	5 774	5 775	5 400	5 027
Rácio de NPL - Total	%	9,4	6,2	4,9	3,7	4,0	3,4	3,2
Rácio de NPL - Particulares	%	5,1	3,7	3,4	2,8	3,1	2,6	2,5
Rácio de NPL - Sociedades não financeiras	%	18,5	12,3	9,7	8,1	8,3	7,6	7,2
Rácio de NPL líquido de imparidades - Total	%	4,5	3,0	2,2	1,7	1,8	1,6	1,5
Rácio de cobertura de NPL por imparidade - Total	%	52,0	51,5	55,0	52,5	55,7	52,6	53,6
Rácio de cobertura - Particulares	%	40,7	42,3	50,3	51,0	51,6	51,9	52,3
Rácio de cobertura - Sociedades não financeiras	%	56,5	56,5	56,4	53,2	56,7	53,2	54,5
Rácio de empréstimos em stage 2 - Total	%	10,1	9,4	11,2	11,5	11,0	10,5	9,2
Rácio de empréstimos em stage 2 - Setor privado não financeiro	%	10,4	9,6	12,0	12,5	11,7	11,2	11,5
Rácio de empréstimos em stage 2 - Particulares	%	8,6	7,7	7,5	8,5	7,1	8,1	8,6
Rácio de empréstimos em stage 2 - Sociedades não financeiras	%	13,1	12,6	15,6	18,5	19,1	16,3	15,3
Rendibilidade ^{b)}								
Rendibilidade do Ativo (ROA)	%	0,28	0,45	0,05	0,46	0,46	0,71	0,66
Resultado de exploração	%	0,95	0,94	0,89	0,85	0,88	0,99	1,03
Rendibilidade do Capital Próprio (ROE)	%	3,0	4,8	0,5	5,4	5,4	8,9	8,3
Resultado Líquido	10 ⁶ €	1 074	1 752	195	1 998	1 967	3 217	2 990
Custo-income	%	60,3	59,2	57,8	53,4	53,4	51,6	49,9
Custo do risco de crédito	%	0,42	0,52	1,01	0,93	0,97	0,16	0,22
Solvabilidade								
Fundos próprios principais de nível 1 (CET 1)	%	13,2	14,3	15,3	15,3	15,2	15,0	14,6
Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT 1)	%	0,8	1,1	1,2	0,8	1,1	0,8	0,7
Fundos próprios de nível 2 (Tier 2)	%	1,2	1,5	1,5	1,7	1,5	1,8	1,8
Rácio de alavancagem	%	7,3	7,9	7,7	7,0	7,2	6,6	6,3
Ponderador médio de risco	%	59,4	53,3	48,6	44,0	45,7	43,0	42,4

⁵ À data de fecho do relatório não existiam dados disponíveis com referência ao 4.º Trimestre.

REGIONAL E IDIOSINCRÁTICO

A nível regional, o Indicador de Atividade Económica⁶ (IAE), em dezembro de 2022, ascende aos 2,6% face ao mês homólogo do ano anterior; esse, ainda que ligeiramente superior aos valores observados antes de 2020, representa um condicionamento cada vez menor do IAE em relação à situação anómala do efeito de base da situação completamente atípica de crise sanitária e socioeconómica verificada em 2020; veja-se:

Evolução do IAE-Açores 2018-2022



Fonte: Serviço Regional de Estatística dos Açores

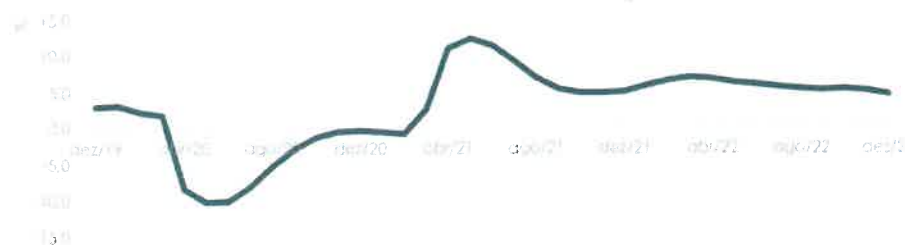
A taxa de inflação média dos últimos 12 meses na Região Autónoma dos Açores subiu para 5,00% no final do 4.º trimestre de 2022; esta taxa, calculada no mês de dezembro, corresponde igualmente à taxa anual da inflação.

A inflação média subjacente, que é compilada excluindo do índice total os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos, com o objetivo principal de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários, subiu para 3,89% no final deste trimestre. Analisando a taxa homóloga no final deste trimestre, verifica-se que o cabaz de bens e serviços, analisado pelo IPC, está mais caro cerca de 7,14% do que em dezembro de 2021.

Neste trimestre, as classes que apresentaram maiores variações médias dos últimos doze meses foram: Transportes, Hotéis, cafés e restaurantes e Produtos alimentares (positivas), Vestuário e calçado (negativas).

Quanto ao Indicador do Consumo Privado⁷ (ICP) registou-se, em termos homólogos, um acréscimo de 4,5%; verifica-se, contudo, um decréscimo de 0,6 pontos percentuais (p.p.) em relação ao valor revisto do mês anterior, suportado nas variações homólogas positivas em grande parte das séries que constituem o ICP-Açores, sendo as mais expressivas verificadas nas séries Automóveis novos ligeiros de passageiros vendidos e Transportes aéreos.

Evolução do ICP-Açores 2018-2022



Fonte: Serviço Regional de Estatística dos Açores

⁶ O IAE-Açores é um indicador composto coincidente, construído para acompanhar a evolução do estado geral da economia regional no curto prazo, a partir de séries de referência escolhidas como *proxy* da atividade económica regional, pelo que, na análise dos resultados, dever-se-á ter presente que não é pretendida a medição da variação infra-anual do PIB, mas sim o "estado geral da economia", devendo-se aferir, sobretudo, sobre a evolução em termos de acelerações, desacelerações e pontos de viragem (e não o seu valor propriamente); os valores são ajustados da sazonalidade, calibrados pela variação do PIB e alisados pelo método de médias móveis de 3 meses.

⁷ O ICP-Açores é um indicador coincidente, divulgado mensalmente, com um prazo médio de 45 dias sobre a realidade económica a que respeita, com análise evolutiva em termos reais e homólogos, não devendo ser interpretado como a taxa de variação homóloga do consumo privado, mas sim como indicador de tendência; é efetuado um alisamento das séries através da média móvel ponderada e centrada de 7 meses das taxas de variação homóloga do indicador do consumo, calculado em volume, precisamente para evidenciar o efeito de tendência.

A taxa de desemprego na Região Autónoma dos Açores situou-se em 5,5% no 4.º trimestre de 2022, o que representa um decréscimo homólogo de 2,7% no trimestre de referência e de -0,5 p.p. em relação ao trimestre anterior.

A população empregada por setor de atividade principal aumentou em todos os setores de atividade, 11,5%, 9,3% e 4,1%, no setor primário, secundário e terciário, respetivamente, tendo a taxa de atividade (16-64 anos) cifrou-se nos 68,8%, o que configura um acréscimo de 3,7 p.p. face ao trimestre homólogo.

Encontrando-se em fase de conclusão o ciclo de fundos europeus comunitários 2014-2020, com um nível de execução global a rondar os 70%, sendo que os Açores foram uma das regiões do país com maior dinâmica de execução, espera-se agora por uma rápida implementação do futuro quadro de apoio, com início em 2023.

Também no âmbito da execução do PRR, estima-se uma aceleração dos níveis de execução, por forma a tirar o maior proveito das verbas existentes, já que não haverá qualquer prorrogação do mesmo, conforme anúncio da própria Comissão.

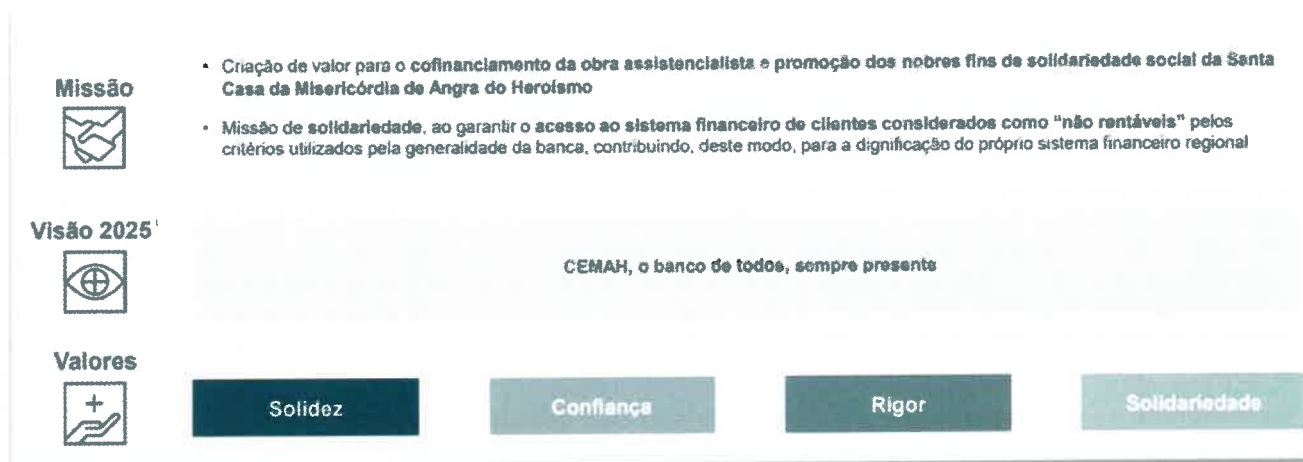
O anunciado processo de recapitalização das empresas, sobretudo ao nível das micro e PME, está em curso, com um projeto inovador na RAA e estimam-se resultados visíveis que possam ajudar o tecido empresarial açoriano a potenciar um integral aproveitamento das verbas do PO 2030, mais exigente em termos de requisitos de candidatura, no que respeita a rácios de capital.

ESTRATÉGIA

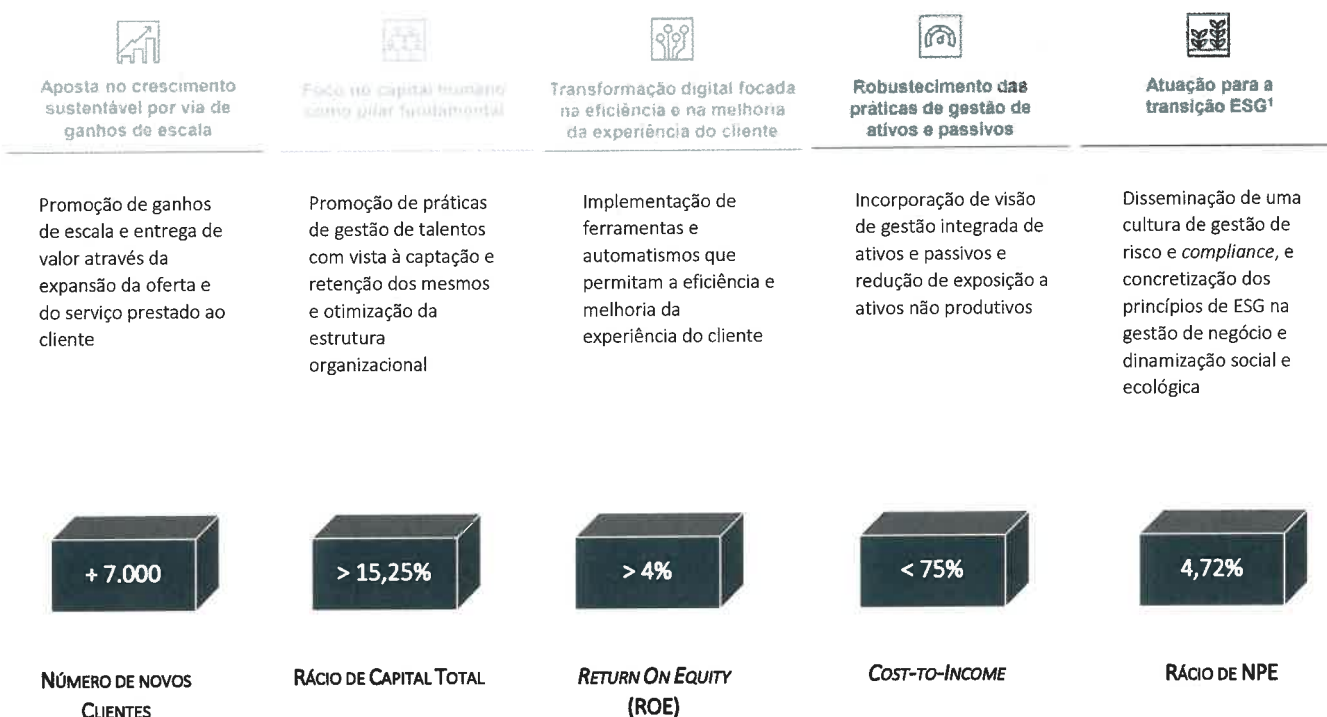
PLANO ESTRATÉGICO 2023-2025

A transição entre ciclos de administração da Instituição, não veio prejudicar o processo de planejamento estratégico da Instituição, impondo-se o traçar de orientações para o triênio 2023-2025. O processo, ainda com os órgãos de administração cessantes, decorreu em junho.

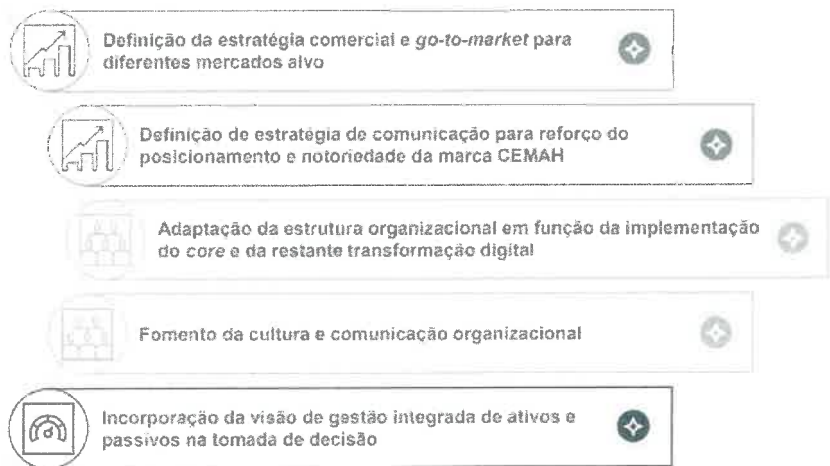
Ainda que se mantendo a sua missão secular e valores intrínsecos à sua atuação, esse processo trouxe uma redefinição da sua visão, numa concretização natural da sua forma de atuação inclusiva e persistente:



O Plano Estratégico 2023-2025 encontra-se suportado em 5 (cinco) eixos estratégicos, concretizados em 19 iniciativas, tendo em vista a persecução de 5 (cinco) objetivos:



Dos eixos e iniciativas identificados, foi dado enfoque a *5 Bold Steps*, dada a prioridade que esses representam, no horizonte 2025, por se configurarem como pilares operacionais fundamentais para garantir o sucesso da persecução e execução da estratégica no curto e médio prazo:

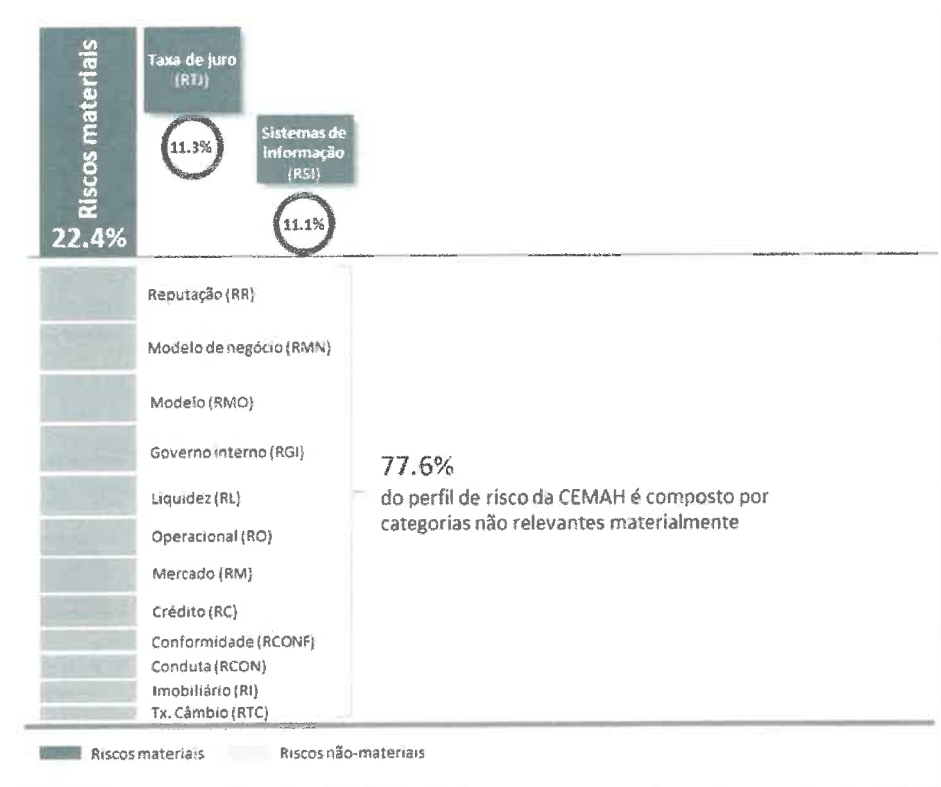


FRAMEWORK DE RISCO

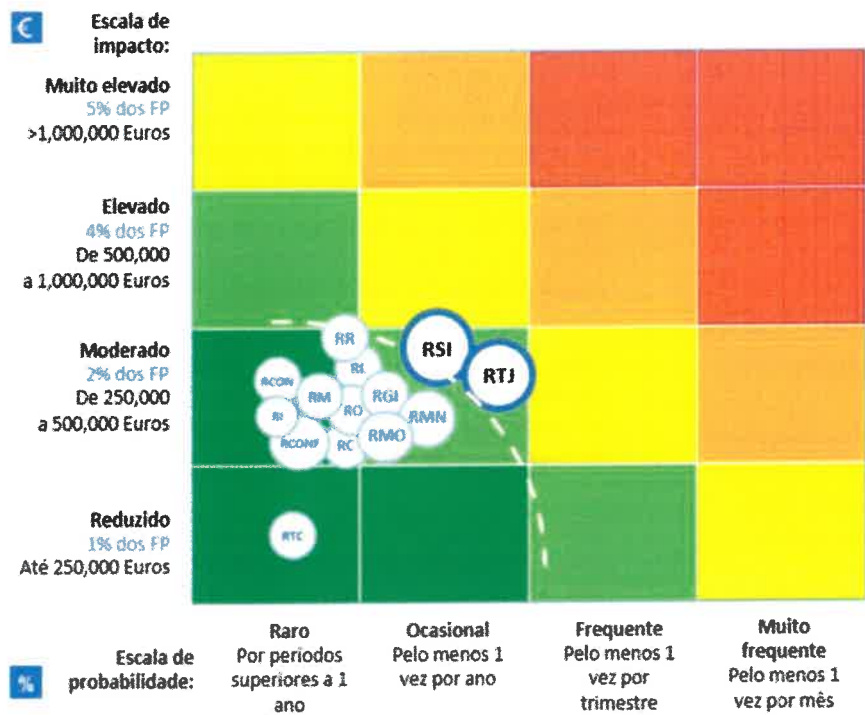
Em março de 2022 foi realizado o exercício anual de identificação e avaliação de riscos, o qual tem como ponto de partida a validação do mapeamento de processos e a respetiva validação e confirmação por cada uma das unidades de estrutura dos mesmos, levantamento de eventuais fatores de risco adicionais face ao ano anterior, inventariação de todos os fatores de risco e avaliação individual da respetiva probabilidade de ocorrência e impacto pelos respetivos owners de cada processo, ou pela Gestão de Topo quando se trate de um processo genérico.

O exercício descrito, após avaliação dos fatores de risco, culmina na obtenção de uma visão global sobre as principais categorias de risco a que a CEMAH se encontra exposta.

Todos os riscos foram avaliados, de forma sistematizada, quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto, sendo que, daí, resultou o seguinte mapeamento do perfil de risco da Instituição, resultando em representatividade inferior dos riscos materiais face ao verificado em 2021 (22% face a 36%), assumindo, contudo, o risco de taxa de juro materialidade superior e passando a ser o principal risco a que a CEMAH se encontra exposta:



Dessa base, resulta ainda a distribuição das categorias de risco da CEMAH, conforme se ilustra, sendo que, para uma visão do panorama geral, importa elaborar um pouco mais sobre aos riscos significativos (ou classificados como materiais):



RISCO DE TAXA DE JURO

No que concerne a esta categoria, desta feita numa visão baseada no risco, importa salientar que se trata de um risco intrínseco à atividade da Instituição e que resulta das carteiras de crédito, depósitos e carteira de investimentos, quer pelas características/perfil de remuneração, rendimento/*cashflow* e maturidade das diversas posições, quer pela pressão sobre a margem financeira (atual ou previsível) decorrente de limitações ao nível da compensação, natural, entre os ativos e os passivos, sujeitos a indexantes já amplamente abordados.

RISCO DE MODELO DE NEGÓCIO

Um dos maiores desafios das instituições atualmente, e não apenas da CEMAH, passa por uma essencial integração entre a gestão financeira, de riscos e de capital, quer por via da crescente complexidade do enquadramento legal/regulamentar, quer pela necessidade de se tomarem decisões de forma cada vez mais célere, um contexto macroeconómico e de mercado de rápida evolução.

Nesse sentido, a CEMAH mantém o objetivo de melhorar continuamente a disponibilidade de informação de qualidade sobre os riscos e capital, fator crítico de sucesso na definição, persecução e acompanhamento da estratégia da Instituição, também para reduzir eventuais restrições significativas à sua execução, como é o caso dos objetivos de redução de Exposições Não Produtivas. Não obstante, relativamente a esta categoria, a sua materialidade resulta diretamente dos fatores de risco decorrentes dos compromissos assumidos com o Fundo de Pensões, independentemente do motivo que os origina (e.g. desvalorização dos ativos, aumento súbito das responsabilidades atuariais).

RISCO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Não negligenciando alguns fatores mais idiossincráticos, todavia não diferentemente da norma do setor, esta categoria continua a representar alguns dos desafios mais materiais, prementes e de difícil resolução por parte das instituições de crédito/financeiras, até pela velocidade com que os sistemas e tecnologias se tornam tão rapidamente obsoletos na sociedade, bem como pelas alterações de paradigma em forma e oferta criadas pelas *fintech* e *big tech*.

Importa referir que a pandemia de COVID-19 elevou as preocupações transversais com esta categoria de risco, colocando num nível superior as exigências de reforço da capacidade,

disponibilidade, integridade, funcionalidade e segurança dos sistemas de informação que suportam a atividade da Instituição, e forçando ao robustecimento das práticas internas a esse nível, designadamente em linha com os preceitos previstos nas Orientações EBA/GL/2017/05 relativas à avaliação do risco das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

RISCO OPERACIONAL

Totalmente relacionado com o risco anterior, são de considerar as restrições ao nível da estrutura de informação e dados, que podem apresentar limitações ao desenvolvimento e das atividades de negócio, suporte e controlo da Instituição.

Por outro lado, a Instituição terá de assegurar um adequado planeamento de recursos, dadas as limitações em número e competências, sobretudo a considerarem-se princípios de redundância, dadas as suas características de dimensão e implantação geográfica.

RISCO DE CRÉDITO

Sendo materializado, por excelência, como o risco de negócio e postos os objetivos estratégicos de crescimento da carteira de crédito, não obstante o reforço de controlos que tem vindo a ser implementado, existe margem e intenção de consolidar a implementação do modelo de acompanhamento e recuperação de crédito.

RISCO DE MERCADO

Num contexto de mercados financeiros de elevada volatilidade, são enfatizados os fatores de risco típicos, pelo que a qualidade, resiliência e rentabilidade da carteira, e a capacidade para proceder ao acompanhamento intensivo e diligente da mesma, trazem à gestão desta categoria de risco uma perspetiva de mitigação.

Reforça-se, contudo, que a gestão da carteira própria da CEMAH está delegada em contrapartes gestoras, de acordo com as políticas, diretrizes e apetência ao risco formalizadas pelo Conselho de Administração da Instituição, assegurando essa o seu acompanhamento agregado e respetivo tratamento financeiro/contabilístico e prudencial.

Uma vez concluído o exercício, bem como decorrente da revisão do Plano Estratégico 2023-2025 e respetivo Plano de Negócios, tornou-se natural a revisão e desenvolvimento do quadro de apetência pelo risco, concretizando-se esse na (re)definição e sistematização dos indicadores e limites de risco que a posição de capital e liquidez da CEMAH tem capacidade de absorver, de acordo com a visão da sua Administração, conforme se apresenta de seguida, e resultando na revisão da Política Global de Gestão do Risco (em vigor a 31 de dezembro de 2022):

Indicadores de apetência	Nível de alerta	Limite de risco
Fundos Próprios Totais	14,75%	15,25%
RWA / Ativo Total	37,50%	36,25%
RWA Empresas / Ativo Total	8,50%	7,00%
RWA Elementos Vencidos / Ativo Total	5,55%	4,55%
Taxa de intermediação do Balanço	2,00%	2,25%
Crédito a taxa variável / Total de Crédito	95,00%	90,00%
<i>Investment grade</i> (carteira própria)	95,00%	90,00%
RAI carteira própria	EUR 500.000	EUR 350.000
Rácio de NPL	8,78%	9,65%
Rácio de cobertura de NPL	80,00%	75,00%
Rácio de cobertura de Liquidez	155,00%	120,00%
Rácio de financiamento estável	130,00%	120,00%

Esses encontram-se concretizados na dita política e na respetiva *Risk Assessment Statement* (RAS), em cujos princípios estratégicos de apetência ao risco preconizam que:

- (i) ao nível da solvabilidade, o cumprimento dos rácios regulamentares e a obtenção/manutenção de almofada mínima de 0,5 p.p.;
- (ii) no que respeita à liquidez, o cumprimento dos rácios regulamentares e manutenção de excedente confortável, contudo, otimizando a sua gestão; e
- (iii) relativamente à rentabilidade, manter a médio/longo prazo um retorno positivo e crescente do capital, ao nível da média do setor e alinhado com a missão de apoiar o desenvolvimento da RAA e cofinanciar a economia social.

MODELO DE GOVERNO

Foi inquestionável a manutenção do esforço de consolidação dos preceitos constantes do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, até pela concretização do primeiro ciclo completo de seleção e avaliação de membros de órgãos de administração e fiscalização já seguindo os preceitos desse enquadramento, incluindo uma política de sucessão revista.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

A missão da CEMAH mantém-se inalterada, sendo alicerçada na criação de valor para cofinanciamento da obra assistencialista e promoção dos nobres fins de solidariedade social da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH), a sua Instituição Titular e única acionista. É, também, no âmbito da economia social que a CEMAH reforça a sua missão de solidariedade, ao garantir a inclusão de clientes no sistema financeiro, independentemente do preenchimento de critérios mais convencionais, e contribuindo, deste modo, para a dignificação do próprio sistema financeiro regional.

A visão do órgão de administração da Instituição vem materializar-se, então, de forma cada vez mais tangível, num modelo de negócio que privilegia a “banca de proximidade”, pretendendo demonstrar que a sua missão tem de ser entendida não como um fator limitador, mas antes como um elemento que distingue a estratégia da CEMAH das demais no mercado, quer numa perspetiva de relevância da oferta desse serviço no sistema financeiro, quer pela certeza e conservadorismo na tomada de decisão que advém do conhecimento de cada cliente – particular ou empresa – e de cada contexto.

Não obstante a definição de um Plano Estratégico para o triénio 2023-2035, a solidez, a confiança, o rigor e a solidariedade mantêm-se como os valores que melhor caracterizam a abordagem pela qual se pauta a atuação a Instituição e o seu posicionamento.

CORPORATE GOVERNANCE

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A., fundada em 1896, e uma instituição de crédito da espécie caixa económica bancária, enquadrada no âmbito da economia social, que adota a forma de sociedade anónima, sendo a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, a sua instituição titular, na medida em que é detentora da maioria das participações e direitos de voto na CEMAH, nos termos da Lei, atualmente única acionista.

GOVERNO INTERNO

O modelo de governo da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo incide numa Assembleia Geral, num Conselho de Administração, num Conselho Fiscal e num Revisor Oficial de Contas, num modelo monista (v.g. modelo “latino reforçado”), sendo estes eleitos para cada mandato de triénio, conforme as composições abaixo apresentadas.

Mesa da Assembleia Geral

Eduardo Barbosa do Couto – Presidente

Duarte Rego Pinheiro – 1.º Secretário

Letícia Silveira – 2.ª Secretária

É da competência da Mesa da Assembleia Geral dirigir, orientar e disciplinar os trabalhos da Assembleia Geral, representá-la e, designadamente, deliberar sobre os protestos e reclamações respeitantes aos atos eleitorais, sem prejuízo de recurso nos termos legais, assim como dar posse aos membros dos Corpos Gerentes eleitos.

Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio – Presidente

Maria Laurentina Nunes Mendes – Vice-presidente

Miguel Correia Bendito – Vogal

Compete ao Conselho de Administração assegurar que a CEMAH concretiza toda a sua atividade de negócio em conformidade com o plano estratégico desenvolvido, materializando a visão e missão da Instituição em objetivos concretos e exequíveis, tendo em conta a gestão dos riscos inerentes à sua atividade e a observância de todos os requisitos legais. É também da sua competência garantir que a atividade da CEMAH é devidamente comunicada a todos os órgãos societários competentes e a todas as entidades externas reguladoras.

Conselho Fiscal

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro – Presidente

Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira – Vogal

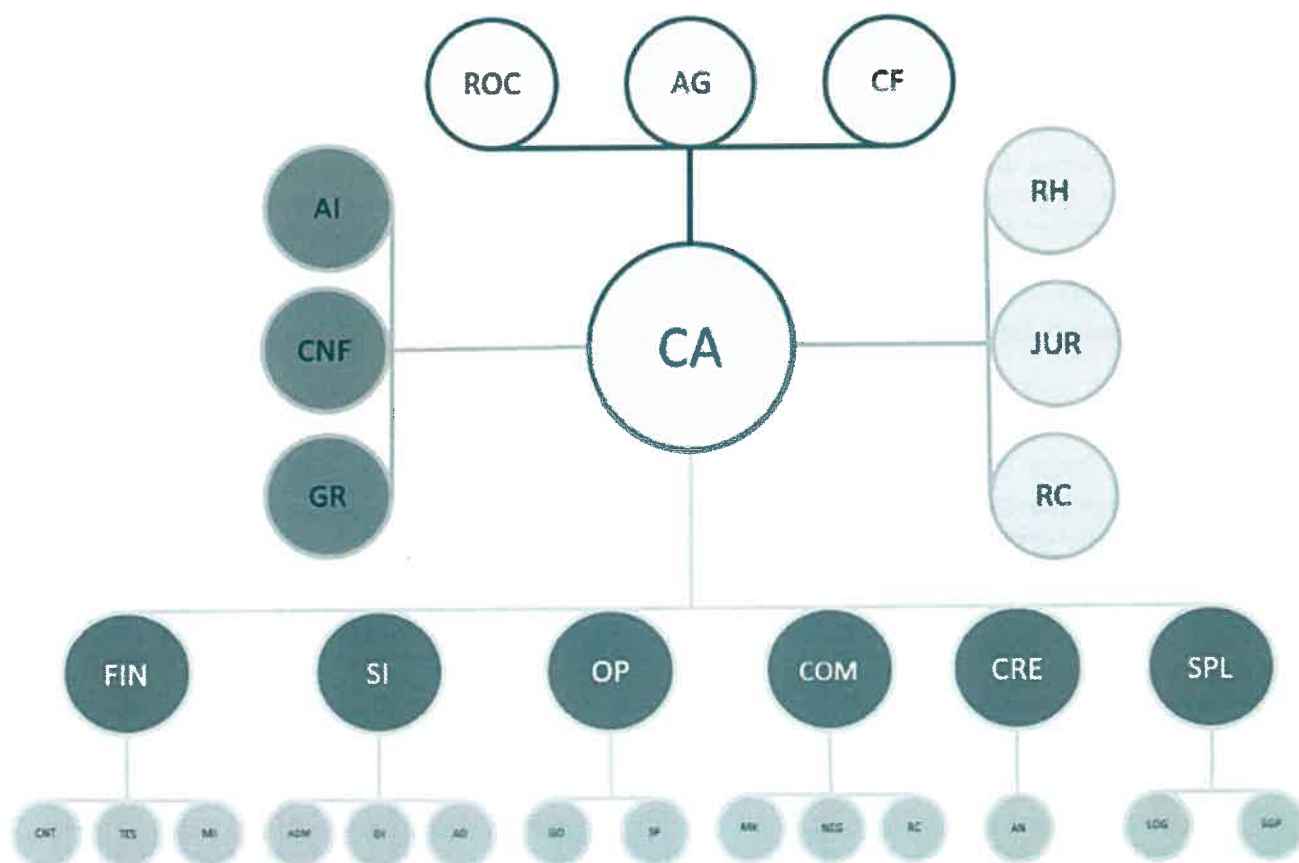
João Guilherme Melo de Oliveira – Vogal

Compete ao Conselho Fiscal a supervisão interna das atividades da CEMAH, em particular a fiscalização da tomada de decisão ao mais alto nível e a verificação do nível de confiança numa gestão sã e prudente da Instituição. Cabe-lhe ainda, nesse âmbito, a pronúncia sobre os atos de gestão mais relevantes, entre outras que tenha por convenientes no âmbito dos poderes e competências instituídos por via legal e estatutária.

Revisor Oficial de Contas

Na Assembleia Geral de 31 de março de 2022, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, S.A., foi nomeada para o exercício de um segundo mandato enquanto Revisor Oficial de Contas efetivo, sendo representada por Paulo Alexandre Rosca Pereira Antunes.

MODELO ORGÂNICO E FUNCIONAL



Legenda: AG – Assembleia Geral; ROC – Revisor Oficial de Contas; CF – Conselho Fiscal; CA – Conselho de Administração; AI – Auditoria Interna; CP – Compliance; GR – Gestão do Risco; RH – Recursos Humanos; JUR – Jurídico; RC – Recuperação de Crédito; FIN – Financeiros; SI – Sistemas de Informação; OP – Operações; COM – Comercial; CRE – Crédito; PM – Patrimônio e Meios; CNT – Contabilidade; TES – Tesouraria; MI – Mercados e Investimento; ADM – Administração de Sistemas e Comunicações; DI – Desenvolvimento e Inovação; GO – Gestão de Operações; SP – Sistemas de Pagamento; MKT – Marketing; NEG – Gestão do Negócio; RC – Rede Comercial; AN – Análise de Crédito; SPL – Segurança, Patrimônio e Logística; LOG – Logística e Meios; SGP – Segurança e Patrimônio.

RECURSOS HUMANOS

Em 2022, continuando a procurar ir ao encontro das necessidades e preferências manifestadas pelos Colaboradores, permitindo-lhes fazer uma melhor conciliação da vida pessoal/familiar com a profissional, e, consequentemente, tentando incentivar a sua motivação e produtividade (para além dos casos já previstos na legislação), foi dado seguimento à possibilidade de realização de trabalho híbrido e teletrabalho, nos casos em que as funções e desempenho assim o permitem.

Neste seguimento, para além das condições comerciais especiais para colaboradores e das previstas no Acordo de Empresa, como os SAMS (Serviços de Assistência Médica e de Saúde) e de apoio à infância e estudo, e das, em 2022 manteve-se a possibilidade de adesão ao cartão refeição que revelou ser bastante valorizada pela maior parte dos aderentes.

Considerando a sua importância, foi também assegurada a implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho que, alinhado com os objetivos estratégicos, e com o cumprimento de procedimentos e normativos, incentivou o feedback entre Colaboradores e hierarquias, despertando o compromisso de alcance de metas, não só individuais, como de unidade de estrutura e CEMAH, como um todo.

Durante o ano de 2022, foi feito um investimento em formação de 47 mil euros que se traduziu em 2.451 horas de formação, assegurando o compromisso com o desenvolvimento continuado de competências.

Beneficiando da possibilidades formações à distância o plano de formação teve por base necessidades identificadas ao nível individual e das unidades de estrutura, considerando as prioridades estratégicas e incidindo sobre regulamentação e respetivas obrigações, Sistemas de Informação, Segurança (física e de informação), Crédito, Seguros e outros Produtos Bancários, Finanças, Gestão e Direito, bem como sobre as áreas de controlo, como a Gestão de Riscos, Conflito de Interesses e Conduta, Branqueamento de Capitais e Auditoria, pelo seu carácter nuclear e transversal.

Merece, especial destaque, a formação extensa e de nível superior, sobre Riscos ESG, ICAAP, ILAAP, Gestão de exposições não produtivas e Basileia IV.

Evolução do Quadro de Colaboradores Ativos

Em 2022 manteve-se a tendência de redução do número de colaboradores.

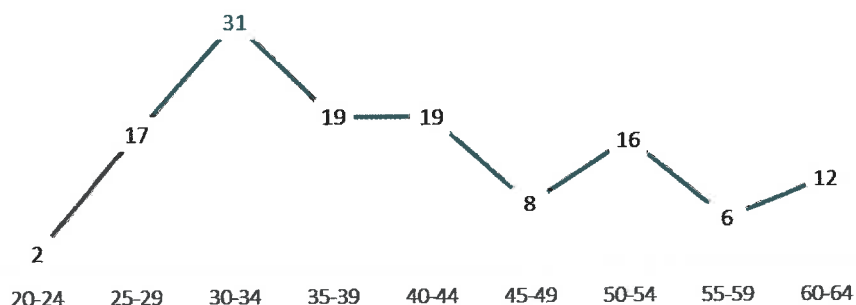
Esta redução justificou-se por 9 cessações de contrato de trabalho e 6 reformas, compensadas, em parte, por 11 admissões na rede de balcões (Ponta Delgada, Velas, Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa e Centro de Clientes) e Serviços Centrais (Gestão do Risco, Comercial, Sistemas de Informação e Auditoria Interna); veja-se a decomposição dessas variações em função do cargo, do género e do serviço/balcão.

		2022	2021	Var.%
Balcões/ Serviços	Angra do Heroísmo	12	16	-25,00%
	São Mateus	3	3	0,00%
	Biscoitos	2	2	0,00%
	Guarita	3	3	0,00%
	Praia da Vitória	5	4	25,00%
	Calheta	4	4	0,00%
	Velas	4	5	-20,00%
	Horta	5	5	0,00%
	Graciosa	6	5	20,00%
	Madalena	6	8	-25,00%
	Ponta Delgada	5	5	0,00%
	Ribeira Grande	3	3	0,00%
	Centro de Clientes	4	3	33,33%
Serviços Centrais	67	67	0,00%	
Género	Feminino	61	60	3,39%
	Masculino	68	73	-8,11%
Cargo	Assistente	17	17	0,00%
	Chefe setor/secção	10	9	11,11%
	Diretor	4	4	0,00%
	Assistente Comercial	52	54	-3,70%
	Gerente	8	9	-11,11%
	Técnico	38	40	-5,00%
Total		130	133	-2,26%

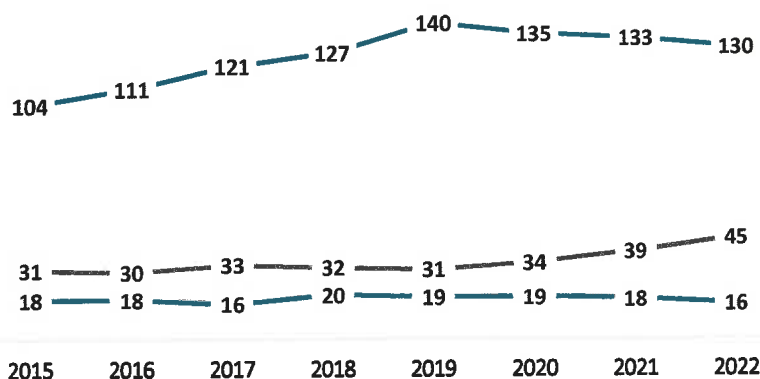
Embora tenham sido feitas contratações de colaboradores experientes, os estágios continuam a ser a principal fonte do recrutamento da CEMAH, verificando-se inclusive um elevado nível de retenção que se tem mantido em 70%. Para o efeito, merece também reconhecimento o sucesso das candidaturas aos Programas de apoio à empregabilidade do Governo Regional Contratar +, Contratar Estável, ELP Conversão e Estagiar U e L.

Em resultado destas contratações qualificadas, a percentagem de colaboradores da CEMAH com formação superior continuou a aumentar, fixando-se, em 2022, nos 67%.

Quanto à diversidade de género, conforme tendência a CEMAH, apresentou, em 2022, uma distribuição próxima de 50% para cada género (47%/53%).



Em termos etários, em 2022, 54% dos Colaboradores da CEMAH tinham menos de 39 anos de idade; a média de idades manteve-se nos 41 anos, tal como a média de antiguidades que se situou nos 13 anos.



Em resultado das reformas por velhice, em 2022, verificou-se um aumento do número de reformados no Fundo de Pensões CEMAH, registando-se, no entanto, a diminuição do número de pensionistas.

— Ativos
 — Reformados no FP CEMAH
 — Pensionistas no FP CEMAH

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Findo o período de implementação dos novos requisitos previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e da adaptação dos procedimentos internos associados que caracterizou os dois anos anteriores, a CEMAH, em 2022, assegurou os trabalhos previstos no âmbito do controlo interno da instituição, materializados no reporte ao Banco de Portugal do relatório de autoavaliação dos sistemas de governo e controlo interno, que inclui: (i) uma avaliação do órgão de fiscalização, (ii) uma avaliação do órgão de administração, para além de (iii) relatórios de autoavaliação da independência das responsáveis pelas funções de gestão de risco, de conformidade e de auditoria interna.

Em 2022, a CEMAH assegurou, também, em colaboração com entidade externa independente, a realização de uma avaliação da cultura de conduta e conformidade da Instituição, que contou com a participação da generalidade dos colaboradores, Gestão de Topo e Conselho de Administração. Esta avaliação demonstrou resultados alinhados com o *benchmark* para o sector financeiro. Contudo, foi emitido um conjunto de recomendações, tendo a sua respetiva implementação sido iniciada. Nesse âmbito, para além da realização de reuniões próprias ao nível da Gestão de Topo e órgãos sociais e da partilha de resultados com os colaboradores, foi elaborado um plano de ação, com início em 2022 e a continuar em 2023 e foi promovida a revisão de vários dos normativos internos considerados no âmbito da avaliação, para clarificação e robustecimento dos mesmos. Destaca-se:

- A revisão da Política de Gestão de Conflitos de Interesses e Partes Relacionadas, com vista à inclusão de título específico sobre a prevenção de suborno e corrupção;
- A alteração da Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, para reforço com maior grau de detalhe sobre o tema das sanções e embargos internacionais;
- A revisão da Política de Comunicação de Irregularidades, com o objetivo de clarificar o conceito de irregularidade e fazer prever as consequências dos incumprimentos.

No período de referência, a CEMAH assegurou, igualmente, a revisão e aprovação de um conjunto de outros normativos internos, numa ótica de melhoria contínua e de promoção da conformidade permanente da Instituição, nomeadamente: (i) Regulamento da Unidade de Gestão de Risco, (ii) Política de Gestão Documental, (iii) Política de Governo e Controlo Interno, (iv) Política de Contratação, bem como (v) a própria alteração aos Estatutos da CEMAH, com vista ao seu melhor alinhamento com as alterações das políticas internas. Adicionalmente e pese embora a aprovação do mesmo não tenha sido efetivada em 2022, foi, ainda, iniciada a revisão do Código de Conduta, com vista à inclusão de deveres de conduta no âmbito do Regime Jurídico dos Intermediários de Crédito.

A par da revisão e consolidação dos normativos internos da Instituição, sublinha-se a interlocução e constante diálogo mantido com a supervisão, ao longo do ano em apreço, na área comportamental e prudencial. A CEMAH assegurou, neste âmbito, uma atuação pautada pela maior transparência e pela total colaboração com a entidade supervisora, promovendo todas as diligências necessárias e atuando no sentido de retificar, sempre que necessário, quaisquer deficiências apontadas e de implementar oportunidades de melhoria identificadas.

Em 2022, a Instituição recebeu, pela primeira vez, do Banco de Portugal *feedback* sobre o Relatório de Branqueamento de Capitais, que lhe é submetido, em base anual. O Supervisor veio, por essa via, solicitar informação e esclarecimentos sobre o Relatório efetuado com referência a 2020, que foram prontamente prestados. Nessa sequência, a CEMAH considerou os inputs recebidos, incorporando-os já no âmbito da elaboração do Relatório subsequente, com referência a 2021, tendo complementado a informação prestada, no sentido de descrever em maior detalhe os procedimentos vigentes e o funcionamento do processo na Instituição.

CONFORMIDADE

A atividade da Unidade de Conformidade, em 2022, foi marcada pela gestão dos normativos aplicáveis à Instituição, garantindo a sua análise e divulgação aos interlocutores adequados, bem como assegurando o respetivo acompanhamento da implementação daqueles que demonstraram uma maior complexidade. Neste âmbito, cumpre destacar que, embora num contexto de recuperação e apesar da cessação de muitas das medidas de flexibilização regulatórias implementadas no contexto da pandemia, o ano de 2022 foi pautado, ainda, pela emanação de normativos referentes ao vírus SARS-COV2 que provoca a doença Covid-19, de âmbito europeu, nacional e regional, com impacto sobre as mais diversas áreas da Instituição. Adicionalmente e como resposta da União Europeia à invasão da Ucrânia pela Rússia, destaca-se, ainda, o conjunto de medidas restritivas aplicáveis ao setor bancário contra a Rússia.

Similarmente e face ao contexto de inflação atual e à necessidade de adoção de um conjunto de medidas extraordinárias que permitam apoiar diretamente o poder de compra das famílias e mitigar os efeitos do aumento dos preços dos bens essenciais, ressalva-se a publicação do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, bem como a publicação do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, que veio estabelecer medidas destinadas a mitigar os efeitos do incremento dos indexantes de referência de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, tendo a respetiva implementação importado o envolvimento de áreas diversas da Instituição.

O ano de 2022 na CEMAH foi, também, marcado pelo processo de avaliação da adequação dos candidatos a membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pelo Comité de Nomeações, Avaliações e Remunerações da CEMAH, que contou com a intervenção da

Conformidade. Neste âmbito, competiu à Conformidade assegurar toda a preparação, centralização e análise prévia da informação e documentação necessária, quer relativa aos candidatos, quer relativa à Instituição, tendo, também, sido responsabilidade da Conformidade assegurar a formalização do pedido de autorização ao exercício de funções, junto do Banco de Portugal, após a aprovação da lista de candidatos, pela Assembleia Geral da CEMAH, a 30 de março de 2022. Nesta sequência foi, ainda, preparado em documento próprio um programa de iniciação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, que visou potenciar uma integração adequada e tempestiva dos mesmos, garantindo que estes adquiram um suficiente conhecimento dos normativos internos centrais à atividade da Instituição e demais temas relevantes para o exercício das suas funções, num prazo razoável.

Foi assegurado igualmente, o desenvolvimento de um plano de atividades, largamente informado pela revisão da Matriz de Avaliação de Risco de Conformidade (MARC), realizada no ano anterior. Esta revisão, que consiste na determinação do grau de risco de conformidade de cada processo da Instituição, permitiu apurar as áreas que requeriam uma especial atenção da Unidade. Neste âmbito e não obstante a manutenção dos programas que correspondem às rotinas periódicas e trabalhos contínuos de monitorização, foi definido um conjunto de ações de verificação de cumprimento, que foram realizadas ao longo do ano, que versaram temas como: Intermediários de Crédito; Comunicação Comercial e Institucional; e Teste e Controlo de Processos, entre outros, e permitiram a identificação de deficiências e oportunidades de melhoria, que foram sendo implementadas subsequentemente.

O plano de atividades da Conformidade considerou, também, as prioridades do Banco Central Europeu e Banco de Portugal. Nessa sequência, o referido plano incluiu atividades e projetos relacionados com as mesmas. Entre estes, destacam-se, nomeadamente a preocupação com as estratégias de digitalização e transformação tecnológica e acompanhamento dos riscos emergentes, em que se incluem, também, os temas de cibersegurança e riscos climáticos e ambientais. A Conformidade assegurou, entre outras tarefas e projetos:

- i) o acompanhamento de levantamento de requisitos para implementação do novo core bancário, projeto ainda em curso, colaborando na garantia da sua conformidade com os normativos aplicáveis à instituição; e
- ii) o acompanhamento do processo resultante do Questionário de Autoavaliação sobre Riscos Climáticos e Ambientais, em cooperação com a Unidade de Gestão de Risco, com vista a garantir que a CEMAH se encontra alinhada com os requisitos legais e regulamentares.

Em conformidade com o previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 quanto à avaliação periódica e independente à conduta e valores da Instituição, o Conselho de Administração promoveu, através de uma entidade externa qualificada para o efeito, uma avaliação que contou com a participação de todos os colaboradores e dos membros dos órgãos sociais. Os resultados da mesma revelaram-se positivos e alinhados com o *benchmark* para o sector financeiro, tendo a Conformidade servido de gestora do projeto.

No que concerne ao programa de gestão do normativo interno, destaca-se, ainda, o início do projeto de desenvolvimento de uma aplicação própria de gestão dos procedimentos, políticas e manuais da Instituição, em colaboração com o departamento de Sistemas de Informação, que visa centralizar e padronizar os normativos internos, bem como automatizar os procedimentos associados, o que se espera vir a libertar tempo aos recursos humanos com intervenção no processo e contribuir para um aumento da sua produtividade.

No que respeita à atuação da Conformidade em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PBCFT), destacam-se, durante o ano de 2022:

- A análise, tratamento e divulgação, em linha com o acima referido, de todas as medidas de contenção emitidas por parte dos organismos nacionais e internacionais com expressão na matéria em virtude da crise na Ucrânia, especialmente no diz respeito ao quadro de sanções aplicáveis à Rússia e ao acolhimento de refugiados ucranianos;
- A análise e implementação de medidas, na sequência da publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2022 e da alteração do regime de Autorização de Residência para Investimento;

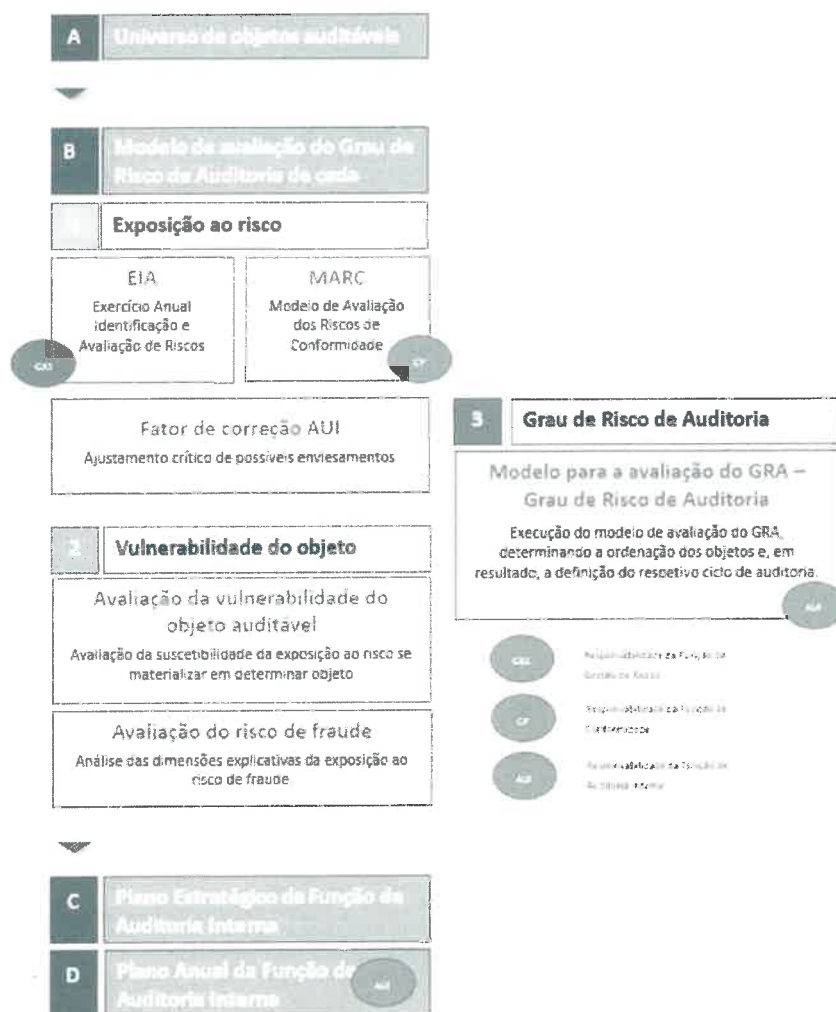
- O levantamento de requisitos, revisão do modelo de risco e regras de *know your transaction* (KYT) e estudo de oportunidades de melhoria/automatização dos procedimentos internos, no âmbito do projeto de implementação da nova solução core e ferramenta anexa de PBCFT (ARGUS).

A par dos projetos acima indicados, a Conformidade assegurou ainda os procedimentos de rotina que lhes estão atribuídos e que abrangem diversos âmbitos, incluindo a gestão de reclamações oficiais internas, a comunicação de irregularidades, prestação de pareceres e aconselhamento e contactos com as entidades de supervisão, garantindo, nomeadamente, a interlocução com o Banco de Portugal, na sequência dos contactos regulares mantidos com a Instituição, pautando-se estes pela transparência e cooperação com a entidade supervisora, com o objetivo de garantir uma atitude saudável, prudente e responsável perante o risco.

AUDITORIA INTERNA

A função de auditoria interna (AUI) tem como missão proporcionar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e às entidades de supervisão de uma forma independente e baseada no risco, a adequação e eficácia da cultura organizacional da entidade e dos seus sistemas de governo e controlo interno, contribuindo assim para a salvaguarda do valor, solvência e reputação da CEMAH.

A AUI mantém atualizado um plano plurianual de ações de auditoria, e um anual que o detalha, sendo ambos aprovados discutidos e aprovados pelo Conselho de Administração, resultando da aplicação de metodologia formal e detalhada que abaixo se esquematiza:



Constituem vetores estruturais da referida metodologia:

- A definição do universo auditável, partindo de levantamento que passa pela auscultação dos órgãos de administração e fiscalização e da Gestão de Topo da CEMAH e assegura a abrangência da atividade da função de auditoria interna da CEMAH, compreendendo objetos de 4 tipologias – processual, transacional, funcional/ organizacional e sistema de informação;
- A avaliação do risco de auditoria de acordo com modelo que conjuga, matricialmente, as avaliações de exposição ao risco, conduzidas pela 2.ª linha de defesa da CEMAH, e a aferição da vulnerabilidade de cada objeto pela função de auditoria interna (considerando, entre outros, fatores como o ambiente de controlo interno, a antiguidade da última ação de auditoria, mudanças na estrutura humana e técnica de suporte ao objeto, nível de automatização risco de fraude) e devolve o Grau de Risco de Auditoria (GRA) de cada objeto auditável;
- A determinação da periodicidade com que cada objeto é visito e da graduação, extensão e profundidade das ações de auditoria desenvolvidas em função do GRA;
- A potenciação de ganhos de eficiência por via realização de ações de auditoria com mais do que um objeto no seu âmbito, da integração e articulação entre os planeamentos da Funções de Controlo, aproveitando as sinergias daí resultantes ao nível de calendário, âmbito e profundidade de revisão e do recurso apoio externo (sob a forma de serviços de *co-sourcing* e de preparação de programas de trabalho) sobre temas escolhidos pela sua criticidade e/ou novidade, promovendo a internalização das melhores práticas de mercado, a sofisticação das técnicas aplicadas e dos output produzidos e a capacidade instalada.

Não obstante os condicionalismos registados ao nível da execução do plano operacional de 2022 - em virtude de solicitações extraordinárias recebidas, da priorização das atividades beneficiárias de apoio externo, assim como da reestruturação da equipa de AUI - a atividade da AUI materializou-se no total na emissão de 27 relatórios, considerando as ações previstas e certificações extraordinárias de objetos auditáveis, em resposta a solicitações expressas do Supervisor, centrando-se, por força destas solicitações e da própria metodologia de planeamento de atividades estabelecida, nos temas de maior pertinência e risco percecionados pela Função, pela Gestão de Topo, pelos Órgãos de Administração e Fiscalização e pelo próprio Supervisor.

GESTÃO DO RISCO

A prioridade absoluta da função de Gestão do Risco, tanto na ótica de apoio do Conselho de Administração na tomada de decisão como de reporte prudencial, permanece a mesma: assegurar a verificação do cumprimento dos requisitos prudenciais informativos e regulamentares decorrentes do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (v.g. SREP).

Nesse seguimento, em 2022, há que salientar o grande esforço de resolução de todas as deficiências de controlo interno cuja responsabilidade foi atribuída à área, totalizando 41 deficiências, encontrando-se pendentes de implementação em 31 de dezembro apenas 7, todas elas identificadas no decorrer do ano 2022.

Relativamente a aspetos identificados no âmbito de avaliações SREP, os principais desenvolvimentos verificaram-se ao nível da revisão do plano estratégico (2023-2025) e respetivo plano de negócios, aspeto classificado pelo Supervisor como F3, da revisão da metodologia de avaliação do risco de taxa de juro (IRRBB) no referente aos pressupostos comportamentais – em alinhamento com as mais recentes orientações da EBA sobre o tema, entretanto publicadas – e no desenvolvimento de metodologias de avaliação internas, bem como no robustecimento do exercício de ICAAP (avaliação de riscos Estratégia, Fundo de Pensões e Spread de crédito e reforço do cenário de esforço) e respetivo reporte com referência a 31 de dezembro de 2021.

Foram integralmente implementadas as oportunidades de Auditoria Especial RWA – as últimas 2 em 2022 –, bem como as recomendações do ROC relativas a aspetos processuais identificados no âmbito do cálculo periódico de imparidade sobretudo relacionados com a definição, documentação e evidência de novos controlos implementados.

No ano de 2022 foi dada continuidade à implementação de melhorias no processo de gestão e monitorização de exposições não produtivas e exposições reestruturadas, quer ao nível da documentação dos conceitos, quer na realização de controlos periódicos de verificação do cumprimento dos procedimentos direcionados à recuperação de tais montantes, conforme Modelo de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, e respetivo

reporte interno; bem como pela elaboração de novo Plano estratégico de redução de exposições não produtivas em abril de 2022. Importa ainda referir que se verificou a redução significativa da média de prorrogação de prazos de implementação para 3,6 meses no período em causa. A evolução descrita encontra-se sistematizada na tabela seguinte, considerando-se que a mesma reflete um robustecimento significativo dos controlos instituídos na Instituição:

Grau de Risco	N.º Deficiências resolvidas	Temas/Âmbito
F1 - Reduzida	13	Plano Recuperação 2021/02 (6)
F2 - Moderada	26	SREP (10); Plano Recuperação 2021/02 (1); Rel. Imparidade (1); Avaliação TIC (1).
F3 - Elevada	2	SREP21.001
Total Geral	41	

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A atividade dos Sistemas de Informação em 2022 teve como principal foco o acompanhamento do projeto de implementação do novo *core* bancário, em curso, na preparação da infraestrutura necessária ao suporte das aplicações e na contratação de serviços na nuvem, nomeadamente na *Oracle Cloud Infrastructure* (OCI).

A par deste projeto de transformação digital, de importância estratégica para a Instituição, foram efetuados desenvolvimentos adicionais, dos quais se destaca:

- *Disaster Recovery Plan* (DRP), foram efetuadas várias intervenções para o reforço das infraestruturas e melhoramento da sincronização de dados entre sites; atualização do sistema de armazenamento das cópias de segurança;
- Sistemas de apoio à decisão, através da implementação de modelos de *scoring* e *rating* no fluxo de aprovação de crédito a particulares e empresas;
- Meios e Sistemas de Pagamento, atualizações da SIBS para vários subsistemas, nomeadamente SEPA CT e SEPA DD, bem como no *Open Banking API* (no âmbito da PSD2) e colocação em ambiente produtivo da API para validação de NIF/IBAN em tempo real;
- Evolução para os Serviços TARGET, continuidade do desenvolvimento do projeto para o novo *Central Liquidity Management* (CLM) e a liquidação instantânea e completa de fundos entre bancos no *Real-Time Gross Settlement* (RTGS);
- Migração das mensagens SWIFT, acompanhamento do projeto ao nível da preparação das infraestruturas de SW para a implementação da migração das mensagens para o standard ISO 20022, prevista para entrar em produção em 2023;
- Prevenção, Segurança e Resiliência Cibernética, elaboração do plano de resposta a incidentes de segurança e participação na discussão, com as autoridades de referência, com vista ao reforço da resiliência contra ciberataques; divulgação e preparação de campanhas de sensibilização e de consciencialização para as questões da segurança dos ativos de informação, a par de evoluções no sistema de *Managed Detection & Response* (MDR) e na gestão de vulnerabilidades e incidentes de segurança;
- Arquivo Digital, implementação de uma solução de arquivo digital de documentos da área financeira;
- Portal do Colaborador, desenvolvimento do portal de marcação de férias com integração automática no programa de gestão de salários;
- Estudo de soluções para trabalho híbrido e teletrabalho;
- Elaboração do *roadmap* do Plano Estratégico dos Sistemas de Informação para os próximos três anos (2023 a 2025).

Foram ainda desenvolvidas as seguintes alterações/atualizações: (i) na aplicação bancária atual face a novos requisitos da legislação em vigor bem como a preparação de informação para efeitos de novos reportes ou alterações aos reportes devidos ao Supervisor; (ii) às aplicações internas para Gestão do Plano Estratégico, Gestão de Normativos, bem como na Gestão das Deficiências de Controlo Interno e Gestão de Incidentes; e (iii) procedeu-se também a um conjunto de melhorias em aplicativos e *hardware* para aumentar a disponibilidade e eficiência dos sistemas utilizados pelos funcionários da CEMAH.

PRÁTICAS REMUNERATÓRIAS

No âmbito do disposto no artigo 450.º do CRR e do Regulamento de Execução 2021/637 da Comissão, de 3 de março, nos Artigos 14.º e 115.º-B a I do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro (v.g. Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras – RGICSF –, incluindo as alterações produzidas pela Lei n.º 23-A/2022, de 9 de dezembro, que transpõe a Diretivas (UE) 878 e 879) e do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, e no Artigo 422.º-A do Decreto-Lei n.º 262/86 (v.g. Código das Sociedades Comerciais), aplicáveis por força do disposto estatutariamente, a CEMAH tem instituído um processo de avaliação independente das suas Políticas de Remuneração, em linha com os princípios preconizados nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas a políticas de remuneração sãs (v.g. EBA/GL/2021/04), sendo as funções de avaliação independente desempenhadas pelas funções de controlo, Conselho Fiscal e pelo Comité de Nomeações, Avaliações e Remunerações, doravante designado por Comité.

a)	Até ao início de funções dos novos membros dos órgãos sociais, o Comité e o Conselho de Administração tinham a seguinte composição: O Comité constituído em 11 de janeiro de 2019, na sua versão reconfigurada (em termos de número de membros): – António Bento Fraga Barcelos (Presidente); – João Pedro Mendes de Menezes Cardoso; – Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira. O Conselho de Administração – António Gabriel Fraga Martins Maio (Presidente); – Eduardo Barbosa do Couto (Vice-Presidente); – Maria Laurentina Nunes Mendes (Vogal) Com o início de funções dos novos membros dos órgãos sociais eleitos para o mandato decorrente de 2022 a 2024, cuja tomada de posse ocorreu a 17 de outubro de 2022, o Comité e o Conselho de Administração passaram a ter a seguinte composição: O Comité – António Bento Fraga Barcelos (Presidente); – Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro; – Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira. O Conselho de Administração – António Gabriel Fraga Martins Maio (Presidente); – Maria Laurentina Nunes Mendes (Vice-Presidente); – Miguel Correia Bendito (Vogal); Em 2022, a Assembleia Geral efetuou 1 (uma) reunião em que deliberou sobre matérias remuneratórias, tendo sido efetuadas 2 (duas) reuniões pelo Comité e outras 2 (duas) reuniões pelo Conselho Fiscal sobre temas de natureza remuneratória, não tendo sido solicitado qualquer parecer a consultores externos. A Política de Remuneração é aplicável a todos os colaboradores com vínculo contratual com a CEMAH. No âmbito da autoavaliação feita, foram identificados os seguintes colaboradores: Assessora, Diretores, Coordenadores, Responsáveis das áreas de Recursos Humanos, Jurídico e Recuperação, bem como os técnicos de grau I, II e III da área de Sistemas de Informação.
b)	Sobre essa Política, nomeadamente sobre a adequação da sua definição ao contexto e características da CEMAH e eficácia da sua implementação e operacionalização, sob a supervisão do Comité e do próprio Conselho Fiscal, foram emitidos pareceres por parte das ditas funções de controlo, Conformidade, Gestão do Risco e Auditoria Interna, considerados na avaliação desenvolvida e cujas conclusões derivaram na verificação de cumprimento dos seguintes princípios: a) Avaliação e revisão desta Política, numa base anual, para além da revisão <i>event-based</i> despoletada pela ocorrência de alterações idiossincráticas significativas ou alterações relevantes do seu contexto e envolvente externa, e que possam colocar em causa a adequação dos princípios e práticas estabelecidos; b) (Re)submissão anual da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização à aprovação da Assembleia Geral, e aprovação em Conselho de Administração da Política de Remunerações dos Colaboradores, a par das respetivas propostas de determinação e atribuição de remunerações específicas para o ciclo/exercício; c) Diferenciação, quando aplicável, das remunerações atribuídas por membro dos órgãos de administração e fiscalização, desde que devidamente justificada e aprovada, e em consonância com o nível de persecução da estratégia, mas sem atribuição de qualquer componente variável, estando essa componente completamente vedada aos membros do Conselho Fiscal (nos termos da Lei e dos Estatutos da Instituição), não havendo, portanto, lugar a qualquer diferimento de remuneração nem pagamento por via de outros instrumentos nos termos do Artigo 115.º-E do RGICSF;

	d) Não recebimento de qualquer remuneração por parte dos membros não efetivos dos órgãos de administração e fiscalização; e) Inexistência de qualquer compensação ou indenização por parte dos membros do Conselho de Administração no caso de destituição sem justa causa, se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho das suas funções; f) Existência de neutralidade do ponto de vista do género; g) Identificação e adequado solucionamento em processo próprio, com base no sistema interno de informação, em controlos adequados e no princípio dos «quatro olhos», dos conflitos de interesses relativos à Política de Remuneração e à remuneração atribuída; h) Diferenciação, quando aplicável, das remunerações atribuídas a cada colaborador (não se verificando a necessidade de implementar práticas específicas aos Colaboradores Identificados, salvo no que diz respeito especificidades do Modelo de Avaliação de Desempenho) de acordo com fundamentos e princípios de desempenho sustentável e ajustado ao risco, quer na definição dos objetivos estratégicos – e respetiva transposição por função e por senioridade/responsabilidade de cada colaborador –, quer na atribuição da componente variável, tendo por base o cumprimento dos critérios e objetivos individuais e das unidades de estrutura definidos, de acordo com o modelo de avaliação e desempenho da CEMAH, o que, no caso das funções de controlo, dependerá, essencialmente, da avaliação do desempenho individual dos colaboradores que as exercem e nunca da avaliação do desempenho financeiro da área de negócio em que estes desenvolvem as suas funções de controlo (em convergência com a aprovação da Política de Remunerações dos Colaboradores, os resultados finais da avaliação de desempenho efetuada pela hierarquia direta dos colaboradores são validados pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e a atribuição de qualquer componente variável, a título de prémio de desempenho sob a forma pecuniária, não será superior a 5% da remuneração total, sendo sempre sujeita a parecer prévio da gestão do Risco emitido considerando todos os riscos atuais, as perdas esperadas, as estimativas de perdas inesperadas e as condições de esforço associadas às atividades da CEMAH); i) Recebimento por parte dos colaboradores de uma remuneração fixa, materializada em 14 pagamentos por ano, de acordo com as condições dispostas no Acordo de Empresa da CEMAH.
c)	Quanto a políticas e práticas remuneratórias, considerando os princípios e procedimentos implementados, as avaliações das funções de controlo e a contínua supervisão do Conselho Fiscal e Comité de Nomeações, Avaliação e Remunerações – que, para o efeito, emitem os respetivos relatórios e recomendações –, verifica-se o alinhamento com o perfil e a política de risco institucionais, não apresentando incentivos à assunção excessiva de risco e nem criando obstáculos à persecução da estratégia definida. Mais, a articulação crescente dos objetivos de desempenho com o Plano Estratégico, a inexistência de remuneração variável para os órgãos de administração e fiscalização – cujas remunerações são propostas pelo Comité respetivo e aprovadas em Assembleia Geral –, bem como a inexistência de remuneração variável garantida para os colaboradores – que, quando atribuída, é sujeita a avaliação de desempenho positiva do colaborador, da unidade de estrutura e da Instituição, num quadro plurianual, considerando também impactos futuros para a Instituição e com limite máximo de 5% do total da remuneração anual –, não representam compromissos que se possam vir a configurar como incomportáveis, insustentáveis ou desajustados do desempenho efetivo da CEMAH. Para efeitos de definição do valor global de remuneração variável a atribuir aos colaboradores, são considerados todos os riscos atuais, as perdas esperadas, as estimativas de perdas inesperadas e as condições de esforço associadas às atividades da CEMAH, incluindo necessariamente os seguintes fatores: a) a sustentabilidade dos resultados da Instituição em relação aos três últimos anos e dos perspetivados para os 3 anos seguintes, nomeadamente os seus fundos próprios e liquidez; b) o (potencial) cumprimento atual e prospetivo das regras e limites prudenciais; c) o rácio entre as componentes variável e fixa da remuneração total; d) os critérios de desempenho e de risco definidos para a CEMAH, conforme previsto na sua Política de Risco; e) os níveis atribuídos a cada colaborador em sede de tabela remuneratória do Acordo de Empresa da CEMAH.
d)	A remuneração total dos Colaboradores é constituída por uma parte fixa que representa, no mínimo, 95% do total da remuneração anual individual, sendo a parte remanescente atribuída como variável e nunca podendo ultrapassar 5% da remuneração total anual, não contribuindo, desta forma, para o incentivo à assunção de riscos.
e)	A atribuição de uma remuneração variável, quando aplicável, baseia-se no desempenho da Instituição, das unidades de estrutura e dos membros do pessoal e tem em conta os riscos incorridos. A Política de Remuneração, no respeitante à avaliação de desempenho, tem por suporte um Modelo de Avaliação de Desempenho que permite distinguir de forma clara o que respeita à remuneração variável e à avaliação do desempenho entre as unidades de negócio operacionais, as funções de suporte e as funções de controlo. O Modelo de Avaliação de Desempenho foi desenvolvido tendo como princípios a adequabilidade e proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da CEMAH e a magnitude dos riscos, assumidos ou a assumir, e atendendo ao grau de centralização e delegação de poderes na CEMAH.

	Os objetivos da Instituição encontram-se definidos no Plano Estratégico e Programa de Ação, com os quais são alinhados, sempre que seja possível, os restantes objetivos individuais - suportados em parâmetros sob influência direta - e de unidade de estrutura). Estes objetivos decorrem da estratégia empresarial e de risco, incluindo riscos ambientais, sociais e de governação, dos valores culturais e organizacionais, da apetência pelo risco, e dos interesses a longo prazo e têm em conta o custo do capital e a liquidez da Instituição. Na definição dos critérios e objetivos da avaliação de desempenho, são identificados parâmetros predeterminados e mensuráveis (incluindo de natureza não financeira), tendo como premissas o não incentivo à assunção excessiva de riscos, a defesa do interesse dos clientes e a qualidade do serviço prestado, sempre que aplicável, e o cumprimento dos procedimentos e demais normativos internos.
f)	Por decisão do CA, validada pelo Comité, pode ainda ser solicitada a devolução de valores pagos nos últimos 3 anos, a título de remuneração variável, aos colaboradores excluídos do universo de atribuição desta remuneração, na medida em que tenham sido alvo de, pelo menos, uma das seguintes circunstâncias: a) participação ou responsabilidade do colaborador no resultado com perdas significativas para a CEMAH; b) falta de cumprimento de critérios de independência, disponibilidade e idoneidade, quer tenham derivado ou não de atos que possam constituir fundamento de processo disciplinar; c) participação ou responsabilidade por falsificação da informação financeira da CEMAH ou pela adoção de outro comportamento ilícito que tenha resultado na manipulação ou adulteração dos critérios de desempenho da Instituição, da Unidade de Estrutura ou função a que pertence, ou do próprio; d) participação ou responsabilidade do colaborador em resultado com prejuízo significativo dos interesses do cliente, decorrente do não cumprimento de práticas sãs.
g)	A CEMAH utiliza o método descendente na atribuição de prémios, definindo o montante do prémio global ao nível da Instituição, o qual é depois distribuído total ou parcialmente entre as unidades de estrutura após a avaliação do respetivo desempenho. Os montantes atribuídos a nível individual são, subsequentemente, baseados na avaliação do desempenho individual. Ao definir o montante global, a CEMAH tem em conta o rácio entre as componentes variável e fixa da remuneração total aplicáveis aos Colaboradores, os critérios de desempenho e de risco definidos para a totalidade da Instituição, os objetivos do controlo e a situação financeira da Instituição, nomeadamente os seus fundos próprios de base e liquidez.
h)	n.a.
i)	Dada a insignificância da proporção da remuneração variável atribuída, o facto de esta estar condicionada ao desempenho da CEMAH e às características da Instituição, em termos de dimensão e complexidade – que derivam na sua classificação pelo Supervisor como de pouco significância, a CEMAH, suportada pela <i>Opinion of the European Banking Authority on the application of the principle of proportionality to the remuneration provisions</i> sobre a Diretiva 2013/36/EU, bem como na alínea a) do n.º3 do artigo 94º da CRD, não difere quaisquer remunerações, não atribui remunerações sob a forma de instrumentos, nem tem benefícios discricionários de pensão (alíneas l), m) e o) do n.º1 do mesmo artigo.
j)	n.a.

As remunerações atribuídas no exercício financeiro de 2022 apresentam-se com a seguinte discriminação:

		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	outros membros da direção de topo	outro pessoal identificado
Remuneração fixa	Número de membros do pessoal identificado	5	4	15	14
	Remuneração fixa total	51 329	278 089	588 182	377 038
	<i>Do qual: pecuniária</i>	51 329	278 089	588 182	377 038
	<i>(não aplicável na UE)</i>				
	<i>Do qual: Ações ou direitos de propriedade equivalentes</i>	0	0	0	0
	<i>Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes</i>	0	0	0	0
	<i>Do qual: outros instrumentos</i>	0	0	0	0
	<i>(não aplicável na UE)</i>				
	<i>Do qual: outras formas</i>	0	0	0	0
	<i>(não aplicável na UE)</i>				

		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	outros membros da direção de topo	outro pessoal identificado
Remuneração variável	Número de membros do pessoal identificado	0	0	0	0
	Remuneração variável total	0	0	0	0
	Do qual: pecuniária	0	0	0	0
	Do qual: diferida	0	0	0	0
	Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0
	Do qual: diferida	0	0	0	0
	Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0
	Do qual: diferida	0	0	0	0
	Do qual: outros instrumentos	0	0	0	0
	Do qual: diferida	0	0	0	0
	Do qual: outras formas	0	0	0	0
	Do qual: diferida	0	0	0	0
Total remuneração		51 329	278 089	588 182	377 038

Do qual, decomposto de acordo com informação sobre a remuneração do pessoal cuja atividade tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado):

	Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Total órgão de administração	Banca de Investimento	Banca de Retalho	Gestão de ativos	Funções empresariais	Funções de controlo interno independentes	Todos os outros	Total
Número total de membros do pessoal identificados										0
Do qual: membros dos órgãos de administração	5	4	9							
Do qual: membros da direção de topo				0	2	0	9	4	0	
Do qual: outro pessoal identificado				0	11	0	3	0	0	
Remuneração total do pessoal identificado	51 329	278 089	329 418	0	331 973	0	478 145	155 102	0	
Do qual: remuneração variável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Do qual: remuneração fixa	51 329	278 089		0	331 973	0	478 145	155 102	0	

Num contexto de pressão para o robustecimento dos rácios de capital e dado os fins assistencialistas da sua acionista – a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo –, e os princípios de distribuição de resultados instituídos estatutariamente e as suas idiossincrasias societárias e de contexto, os princípios estratégicos estabelecidos e ora em vigor, verificam-se ajustados, permanecendo o total de remunerações em patamar significativamente inferior às suas congéneres/contrapartes do setor.

DO NEGÓCIO

A CEMAH desenvolve a sua atividade bancária no mercado de retalho e empresas, na Região Autónoma dos Açores (RAA), diferenciando-se pela sua proximidade com os clientes e por uma prestação de serviços caracterizados pela excelência e pela oferta de soluções de valor acrescentado. Disponibilizando a sua oferta de produtos e serviços aos segmentos de particulares, Empresários em Nome Individual (ENI), Micro, Pequenas Empresas – que constituem a grande malha do tecido empresarial da RAA – e Clientes Institucionais, a CEMAH posiciona-se no mercado como o Banco dos Açores, com um modelo de negócio assente na banca de proximidade e tendo como base a sua missão enquanto agente de Economia Social. No centro da sua atividade a CEMAH coloca o cliente, sendo a sua carteira de produtos e serviços ajustada às necessidades e à procura dos primeiros, e composta por contas à ordem, incluindo as contas de serviços mínimos bancários, meios de pagamento e produtos de poupança, passando ainda pela banca comercial, pelo crédito habitação, pelo crédito ao consumo, pelo crédito empresarial, pelos seguros, entre outros.

A atividade comercial de 2022, manteve a estratégia prevista, *i.e.* dinamizar o negócio com o objetivo de i) aumentar a carteira de clientes e contas; ii) potenciar a comercialização dos meios de pagamento; iii) conceder crédito com garantias reais e com seguro associado; iv) manter a estabilização da carteira de depósitos à ordem e poupança; v) dinamizar a procura de serviços e produtos via plataforma de *homebanking* netCEM e app netCEM Mobile.

Posto o Plano Estratégico 2023-2025 e uma inversão das condicionantes de mercado que impactam o setor e a dinâmica económica, a atividade comercial da CEMAH conseguiu já apresentar indicadores de desempenho muito positivo, conforme se detalha de seguida, sendo que para o Produto Bancário contribui também, e enquanto linha de negócio complementar, a manutenção de uma carteira própria de investimentos.

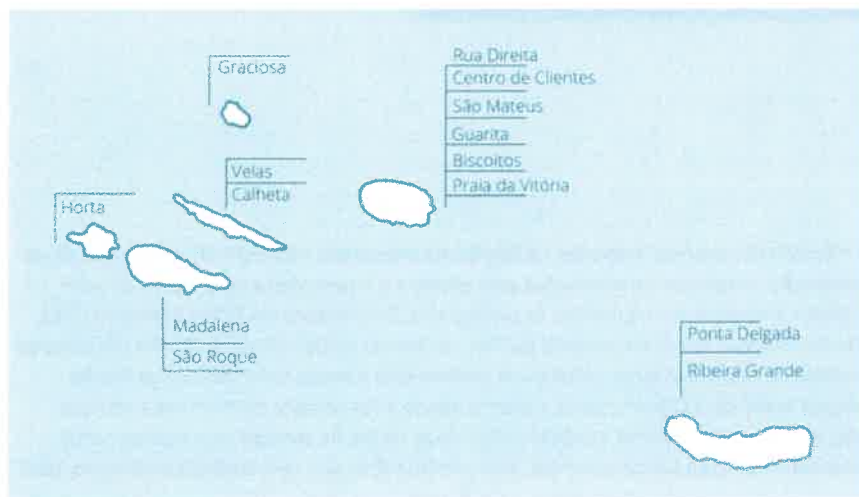
CORE BUSINESS

O modelo de negócio da CEMAH assenta essencialmente na intermediação financeira, ou seja, na captação de depósitos com objetivo de conceder crédito a clientes, disponibilizando para este fim um conjunto de produtos e serviços financeiros que visam responder às necessidades específicas de cada segmento de clientes. A CEMAH mantém como uma das principais premissas de desenvolvimento da sua atividade comercial, a monitorização sistemática da sua carteira de produtos, com a preocupação de adaptar a oferta a todos os tipos de clientes, com uma visão integradora e inclusiva, acompanhando as tendências e evolução do mercado, sempre no sentido de procurar a otimização da rentabilidade.

Disponibilizando aos clientes uma oferta de produtos bancários simplificada, mas abrangente, a CEMAH dispõe de uma carteira composta por soluções de crédito, sob a forma de crédito à habitação, crédito ao consumo, produtos de gestão de tesouraria, financiamentos de médio/longo prazo e de produtos de crédito no apoio ao investimento, oferecendo ainda soluções de poupança sob a forma de depósitos à ordem e serviços associados, depósitos a prazo e poupança, bem como meios de pagamento e seguros. Todas estas soluções são colocadas no mercado através de uma rede comercial especializada, bem como através dos canais digitais.

A rede de balcões da CEMAH continua a deter um papel preponderante na aproximação ao seu público-alvo, tendo em conta o posicionamento assumido pela Instituição enquanto banca de proximidade, pelo que a estratégia passa pela manutenção da atual estrutura de balcões. A Instituição dispõe de uma rede de balcões distribuídos por 6 das 9 ilhas dos Açores, o que, não obstante as oportunidades de melhoria relacionadas com a otimização das instalações atuais, criando espaços distintivos, permite oferecer aos nossos clientes um atendimento próximo e personalizado, alicerçado em duas motivações: (i) da vontade de incrementar a carteira de clientes, potenciando o negócio de forma sustentada, por forma a permitir que a Instituição ganhe escala na RAA; e (ii) da certeza de sermos uma Instituição que pode revelar-se uma mais-valia em certas localidades devido à nossa missão de banca integradora e de apoio à economia social.

Portanto, e cumprindo a sua missão e posicionamento, a CEMAH vem reabrir o balcão no Município de São Roque do Pico, a 25 de outubro de 2022, passando a ter 14 balcões, concretizando o seu papel de agente de banca de proximidade, com vista a garantir o acesso ao sistema financeiro de todos os clientes, contribuindo, deste modo, para a dignificação do próprio sistema financeiro regional. Considerando que o concelho de São Roque, capital do Turismo Rural, é um importante ponto de turismo dos Açores e relevante polo de investimento privado, a CEMAH faz, desde já, um balanço preliminar de sucesso da sua estratégia de expansão consolidada. A CEMAH acredita que este balcão será uma mais-valia para os Picoenses e para habitantes e tecido empresarial sediado no concelho de São Roque em particular, que encontrarão neste espaço um atendimento personalizado, próximo e transparente, de uma Instituição centenária, segura e de confiança e que se orgulha do seu papel como ator da economia social da Região Autónoma dos Açores.



A atividade da rede comercial da CEMAH é complementada pelos serviços e produtos disponibilizados pela via tecnológica, através da plataforma de *homebanking* netCEM e da app netCEM Mobile, que se destinam tanto aos clientes particulares como aos empresariais.

A CEMAH, no final de 2022, regista um acréscimo da carteira de crédito de face a dezembro de 2021. O crescimento da carteira de crédito correspondeu a um acréscimo de 5,3%. O Crédito habitação representa 20,41% da carteira de crédito. Ficando, no entanto, em 1,6 M€ abaixo do previsto no ano de 2022, quando comparado com o projetado no Plano Estratégico para 2023-2025, comportamento que se ficou a dever, sobretudo, a um nível de amortizações acima do programado. Apesar do crescimento na carteira de crédito, regista um decréscimo no número de contas à ordem, que ainda se observa como resultado da introdução da comissão de manutenção de conta, clientes que tinham mais do que uma conta e que optaram por reduzir custos pela manutenção de apenas uma conta de depósito à ordem. Na carteira global na ordem registou um aumento de cerca de 4,34%, justificada por aumento da carteira de Depósitos à Ordem (14,9%), tendo-se registado uma diminuição das aplicações dos clientes (-3,7%), fruto de diminuição na carteira de Depósito a Prazo compensado pelo aumento da carteira de Poupanças.

A CEMAH, em abril de 2022, dá início a um projeto de formação integrada para a rede comercial, que se divide em duas componentes principais: formação e intervenção para potencial incremento da rentabilidade. Relativamente à primeira vertente do projeto, surge da deteção da necessidade de acompanhamento e formação de forma sistematizada às várias temáticas do dia-a-dia dos balcões. Já a Intervenção para potencial incremento da rentabilidade dos balcões surge do desafio transversal da CEMAH para tornar mais eficientes os seus recursos. Na agenda de trabalhos, a salientar a realização da tradicional Reunião de Gerentes, que à semelhança do ano anterior, decorreu em dois períodos distintos: em maio, por via digital, e em novembro, em formato presencial.

No seguimento da estratégia já encetada em 2021, o ano foi ainda marcado pelo aumento de parcerias e protocolos, numa ótica de procura de incremento da atividade comercial e do negócio, potenciando, por um lado, o estreitamento de laços com clientes estratégicos e oferecendo condições diferenciadas a estes segmentos de clientes e, por outro, diversificando a oferta de serviços e produtos bancários; em concreto, salientam-se os protocolos celebrados com a Associação Agrícola da Ilha Terceira, com a Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico e com a Santa Casa da Misericórdia da Madalena.

CARTEIRA DE CLIENTES E CONTAS

As carteiras de clientes e contas da CEMAH se têm mantido bastante estáveis nos últimos anos, não se verificando variações significativas.

No que concerne à carteira de clientes, composta por três tipologias de clientes – Particulares, ENI e Pessoas Coletivas –, apura-se um aumento que se consubstancia numa variação relativa de 2,82% face a período homólogo. Os Particulares mantêm-se como sendo o grupo de maior peso na carteira de clientes, representando 88,8% da carteira, de registar que o aumento se verificou nos segmentos ‘Adultos’ e ‘Idosos’, não obstante a destacar o aumento significativo nos ‘Juniiores’. Nos ENI, cuja carteira tem vindo a aumentar a par com as Pessoas Coletivas, uma representação de 5,7% e as Pessoas Coletivas de 5,5% sendo que o incremento da carteira destas duas últimas tipologias de clientes reflete a posição da CEMAH no apoio aos pequenos negócios, revelando ainda a adequação das soluções apresentadas pela Instituição a estes clientes.

Na carteira de contas de depósito à ordem, verifica-se uma diminuição da carteira de clientes em três balcões, na ordem dos 2,36%, considerando que a diminuição da carteira da Madalena se ficou a dever à migração para o balcão de São Roque. Em 31 de dezembro de 2022, as contas de depósito à ordem somavam um total de 33.402 contas.



DEPÓSITOS DE CLIENTES

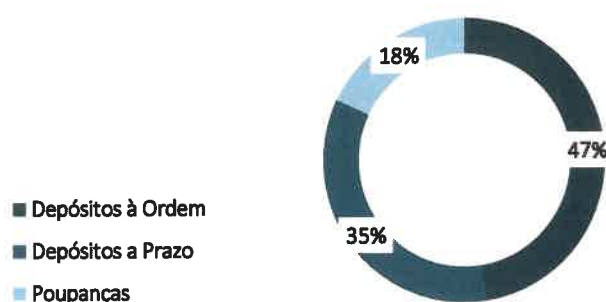
Em 31 de dezembro de 2022, e privilegiando a ótica comercial⁸, os depósitos de clientes da CEMAH fixaram-se nos 454 milhões de Euros, o que perfaz um aumento da carteira global na ordem dos 18,9 milhões de Euros, face a dezembro de 2021, representando uma variação de 4,34%, mantendo a tendência de crescimento verificada nos últimos anos. Este aumento de depósitos de clientes revela-se como um sinal de confiança e preferência dos clientes.

A variação da carteira no ano de 2022 regista um comportamento muito semelhante ao ano de 2021, com um aumento muito significativo da carteira de depósitos à ordem, de 28 milhões de Euros (15%), contrariado pela diminuição da carteira de Depósitos a Prazo, de 12,8 milhões de Euros (-7,5%). A carteira de Poupanças evoluiu de forma positiva, com um aumento de 3,7 milhões de Euros (4,7%).

	31-12 2021	Var. 2021/2020		31-12 2022	Var. 2022/2021	
Depósitos à Ordem	187 590 952	25 126 901	15,47%	215 606 162	28 015 209	14,93%
Depósitos a Prazo	169 744 709	-13 805 759	-7,52%	156 911 000	-12 833 709	-7,56%
Poupanças	77 978 106	5 207 213	7,16%	81 700 841	3 722 735	4,77%
Total	435 313 767	16 528 355	3,95%	454 218 002	18 904 235	4,34%

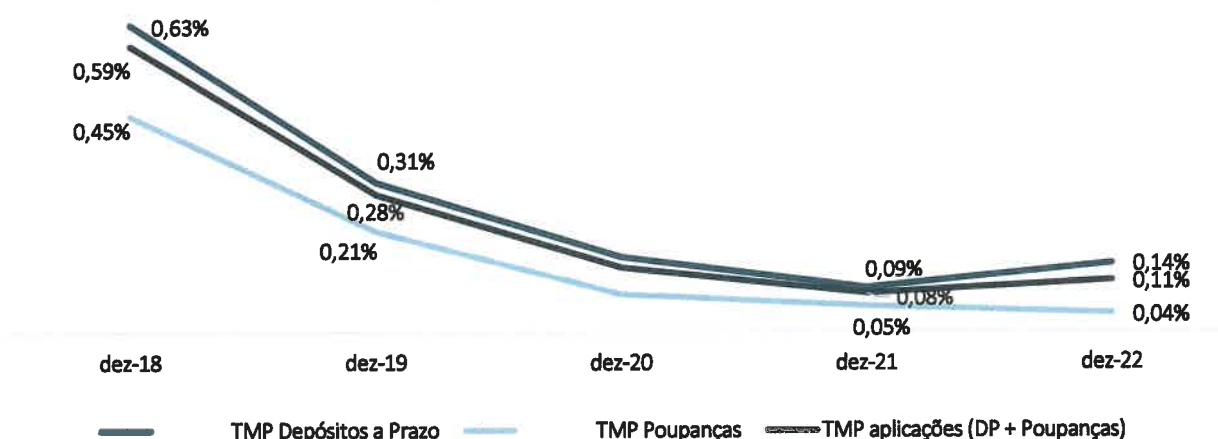
(Euros)

Desta forma, é possível verificar que no final do ano de 2022 os Depósitos à Ordem representam a maior proporção (47%) da carteira de depósitos de clientes, enquanto os Depósitos a Prazo, representavam 35% e as Poupanças apenas 18%:



Poderá considerar-se, no que toca à gestão das taxas passivas, que o ano de 2022 viveu dois períodos distintos, sendo que na maioria do ano continuámos a conseguir ter uma gestão de continuidade do que tinha vindo a ser realizado no passado recente, de ajustamento das taxas de remuneração, sendo que no final do ano registou-se uma inversão no mercado, motivado essencialmente pela subida significativa das taxas de referência do BCE, com o intuito de controlo da inflação por via da política monetária, que teve reflexo no mercado de taxas passivas, abrindo deste modo um novo ciclo no que diz respeito à remuneração das aplicações dos nossos clientes. Importa referir também a pressão que se verificou ao nível da concorrência, nomeadamente a sentida por via dos Certificados do Tesouro, produto do Estado, com o qual não conseguimos competir em termos de taxa de remuneração, e que teve alguma influência na perceção dos clientes quanto à remuneração das suas poupanças.

Relativamente à evolução da Taxa Média Ponderada (TMP) observa-se que tem vindo a decrescer nos últimos anos, fruto do esforço que o ano de 2022, foi o ano de viragem na sua tendência, fruto da pressão existente no final do ano, tendo sido atingido o pico inferior da curva, sendo que a expectativa é a de início de um novo ciclo em relação à remuneração das poupanças dos nossos clientes.



⁸ Pelo interesse na presente análise, assume-se, para este fim, a intenção de apresentar diferença em relação ao Anexo às Demonstrações Financeiras, desconsiderando contratos em nome da própria Instituição e não considerando juros corridos.

Uma vez que na maioria do ano ainda foi conseguida a manutenção da TMP das aplicações, e fruto também da diminuição da carteira de depósitos a prazo já referida, registamos em 2022 uma redução dos juros pagos aos nossos clientes na ordem dos 82 milhares de Euros, o que representa uma variação de -32% entre 2021 e 2022.

CRÉDITO COMERCIAL EFETIVO

O ano de 2022, analogamente⁹, foi caracterizado pelo ambiente de incerteza económica, com aumento da inflação e consequentes aumentos históricos das taxas de juro, tendo, no entanto, sido possível registar um incremento da carteira de crédito, com crescimento superior aos últimos dois anos, com particular enfoque no crédito destinado a investimento no âmbito empresarial, e no segmento dos clientes particulares, no crédito habitação.

Assim, a concessão de crédito da CEMAH em 2022 resultou num crescimento da carteira de 12.967.280 Euros, o que corresponde a um acréscimo 5,24%, conforme se sistematiza de seguida:

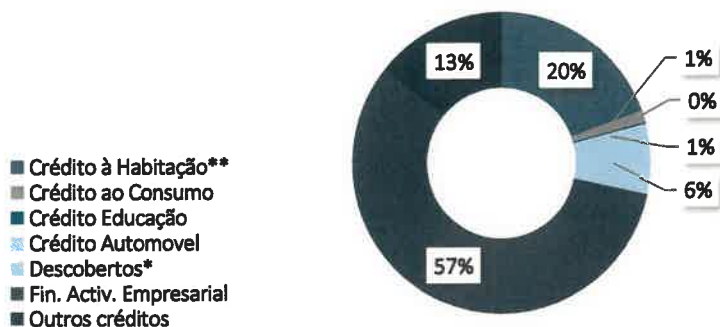
(Euros)

	31-12-2020	31-12-2021	Var. 2021/2020		31-12-2022	Var. 2021/2020	
Limites de Crédito¹⁰	20 042 447	19 494 436	-548 011	-2,73%	19 064 938	-429 498	-2,20%
Letras/Livranças	4 966 687	6 416 792	1 420 105	28,42%	7 263 807	847 015	13,20%
Crédito a Prestações	210 900 496	219 347 016	8 446 520	4,00%	231 784 165	12 437 149	5,67%
Total	235 939 630	245 258 244	9 318 614	3,95%	258 112 910	12 854 666	5,24%

Observando a evolução da concessão de crédito por tipologia, verifica-se o decréscimo do montante do crédito concedido em limites de crédito, sendo esta estratégia da Instituição, privilegiando a concessão via crédito estruturado.

Na concessão de financiamentos a particulares, continua a salientar-se, durante o ano de 2022, a relevância das operações de crédito para finalidades de Habitação, que mantém a tendência de crescimento, representado 20,41% da carteira. A concessão de crédito para finalidades de habitação revela-se como fulcral para o rejuvenescimento da carteira de clientes e como instrumento de fidelização dos mesmos, mas mantendo-se, porém, uma elevada ponderação na sua evolução, considerando a maturidade das mesmas face à maturidade da liquidez.

	dez-21		jun-22		set-22		dez-22	
	Capital	Peso %	Capital	Peso %	Capital	Peso %	Capital	Peso %
Crédito à Habitação⁴	47 494 287	19,37%	49 685 988	19,73%	50 773 280	19,87%	52 697 187	20,42%
Crédito Automóvel	2 226 641	0,91%	2 505 995	1,00%	2 643 001	1,03%	2 765 821	1,07%
Crédito ao Consumo	3 293 218	1,34%	3 515 778	1,40%	3 623 800	1,42%	3 677 954	1,42%
Crédito Educação	323 534	0,13%	347 256	0,14%	360 473	0,14%	373 257	0,14%
Facilidades de Descobertos⁵	16 240 886	6,62%	16 687 946	6,63%	16 632 269	6,51%	16 469 483	6,38%
Fin. Activ. Empresarial	140 773 882	57,40%	144 243 895	57,29%	146 414 626	57,29%	147 460 351	57,13%
Outros créditos	34 905 797	14,23%	34 789 958	13,82%	35 099 764	13,74%	34 668 893	13,43%
Total Geral	245 258 246	100,00%	251 776 816	100,00%	255 547 212	100,00%	258 112 910	100,00%



⁹ Pelo interesse na prevalência do conceito comercial na presente análise, assume-se, para este fim, a intenção de apresentar diferença em relação ao Anexo às Demonstrações Financeiras, desconsiderando um contrato em nome da própria Instituição.

¹⁰ Considera-se o capital utilizado.

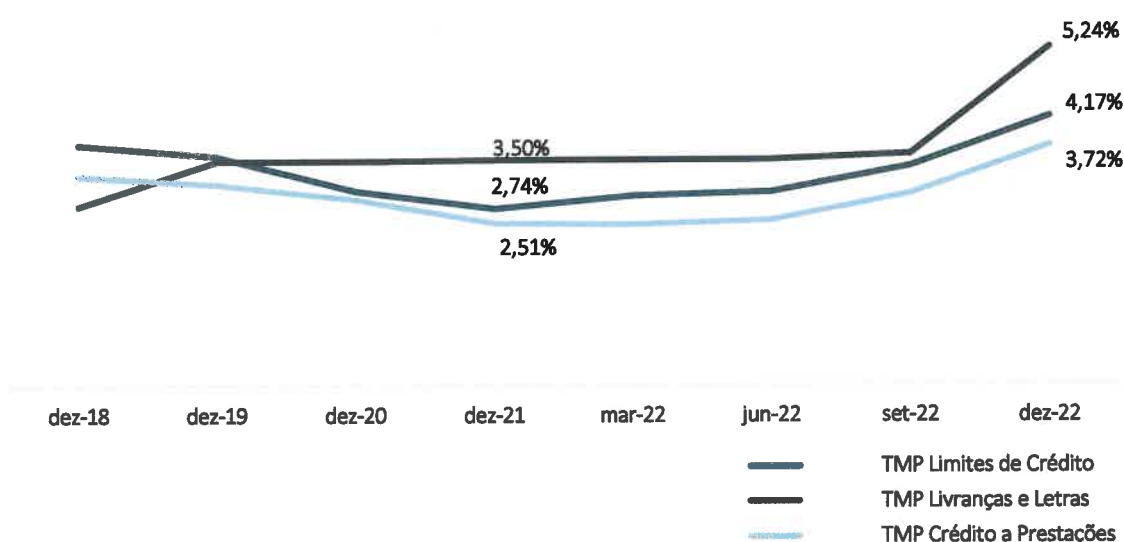
Apesar de com um peso menor na concessão de crédito em 2022 verificou-se uma desaceleração acentuada na concessão de financiamentos no âmbito das linhas protocoladas. Não obstante, e com vista a manter a estratégia continuada de apoiar os empresários, garantindo o acesso destes a produtos com garantia mútua, CEMAH subscreveu as seguintes linhas protocoladas destinadas à atividade empresarial:

- Protocolo Linha de Apoio ao Turismo 2021 – Aditamento;
- Linha de Apoio à Produção;
- Linha Tesouraria IFAP;
- Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção.

No que diz respeito aos restantes financiamentos à atividade empresarial, tanto para ENI como empresas, a procura de crédito refletiu a reabertura da economia no período pós-pandemia, pelo que, apesar do ambiente de incerteza económica gerado pela taxa de inflação elevada, continuou a existir interesse em operações relacionadas com investimento e aquisição de fatores de produção.

Na concessão de crédito mantém-se a política de concessão de crédito com garantias reais, tanto para operações a particulares como para financiamentos à atividade empresarial e é efetuada a monitorização e reavaliação dos imóveis de forma a assegurar a devida gestão do risco das operações, e impacto em fundos próprios. As exposições com garantia real evoluíram de 55,62% (31-12-2016) para 77,37% (31-12-2022), traduzindo-se numa variação absoluta de 73,95%.

Atentando agora à Taxa Média Ponderada (TMP) das Operações Ativas verifica-se o seu acréscimo de forma mais acentuada no final de 2022, de forma transversal a todos os produtos de crédito com taxas indexadas à Euribor, sendo que este aumento deriva do aumento das taxas de juro deliberado pelo Banco Central Europeu.



Como consequência da redução da TMP, acima esplanada, e apesar do aumento da carteira, verificou-se, então, um aumento dos juros recebidos na ordem dos 561 milhares de Euros, representando um decréscimo de 8,4% face a período homólogo.

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Não obstante a aposta no robustecimento das equipas e das práticas internas no âmbito da recuperação de crédito, a CEMAH mantém uma política que privilegia a regularização do crédito vencido pela via extrajudicial, atendendo, sobretudo, ao conhecimento que advém de um relacionamento de proximidade ao cliente, bem como (e daí) a qualidade global da carteira de crédito, nomeadamente ao nível das garantias prestadas, quer reais por via de hipotecas ou pessoais por via de aval ou fiança. Relewa ainda indicar que, atendendo ao panorama atual corrente, conclui-se que a CEMAH não está perante uma fase de incumprimento de crédito bancário relevante, havendo, no entanto, sempre a necessidade de prevenção para o ciclo recessivo que se avizinha, onde o impacto no crédito vencido poderá vir a ser mais visível.

Do ponto de vista de contencioso, o número de processos judiciais em curso decresceu comparativamente aos anos transatos, e em particular as ações executivas intentadas pela CEMAH. Foram ainda findados processos judiciais cuja irrecuperabilidade dos créditos envolvidos foi reconhecida pelos advogados externos, tendo assim sido abatidos ao contencioso, por outro lado, um melhor acompanhamento interno dos processos permitiu o aumento da celeridade na recuperação do crédito.

Quanto ao processo de recuperação de crédito propriamente dito, com a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 80-A/2022, que estabelece medidas destinadas a mitigar os efeitos do incremento dos indexantes de referência de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, no seguimento do disposto no artigo 5.º desse diploma, foram enviados ofícios aos mutuários de créditos para a aquisição ou construção de habitação própria permanente com vista a detetar indícios de agravamento significativo da taxa de esforço ou de verificação de uma taxa de esforço significativa do mutuário. Durante o ano de 2023 irá ser dada continuidade ao acompanhamento estabelecido no âmbito do referido DL.

Deu-se continuidade ao acompanhamento das reestruturações urgentes (reestruturações por dificuldades financeiras do cliente) realizando-se ponto de situação mensal das reestruturações por dificuldades financeiras do cliente existentes, com referência ao último dia do mês anterior.

No início da 2022, conforme previsto, efetivou-se a implementação do Modelo de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, tendo, para isso, a Recuperação de Crédito contactado com os clientes que detêm contratos classificados como exposições não produtivas, e com um determinado nível de incumprimento. No modelo são definidas as ações a serem realizadas para clientes com contratos em ENP e as áreas responsáveis pelas mesmas. De referir que se verificou uma redução do rácio de ENP para 7,8%, sendo relevante considerar que, expurgado do efeito de alguns *outliers* – no caso, 3 grandes exposições com uma elevada cobertura de imparidade e com colateralização sólida, em que não se prevê perda na recuperação das mesmas –, o rácio de ENP concretizar-se-ia, de facto, nos 5,03%, próximo do rácio de referência de 5%; a projeção para o rácio de ENP é de 3,88% em 2023.

Contributo relevante para o incremento de eficácia na persecução da estratégia definida, está, sem dúvida, o reforço do Departamento de Recuperação de Crédito com mais um elemento realizado em 2021 (passando este a estar composto por dois elementos). Do mesmo modo, a implementação de melhorias implementadas ao nível da organização interna do Departamento Apoio Jurídico e do estreitamento crescente do relacionamento entre ambos os departamentos – de Recuperação de Crédito e Apoio Jurídico – tem aportado um benefício claro na gestão de clientes e exposições em incumprimento e em risco de incumprimento.

Reforçando os mecanismos de controlo já implementados, desta feita na ótica do cumprimento integral dos preceitos regulamentares sobre a matéria de avaliações imobiliárias, prosseguindo com a centralização do processo, e com o perito avaliador de imóveis independente, verifica-se a certificação de qualidade dos relatórios de avaliação produzidos pelos avaliadores externos, nomeadamente no que concerne à monitorização e revisão das garantias associadas a ENP, de acordo com as orientações EBA/GL/2018/06. No ano de 2022 a CEMAH realizou 1.326 avaliações e reavaliações imobiliárias, menos 1% que no ano anterior, distribuídas por um painel de 16 avaliadores externos certificados.

Por último, e no que concerne a imóveis detidos para venda obtidos em dação de crédito, a 31 de dezembro de 2022, o valor ascende a 1.163.987 Euros, referente a 19 imóveis, o que representa uma redução relativamente ao período homólogo de *circa* 690 mil Euros, resultado da alienação de 8 imóveis, num valor global de venda de 772.500 Euros.

SERVIÇOS E COMISSIONAMENTO

No ano de 2022 foi possível observar um aumento da procura de serviços por parte dos nossos clientes, face a 2021, e, por consequência, o aumento do montante recebido em comissionamento, apesar da manutenção da estratégia definida pela CEMAH de praticar comissões inferiores à média do mercado, como fator diferenciador da concorrência e numa ótica de inclusão de todos os clientes no sistema bancário.

Grande parte desta variação é justificada pela comissão de manutenção, que regista uma variação de 112m€, e pela rubrica de comissões da tarifa interbancária, aumento de 48m€. De referir também o aumento do comissionamento da venda de seguros, de 38m€, influenciado pelo prémio referente a 2021, foi recebido já no decorrer de 2022 (18.000€), mas também pelo aumento da comercialização de apólices. Outros aumentos que importa referir são as anuidades dos cartões, aumento de 21m€ e a comissão de estudo de dossier, 17m€. Em sentido inverso observa-se uma diminuição no comissionamento relacionado com as garantias bancárias, de 15m€ bem como a abertura de dossier, que no conjunto do crédito habitação e no empresarial regista uma diminuição de 16m€. Face à estimativa que tínhamos para o ano de 2022, a mesma foi ultrapassada uma vez que tínhamos previsto um aumento de 4%, da receita por via do comissionamento.

SISTEMAS DE PAGAMENTOS

Em 2022 o Departamento de Operações deu continuidade à implementação de diversas iniciativas que visam promover soluções de pagamento seguras e eficientes para os seus clientes, acompanhando a inovação do mercado, e de acordo com a estratégia delineada pelo Banco de Portugal para os pagamentos de retalho no horizonte 2020-2022.

Cumprindo com os objetivos traçados no Plano Estratégico da CEMAH 2020-2022, procedeu-se à instalação de novos equipamentos ATM, bem como à substituição de alguns equipamentos existentes, tendo igualmente sido reforçada a presença no mercado dos terminais de pagamento automático (TPA), iniciativas que estavam afetas ao departamento de Operações.

Relativamente aos cartões de débito, no final de 2022 registava-se um total de 26.683 cartões ativos, o que representa um aumento aproximado de 1%, face a 2021.

Durante o ano 2022 registou-se a continuidade da tendência de incremento do número de terminais TPA contratualizados, tendo este número atingido a 31 de dezembro os 534 equipamentos, o que se traduz num aumento de 9,2%.

O parque de ATM era constituído por 65 equipamentos a 31 de dezembro de 2022, aumentando em 4 o número de equipamentos face ao ano anterior. Foi instalado um novo equipamento ATM na freguesia das 4 Ribeiras, na Ilha Terceira, um no ISSA de Ponta Delgada e um no ISSA da Ribeira Grande, bem como um no centro comercial Parque Atlântico, todas na ilha de São Miguel. Com a abertura do novo balcão em São Roque do Pico, foi também instalado nesse local um equipamento ATM. Procedeu-se a 3 substituições de equipamentos em fim de vida e por imposição regulatória. Decorrendo da monitorização da rentabilidade dos equipamentos ATM, foi decidido retirar o que se encontrava

instalado no estabelecimento Hôma em Ponta Delgada, por este não se revelar rentável e em São Roque do Pico por troca de instalações. Ainda neste âmbito, e para mitigar impactos financeiros negativos provenientes da operação, foram celebrados contratos de recebimento de renda pela instalação de equipamentos ATM. A rentabilidade destes equipamentos decresceu 22% face ao ano transato.

Foi iniciado o projeto PAY, que visa a substituição do reporte de prestadores de serviços de pagamento, um projeto muito exigente que irá permitir o envio de informação estatística Ao Banco de Portugal com maior granularidade e numa base diária. Arrancaram em 2022 os temas dos cheques.

Durante 2022, foram também adaptadas às novas exigências regulamentares as transferências SEPA CT e os débitos diretos SEPA, para a versão 5.00, e as transferências imediatas SEPA CT INST para a versão 2.3., esforço esse alinhado com a predisposição do mercado para privilegiar os pagamentos através dessas vias, dadas as exigências de mobilidade; veja-se, sobretudo do ponto de vista de volume, a concretização de patamares sem precedentes (não apenas impulsionado por transações via MB Way):

	2021		2022	
	N.º	Valor	N.º	Valor
SEPA CT Dest OIC	300 167	531 223 817	299 721	612 686 019
SEPA CT INST	3 990	14 979 601	12 019	33 808 181
TRF MB	67 475	23 862 630	63 692	27 285 999
OBA/PSD2	15	2 379	394	142 747
MB Way	s/d	s/d	351 148	16 517 852

COMUNICAÇÃO E GESTÃO DA MARCA

O ano de 2022 foi de consolidação do *rebranding* da marca CEMAH realizado no ano anterior, onde a comunicação e gestão da marca se pautaram pela projeção institucional através de apoios, patrocínios e publicidade nos meios de comunicação social, com o objetivo de fortalecer os valores, a missão e a identidade junto dos mais diversos públicos.

Conforme previsto, foi levado a cabo de forma gradual e progressiva, um processo de substituição de estacionário, publicidade, decoração de balcões e ATM, cartões de débito e outros suportes, - que se pretende terminada no início de 2023 - criando uma fase de aceitação e de transição visual, junto dos stakeholders, pacífica e sem cortes abruptos com o logotipo anterior.

PUBLICIDADE

A publicidade institucional visa criar, manter e melhorar a imagem da CEMAH, cimentando a sua atividade na região, produzindo e alterando percepções junto do público-alvo, que contribuam para o reforço da marca no seu mercado de atuação e criação de valor distintivo da demais concorrência.

Neste contexto, manteve-se a aposta na comunicação via Redes Sociais, em particular através do Facebook, tendo em conta o potencial das redes sociais enquanto forma privilegiada de conquistar potenciais clientes. Para além de serem uma forma de publicidade, estas apresentam-se como sendo um canal de excelência de comunicação e criação de uma imagem moderna e atenta à evolução e às tendências do mercado.

Reforçou-se ainda a política de promoção através dos meios tradicionais de comunicação, como a rádio e os jornais locais, reforçando ainda a comunicação com os clientes via canais digitais e site institucional, num modelo de relacionamento voltado para o cliente.

No âmbito da estratégia de publicidade e comunicação definida para 2022, foram lançados novos conteúdos adaptados e divulgados pelos meios anteriormente elencados, que se consubstanciaram num conjunto de cartazes institucionais e de comunicação de produto com uma nova imagem e um novo conceito.

Esta linha de comunicação teve como objetivo alinhar a publicidade com os produtos chave para o desenvolvimento do negócio da Instituição, em linha com o seu Plano Estratégico e objetivos definidos. Como conceito base procurou-se colocar o cliente no centro da atividade da CEMAH, com foco na sua procura e necessidades, com uma imagem humanizada, com o objetivo último de despoletar um sentimento de relação e pertença em cada um dos clientes e potenciais clientes.



MERCADOS E INVESTIMENTO

A linha de negócio de Mercados e Investimento tem representado um aporte significativo para a Margem Financeira e para o Produto Bancário. Contudo, o início da guerra veio acelerar o já esperado movimento de subida das taxas de juro por parte dos Bancos Centrais, com o objetivo de travar a rápida escalada da inflação. Tal cenário, apesar de aumentar as possibilidades e a rentabilidade de novos investimentos, trouxe uma pressão e volatilidade acrescida para a carteira já existente.

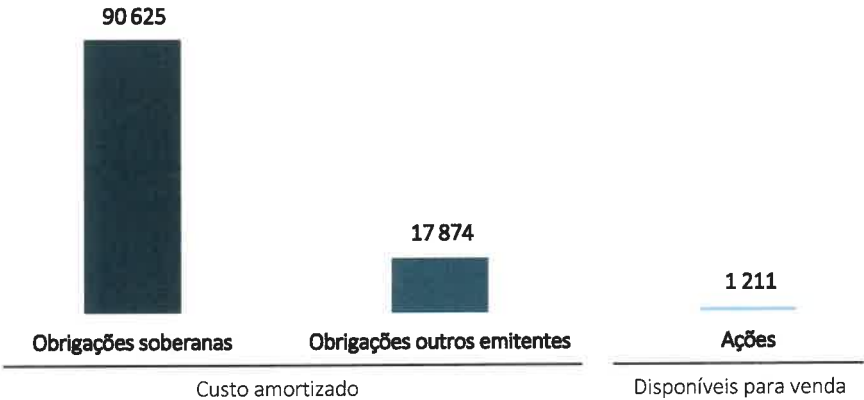
Ainda durante o ano de 2022 a CEMAH procedeu à avaliação da adequação dos modelos de negócio definidos para a sua carteira de títulos, em resultado da alteração da estratégia comercial com reflexos na estrutura de financiamento da Caixa, mais concretamente no aumento observado dos recursos de clientes proveniente de depósitos, e consequentemente na alteração da estratégia de gestão dessa liquidez. Em resultado desta avaliação, a 1 de julho a CEMAH procedeu à alteração do seu modelo de negócio para a carteira de investimentos financeiros, tendo passado a deter obrigações em carteira apenas com objetivo de gerar fluxos de caixa e rendimento para remunerar os passivos. Como consequência desta alteração todas as obrigações em carteira a 30 de junho de 2022, e classificadas ao justo valor através do outro rendimento integral tiveram de ser reclassificadas para o custo amortizado.

Tendo em conta o nível de exigência inerente a tal modelo de negócio, é assegurado pelo Departamento Financeiro um trabalho de acompanhamento dos mercados financeiros e da própria carteira, a par da consolidação das relações com as contrapartes gestoras e análise de eventuais novas parcerias, sempre com vista à rentabilização dos excedentes de liquidez disponíveis, no contexto acima referido.

Veja-se, então, o contributo dos juros, rendimentos e resultados, bem como dos encargos e imparidades respetivas, referentes a esta linha de negócio para a construção dos resultados do exercício (em Euros):

	31-12-2022
Juros de aplicações no Banco de Portugal e OIC	338 902
Juros ativos financeiros CA	923 687
Outros ativos	10 295
Contributo para a Margem Financeira	1 272 884
Dividendos	56 089
Menos-valias	(888 718)
Encargos com serviços e comissões	(313 717)
Contributo para o Produto Bancário	126 538
Imparidade	(8 686)
Contributo para o RAI	117 852

No final de 2022, o valor global da carteira de títulos, ascendia a 110 milhões de Euros, dos quais 99% correspondiam a investimento em obrigações (108.499 milhares de Euros), sendo que a dívida soberana representava 82% do total da carteira. A 31 de dezembro de 2022, a CEMAH não detinha em carteira quaisquer posições em ações, ETF ou Fundos de investimento, com exceção da participação social na SIBS, sendo que com exceção desta última, toda a carteira detida pela CEMAH se encontrava classificada ao custo amortizado.



SUSTENTABILIDADE

O tempo de colocar questões sobre os desafios da *Sustentabilidade/ESG* terminou com a publicação da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) e do pacote relativo à *Sustainable Finance Disclosures Regulation* (SFDR).

Ainda que o pacote da SFDR não se aplique à CEMAH – uma vez que a Instituição não intervém no mercado financeiro em nenhuma das categorias de elegibilidade, designadamente por ser uma instituição de crédito que não presta serviços de gestão de carteiras –, emerge natural preocupação com a profundidade com que se preconiza a aplicação da CSRD, até por não se saber ainda exatamente se/de que forma se aplicará proporcionalidade na verificação do cumprimento dos preceitos subjacentes. O que é facto é que a Diretiva robustece as regras inerentes ao reporte de informação no âmbito Social (o “S”) e Ambiental (o “E”, de *Environmental*), e o âmbito de aplicação é alargado, no sentido de garantir que os investidores e outros *stakeholders* têm acesso a informação transparente e relevante na avaliação dos riscos resultantes de questões de sustentabilidade, quer na gestão de fatores exógenos como as alterações climáticas, quer no seu impacto no todo e em termos endógenos; de qualquer modo, a implementação das imposições a tempo de reportar em 2025 sobre 2024, não parece longínquo, e a Comissão adotará o primeiro conjunto de standards apenas a meados de 2023 (baseados nos *draft standards* publicados pela EFRAG em novembro de 2022), e a expectativa é de que o efeito de estabilização do custo de reporte só se verificará no médio/longo prazo, perante a harmonização da taxonomia, métodos e fontes da informação.

Na verdade, no processo de planeamento estratégico para o triénio 2023-2025, a Instituição já acomodou o tema dos riscos ESG com concretização e relevância significativos, em concreto, estabelecendo 3 (das 19) iniciativas especificamente para a adaptação das políticas e práticas às questões definidas cada vez mais concretamente.

Revela-se, contudo, difícil concretizar algumas questões como a avaliação da pegada carbónica do negócio (e respetivo plano de mitigação) ou a capacidade, em particular, de as instituições do setor financeiro servirem/assumirem o papel de destaque que lhes foi imposto em concertação comunitária.

Anteveem-se ainda dificuldades, pelo menos numa primeira fase, em distinguir a bondade de algumas das medidas encetadas pelos diversos agentes, até pelo inevitável *greenwashing* que decorrerá (de forma intencional ou não intencional) do (re)pensar e (re)designar de algumas das atividades já desenvolvidas.

Veja-se que a missão da CEMAH surge imbuída do espírito de crescimento inclusivo, concretizado desde logo na atuação como “banca de proximidade”, mas tal não confere necessariamente agilidade na transição do assistencialismo para a economia circular, e ainda menos, se se considerar a extrapolação daí para preocupações mais contemporâneas como as finanças sustentáveis ou a preservação/regeneração ecológica e da biodiversidade. Mais, empreender iniciativas de apoio Social relevantes, quando a acionista é a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo e sem ferir preceitos de *Corporate Governance*, também se afigura como um desafio...



Portanto, com a chancela no novo Plano Estratégico, encontra-se em revisão a Política de Responsabilidade Social – *Caixa Solidária*¹¹, no sentido de melhor concretizar o seu propósito (e de promoção, divulgação e financiamento de projetos de âmbito Cultural e Desportivo, de Educação, Investigação e Ensino, de cariz Solidário e de Beneficência), dada a aprendizagem que tem resultado na sua implementação, em particular os projetos destinados ao apoio a crianças e jovens em risco, aos idosos e aos deficientes, e da Saúde e da Reabilitação, em particular de idosos e de grupos vulneráveis. Mantêm-se, no entanto, o objetivo de reforçar o apoio aos fins de solidariedade da SCMAH através do envolvimento em ações de solidariedade social, promover o envolvimento institucional com a sociedade em que nos inserimos através de uma política de atribuição de apoios e patrocínios criteriosa e seletiva, sendo de destacar os patrocínios às festas concelhias e de freguesia das várias ilhas do arquipélago, a associações e entidades de âmbito desportivo e recreativo e de âmbito social e educativo.

Para a CEMAH, todavia, a componente *Social* do ESG abarca também práticas de equilíbrio entre a vida profissional e pessoal/familiar dos colaboradores, bem como a saúde mental e bem-estar, o que, ainda que não identificado neste âmbito, numa primeira fase, esteve subjacente às opções tomadas desde o surto pandémico por Covid-19 no que diz respeito à instituição de práticas laborais mais flexíveis e dinâmicas. Certo é que, tal como reconhecido ao nível do Plano Estratégico para 2023-2025, a promoção de práticas de gestão de talentos com vista à captação e retenção dos mesmos e otimização da estrutura organizacional é um desafio, sobretudo, considerando as idiossincrasias do ecossistema no qual a Instituição opera (a nível socioeconómico, geográfico e afins).

Do ponto de vista da componente *Environmental*, têm sido estudadas as questões de consciencialização ambiental na Instituição e otimização de recursos, designadamente através da racionalização do consumo energético, reciclagem, redução do consumo de papel e outros consumíveis, o que tem assumido dimensão para tratamento autónomo. Nesse sentido, e sem negligenciar a perspetiva de redução dos seus custos, a CEMAH candidatou-se ao programa regional de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas fotovoltaicos – painéis solares –, conforme descrito no Decreto Regional 17/2022, e encetou os contactos necessários para a instalação nos seus edifícios de máquinas purificadoras de água, ligadas à rede pública, com o objetivo de eliminar a distribuição de água em garrafas de plástico.

Do ponto de vista energético, importa salientar que, apesar da ausência de dinâmica concorrencial na oferta de energia elétrica, é cada vez maior a pressão de todos os *stakeholders* para que o fornecimento energético se baseie cada vez mais em energias renováveis e recursos endógenos. Com ainda algum caminho a percorrer, de janeiro a dezembro 2022 verificou-se um crescimento da emissão de energia de 1,8% em relação ao período homólogo. No período em análise, essa variação positiva suportou-se num crescimento de 8,9% na emissão de energia geotérmica, que passa a representar *circa* 21% do total, tendo a eólica e a hídrica apresentado decréscimo (significativo no caso da primeira, por menor disponibilidade), passando a 12,5% da emissão total. De mencionar ainda que, da emissão total, é ainda pouco significativa a referente a RSU (1,2%), solar (0,3%) ou biogás (0,1%), permanecendo a proporção maioritária de origem térmica (cerca de 65%), dos quais 58% obtida por fuelóleo e 7% a gasóleo. De qualquer modo, e no que depende exclusivamente de opções institucionais, é incentivado a que cada colaborador considere a eficiência energética nas opções quotidianas ao serviço da Instituição, desde a utilização consciente de iluminação e ar condicionado até à reprografia.

Quanto à visão da evolução da oferta de produtos bancários em direção à pressão para a digitalização, como adaptação a questões de sustentabilidade do negócio, de expansão da oferta a *targets* diferenciados e de resposta à exigência de mobilidade e desmaterialização de processos – quadro naturalmente impulsionado pelo contexto do surto pandémico, com a necessidade de assegurar ao máximo de clientes os serviços essenciais, de forma segura –, a Instituição encontra-se alinhada com o mercado, mantendo-se o volume significativo de operações realizadas pelas vias digitais. Não deixa de ser relevante mencionar o crescimento da oferta de serviços bancários de adesão simples, rápida e

¹¹ Orientada para a criação de valor social, e na qual se concretizam princípios e procedimentos sobre as vertentes de economia social e de solidariedade, bem como assumindo preocupações económicas, ambientais e culturais no mercado em que opera.

ajustados à complexidade do cliente, como sejam as contas de serviços mínimos bancários, e o estudo de alternativas de diferenciação de comissionamento, designadamente da comissão de manutenção de conta, para clientes “verdes” (v.g. com adesão ao extrato digital).

Verificou-se como incontornável o envolvimento crescente do ecossistema empresarial em crescimento, no sentido de dar a conhecer as soluções e serviços financeiros atualmente disponíveis e abrir espaço para eventuais parcerias, não apenas com *startups* como também micro e pequenas empresas ligadas às áreas da Agroindústria, Tecnologias de Informação e Comunicação e Indústrias Culturais e Criativas, bem como acompanhar oportunidades de investimento em projetos e empresas inovadoras, em diferentes estágios de desenvolvimento e consolidação. É ainda de destacar que a CEMAH demonstrou, desde há muito, apetência para apoio a clientes que apresentaram ideias inovadoras sobre fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação de materiais e energia, mesmo quando financeiramente mais desafiante ou menos atrativo. Para além disso, releva referir que, por princípio, a CEMAH privilegia o relacionamento comercial com entidades sediadas na Região, sendo a aquisições de bens e serviços efetuada no comércio local, sempre que viável.

Por outro lado, ao nível da carteira própria, e perante uma certa imaturidade da terminologia e avaliação dos *social Instruments*, *green instruments* e *sustainability linked instruments*, bem como do espaço existente para o já mencionado *greenwashing* dos emitentes e dos *traders*, a CEMAH tem efetuado o seu posicionamento com alguma parcimónia.

Em suma, a ideia fundamental permanece: o desenvolvimento económico tem de ser motriz do desenvolvimento generalizado, social e individual, com impacto atual e futuro, mas os custos da forma, não poderão prevalecer sobre a substância.

VISÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

As demonstrações financeiras analisadas de seguida reportam-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2022 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2023.

BALANÇO

(milhares de Euros)

	2022-12-31		2021-12-31	
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	105 796	21,51%	106 212	22,62%
Ativos financeiros detidos para negociação	-	0,00%	-	0,00%
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	0,00%	11 530	2,46%
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1 211	0,25%	55 979	11,92%
Ativos financeiros pelo custo amortizado	370 919	75,40%	282 501	60,16%
Ativos fixos tangíveis	6 008	1,22%	6 292	1,34%
Outros ativos intangíveis	1 498	0,30%	683	0,15%
Ativos por impostos correntes	99	0,02%	67	0,01%
Ativos por impostos diferidos	1 343	0,27%	1 512	0,32%
Outros ativos	3 999	0,81%	2 965	0,63%
Ativos não correntes e grupos para alienação class. detidos para venda	1 087	0,22%	1 876	0,40%
Total de Ativo	491 959	100,00%	469 616	100,00%
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	458 650	93,23%	438 023	93,27%
Outras provisões	77	0,02%	144	0,03%
Passivos por impostos correntes	11	0,00%	19	0,00%
Passivos por impostos diferidos	18	0,00%	62	0,01%
Outros passivos	4 365	0,89%	3 647	0,78%
Total de Passivo	463 121	94,14%	441 895	94,10%
Capital				
Capital realizado	19 932	4,05%	19 932	4,24%
Lucros retidos	1 568	0,32%	879	0,19%
Reservas de reavaliação	249	0,05%	(35)	(0,01%)
Outras reservas	6 709	1,36%	6 473	1,38%
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	380	0,08%	472	0,10%
(-) Dividendos provisórios				
Total de Capital	28 838	5,86%	27 721	5,90%
Total de Passivo e Capital	491 959	100,00%	469 616	100,00%

A 31 de dezembro de 2022, o ativo líquido da CEMAH situava-se nos 491.959 milhares de Euros, representando um crescimento de 4,76% face ao período homólogo do ano anterior. Da análise das suas componentes com peso mais significativo tem-se:

- a. A rubrica de Ativos financeiros pelo custo amortizado apresenta em 2022 um crescimento de 88.379 milhares de Euros face ao ano anterior, que compreende os seguintes ativos:
 - Crédito a clientes líquido (incluindo aplicações em papel comercial), no montante de 259.766 milhares de Euros, que compreende todo o crédito efetivo, vincendo e vencido, concedido pela Instituição e respetivos proveitos a receber deduzido das respetivas imparidades. Este representa 52,80% do ativo líquido e regista um crescimento de 8,44% face ao ano anterior.
 - Aplicações a prazo em instituições de crédito, deduzidas da respetiva imparidade e acrescidas dos correspondentes juros a receber, num montante de 2.781 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2022, face aos 2.789 milhares de Euros registados a 31 de dezembro do exercício anterior. Estas correspondem a depósitos a prazo em instituições financeiras de sólida reputação, e proporcionaram em um rendimento anual de 1 milhares de Euros em 2022 (7 milhares de Euros em 2021). As aplicações em instituições de crédito encontram-se sujeitas a um limite de exposição a uma só entidade imposto pelo Banco de Portugal, que no caso da CEMAH corresponde a 25% do valor dos Fundos Próprios.
 - Títulos de dívida classificados ao custo amortizado, num montante de 108.372 milhares de Euros, que a CEMAH tenciona manter no seu ativo até à respetiva maturidade, rentabilizando o respetivo investimento por via do recebimento dos respetivos fluxos de caixa contratuais e protegendo esta componente da carteira da volatilidade do mercado. Face a dezembro de 2021, estes ativos sofreram um aumento de 60.203 milhares de Euros, dos quais 46.813 milhares de Euros resultantes da reclassificação das obrigações anteriormente classificadas ao justo valor através do outro rendimento integral, em consequência da alteração do Modelo de Negócio da CEMAH realizada a 30 de junho de 2022.
- b. A rubrica de Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem apresentava a 31 de dezembro de 2022 um saldo de 105.796 milhares de Euros, registando uma diminuição de 0,39% face ao final do exercício de 2021. O montante registado nesta rubrica inclui a 31 de dezembro de 2022 84.567 milhares de Euros referentes a um depósito efetuado no *overnight* junto do Banco Central, que, na sequência da subida das taxas de juro diretoras do BCE, permite à CEMAH a rentabilização da liquidez excedentária, numa base diária;
- c. O montante dos Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral registou em 2022 um decréscimo de 97,84%. Tal redução decorreu, tal como referido acima, da alteração do modelo de negócio efetuada.
- d. Os Ativos tangíveis e intangíveis, no valor líquido de 7.506 milhares de Euros, incluem todo o património de imóveis de serviço próprio, equipamento e aplicações informáticas necessários ao funcionamento da Instituição, assim como o reconhecimento do direito de uso de imóveis e viaturas;
- e. Os Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda incluem os ativos recebidos em reembolso de crédito próprio em condições de serem alienados. A 31 de dezembro de 2022 estes apresentavam um valor líquido de 1.087 milhares de Euros, inferior em 790 milhares de Euros face ao registado em 2021, fruto do esforço desenvolvido no sentido da alienação de tais ativos.

A alteração mais significativa na estrutura do Ativo do Balanço da CEMAH registada durante o exercício de 2022 foi a decorrente da alteração do seu modelo de negócio, mantendo-se relativamente semelhante o peso relativo das grandes rubricas que o constituem.

Quanto ao Passivo, a 31 de dezembro de 2022 este registava um valor de 463.121 milhares de Euros, mais 21.226 milhares de Euros do que no final de 2021. Este crescimento de 4,80% resultou essencialmente do crescimento dos depósitos de clientes. No âmbito do passivo salientam-se então os valores das seguintes rubricas:

- a. Passivos financeiros pelo custo amortizado, no montante de 458.650 milhares de Euros. Esta rubrica inclui a carteira de depósitos da Instituição, sendo que os recursos de Clientes e respetivos custos a pagar assumem o montante de 454.317 milhares de Euros. Os depósitos captados apresentaram em 2022 um crescimento superior a 18,5 milhões de Euros (4,34% face ao ano anterior). A rubrica inclui também 1.823 milhares de Euros relativos a capital e juros do empréstimo obrigacionista emitido pela CEMAH no final de julho de 2020.
- b. Outros Passivos, com um valor de 4.365 milhares de Euros e que representam 0,94% do passivo da Instituição.

A 31 de dezembro de 2022, o Capital Próprio da CEMAH era de 28.838 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 4,03% (1.117 milhares de Euros) em relação ao período idêntico do ano anterior. Da análise das suas componentes salienta-se:

- a. O acréscimo de 689 milhares de Euros da rubrica Lucros retidos. No saldo desta componente do Capital encontram-se refletidos os impactos das remensurações do Fundo de Pensões, líquidas de imposto, e os dividendos não distribuídos.
- b. Um aumento das reservas de reavaliação, líquidas de impostos, de 284 milhares de Euros face a 2021.
- c. O resultado líquido do exercício de 2022, que se situou nos 380 milhares de Euros, 92 milhares de Euros inferior ao registado em 2021.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

(milhares de Euros)

	2022-12-31	2021-12-31
Juros e rendimentos similares	8 510	7 250
Juros e encargos similares	(349)	(431)
Margem financeira	8 161	6 819
Rendimentos de instrumentos de capital	56	51
Rendimentos de serviços e comissões	3 002	2 776
Encargos com serviços e comissões	(780)	(896)
Resultados de ativos financeiros detidos para negociação	89	-
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (líquido)	(296)	601
Resultados de ativos e passivos contabilizados ao justo valor através dos resultados (líquido)	(637)	260
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	201	208
Resultados de alienação de ativos financeiros ao custo amortizado (líquido)	(45)	248
Outros rendimentos de exploração	136	378
Outros encargos de exploração	(465)	(602)
Produto bancário	9 420	9 842
Custos com pessoal	(4 263)	(4 473)
Gastos gerais administrativos	(3 280)	(3 064)
Amortizações do exercício	(785)	(961)
Provisões líquidas de reposições e anulações	106	(26)
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rend. integral líq. reversões e recuperações	67	(25)
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado líquida de reversões e recuperações	(541)	(542)
Imparidade de ativos não financeiros líquida de reversões e recuperações	(225)	(191)
Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido)	(8)	82
Resultado antes de impostos	447	645
Impostos	(67)	(173)
Resultado líquido do período	380	472

Elementos que não serão reclassificados em resultados	417	1 016
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	453	970
Variação do justo valor de instrum. capital próprio mensurados pelo justo valor através do outro rend.integral	(53)	110
Outros elementos que não serão reclassificados em resultados	0	0
Impacto fiscal	18	(64)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	319	(594)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	319	(611)
Variação de justo valor	404	(774)
Impacto fiscal	(85)	163
Imposto sobre os rendimentos relacionados com elem. que podem ser reclassificados como lucros ou	(0)	18
Rendimento integral total do exercício	1 117	895
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	1 117	895

A margem financeira apresentou um acréscimo de 19,68% face a 2021, passando de 6.819 milhares de Euros em 2021 para 8.161 milhares de Euros em 2022. Este crescimento ficou a dever-se a um efeito combinado entre o aumento da rubrica de Juros e proveitos similares e a redução verificada na rubrica de Juros e encargos similares. Para o aumento verificado nos primeiros, contribuíram as variações positivas de 608 milhares de Euros nos juros de crédito a clientes, de 325 milhares de Euros nos juros da carteira de títulos e 318 milhares de Euros referentes às aplicações no *overnight* junto do Banco Central, e para a redução verificada nos segundos contribuiu significativamente o esforço desenvolvido pela CEMAH no sentido da aproximação do seu preçário das operações passivas às taxas do mercado, o que se traduziu numa redução de encargos de 82 milhares de Euros, apesar do volume significativo dos recursos de clientes.

O produto bancário registou em 2022 uma diminuição de 421 milhares de Euros face ao valor contabilizado em 2021. Para este decréscimo contribuiu principalmente a variação negativa nos resultados dos ativos financeiros, de 1.998 milhares de Euros, em parte compensados pelos aumentos registados nos proveitos com comissões (226 milhares de Euros) e na margem financeira (1.342 milhares de Euros).

No que concerne aos custos operacionais, a rubrica de custos com o pessoal registou uma diminuição 4,68% face ao ano anterior, sendo que os gastos gerais administrativos sofreram um acréscimo de 7,03% face a 2021.

As provisões e imparidades líquidas, registadas de acordo com princípios gerais definidos na IFRS 9, representaram um contributo negativo para o RAI de 639 milhares de Euros, dos quais 126 milhares de Euros referentes a reforço de imparidade e provisões para fazer face ao risco de incumprimento decorrente dos elevados valores das taxas de inflação e de juro. A 31 de dezembro de 2022 o valor de provisões e imparidades registado nas demonstrações financeiras da CEMAH era de 8.401 milhares de Euros (8.179 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2021).

Os Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido) compreendem o saldo entre as mais e as menos valias realizadas com a alienação de imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio. Em 2022 este valor foi negativo em 8 milhares de Euros.

No que concerne à rubrica de Impostos, os resultados fiscais apurados pela CEMAH são, em 2022, tributados em sede de IRC à taxa nominal de 21% e representam um contributo negativo para o resultado líquido de 67 milhares de Euros. Relativamente ao imposto corrente, em 2022 a CEMAH estimou um prejuízo fiscal de 152 milhares de Euros. No que concerne aos impostos diferidos, estes ascenderam em termos líquidos a 1.201 milhares de Euros.

O Resultado Líquido do Exercício de 2022 foi de 380 milhares de Euros.

No âmbito do rendimento integral do período, tem-se que a 31 de dezembro de 2022 os elementos que não serão reclassificados em resultados se situaram nos 417 milhares de Euros, e os que poderão vir a ser reclassificados em resultados representaram 319 milhares de Euros, ficando-se este indicador no final período em 1.117 milhares de Euros.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido alcançado pela CEMAH no exercício de 2022 vem demonstrar a consolidação de algumas das políticas e diretrizes estabelecidas pela Instituição para o dito novo normal, num *business as usual* que se mantém desafiante e sem perspectiva de uma plena estabilização; é nesse contexto que é definido o Plano Estratégico para o próximo triénio, sendo que a maior certeza será a de se enfrentar alguma incerteza pela frente.

Assim sendo, e apesar do desempenho registado, após vários exercícios de compromisso entre o Conselho de Administração e a sua acionista única e instituição titular, a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, que possibilitaram atingir níveis de capitalização nunca antes alcançados, tornando assim a instituição mais robusta e com mais valor, entendeu-se ser prudente a incorporação do resultado alcançado em Capital Próprio, enquanto medida de capitalização, e com vista a melhor preparar a Instituição para fazer face às exigências de um futuro que se adivinha desafiador.

Permanece, contudo, a consciência de que tal continua a manifestar-se insuficiente perante a atitude solidária e de diligente defesa dos interesses globais de ambas e da sua relação secular, e a bondade da sua missão, mas há que manter o espírito de conservadorismo, persecutório de continuidade e sustentabilidade, com profunda convicção de que em 2023, num cenário de normalização das taxas de juro, seja possível retomar a normal política de dividendos.

Posto isto, e em conformidade com o Artigo 30.º dos Estatutos da CEMAH, propõe-se a seguinte afetação do resultado líquido de 2022, em montante que ascende a 380.344,54 Euros:

- 25% para Reserva Geral, no montante de 95.086,14 Euros;
- 25% para Reserva Estatutária, no montante de 95.086,14 Euros;
- 50% para Lucros Retidos, no montante de 190.172,26 Euros.

Angra do Heroísmo, 17 de março de 2023

O Conselho de Administração,



António Maio



Maria Laurentina Mendes



Miguel Bendito



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Balanços em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Unidade: Milhares de Euro

	Notas	2022-12-31	2021-12-31
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6.1	105 796	106 212
Dinheiro em caixa		10 446	11 303
Saldos de caixa em bancos centrais		90 212	76 607
Disponibilidades em outras instituições de crédito		5 138	18 302
Ativos financeiros detidos para negociação	6.2	-	-
Derivados		-	-
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados	6.3	-	11 530
Instrumentos de capital próprio		0	11 530
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6.4	1 211	55 979
Instrumentos de capital próprio		1 211	1 546
Títulos de dívida		-	54 433
Ativos financeiros ao custo amortizado	6.5	370 919	282 501
Títulos de dívida		108 372	40 169
Empréstimos e adiantamentos		262 547	242 332
Ativos fixos tangíveis	6.6	6 008	6 292
Outros ativos intangíveis	6.7	1 498	683
Ativos por impostos correntes	6.8	99	67
Ativos por impostos diferidos	6.8	1 343	1 512
Outros ativos	6.9 e 6.16	3 999	2 965
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	6.10	1 087	1 876
Total de Ativo		491 959	469 616
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	6.12	0	0
Derivados		0	0
Passivos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados			
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	6.13	458 650	438 023
Depósitos		454 317	435 437
Outros passivos financeiros		2 510	763
Passivos subordinados		1 823	1 823
Derivados - contabilidade de cobertura			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Outras provisões	6.11	77	144
Passivos por impostos correntes	6.8	11	19
Passivos por impostos diferidos	6.8	18	62
Outros passivos	6.14	4 365	3 647
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda			
Total de Passivo		463 121	441 895
Capital			
Capital realizado	6.17	19 932	19 932
Prémios de emissão			
Outro capital próprio			
Outro rendimento integral acumulado			
Lucros retidos	6.18	1 568	879
Reservas de reavaliação	6.19	249	(35)
Outras reservas	6.20	6 709	6 473
(-) Ações próprias			
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		380	472
(-) Dividendos provisórios			
Total de Capital		28 838	27 721
Total de Passivo e Capital		491 959	469 616

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Demonstrações dos Resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Unidade: Milhares de Euro

	Notas	2022-12-31	2021-12-31
Juros e rendimentos similares		8 510	7 250
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	86
Ativos financeiros ao custo amortizado		8 480	7 149
Outros ativos		30	15
Juros e encargos similares		(349)	(431)
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		(349)	(431)
Margem financeira	6.22	8 161	6 819
Rendimentos de instrumentos de capital	6.23	56	51
Rendimentos de serviços e comissões	6.24	3 002	2 776
Encargos com serviços e comissões	6.24	(780)	(896)
Resultados de ativos financeiros detidos para negociação	6.25	89	-
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (líquido)	6.25	(296)	601
Resultados de ativos e passivos contabilizados ao justo valor através dos resultados (líquido)	6.25	(637)	260
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	6.25	201	208
Resultados de alienação de ativos financeiros ao custo amortizado (líquido)	6.25	(45)	248
Outros rendimentos de exploração	6.26	136	378
Outros encargos de exploração	6.26	(465)	(602)
Produto bancário		9 422	9 842
Custos com pessoal	6.27	(4 263)	(4 473)
Gastos gerais administrativos	6.28	(3 280)	(3 064)
Amortizações do exercício	6.6 e 6.7	(785)	(961)
Ativos fixos tangíveis		(478)	(532)
Ativos fixos intangíveis		(307)	(429)
Provisões líquidas de reposições e anulações	6.11	67	(26)
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquida de reversões e recuperações	6.11	60	(24)
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado líquida de reversões e recuperações	6.11	(541)	(542)
Imparidade de ativos não financeiros líquida de reversões e recuperações	6.11	(225)	(191)
Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido)	6.29	(8)	82
Resultado antes de impostos		447	645
Impostos	6.8 e 6.30	(67)	(173)
Resultado após impostos		380	472

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Demonstrações dos fluxos de caixa dos períodos findos
em 31 de dezembro de 2022 e 2021

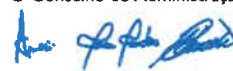
Unidade: Milhares de Euro

	Notas	2022-12-31	2021-12-31
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Juros recebidos		7 104	7 519
Juros pagos		(198)	(312)
Comissões recebidas		3 265	3 009
Comissões pagas		(780)	(896)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores		(7 939)	(8 181)
Impostos		254	218
(Aumentos)/diminuições dos ativos operacionais (líquido)			
Créditos e adiantamentos a instituições de crédito		(293)	(880)
Créditos e adiantamentos a clientes		(19 365)	(10 144)
Outros ativos		(603)	(577)
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Débitos para com instituições de crédito - à vista		27	22
Débitos para com clientes - à vista		29 738	25 255
Débitos para com clientes - a prazo		(9 155)	(8 599)
Outros passivos		392	573
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		2 447	7 008
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Dividendos recebidos		43	46
Juros recebidos de ativos financeiros		1 079	1 103
Venda e vencimento de ativos financeiros		41 502	38 602
Compra de ativos financeiros		(44 280)	(52 676)
Compra de outros ativos tangíveis		(110)	(169)
Venda de outros ativos tangíveis		-	-
Compra de ativos intangíveis		(1 122)	(101)
Venda de ativos intangíveis		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(2 889)	(13 195)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		-	-
Emissão de dívida subordinada		-	-
Juros de dívida subordinados		(175)	(175)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(175)	(175)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(617)	(6 362)
Caixa e seus equivalentes no início do período	6.15	109 013	115 177
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		201	198
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.15	108 597	109 013

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Demonstrações de alterações no capital próprio dos períodos findos
em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Unidade: Milhares de Euro							
	Notas	Capital	Lucros retidos	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Lucros ou prejuízos (-) atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020							
Aplicação dos resultados	6.17, 6.20	19 932	96	530	6 473	(204)	26 826
Reserva Legal						-	-
Reserva Estatutária						-	-
Lucros retidos			(204)			204	-
Distribuição de dividendos							-
Rendimento integral total do exercício	6.16, 6.17, 6.19, 6.20		988	(565)		472	895
Saldos em 31 de dezembro de 2021							
Aplicação dos resultados	6.17, 6.20	19 932	879	(35)	6 473	472	27 721
Reserva Legal					118	(118)	-
Reserva Estatutária					118	(118)	-
Lucros retidos			236			(236)	-
Distribuição de dividendos							-
Rendimento integral total do exercício	6.16, 6.17, 6.19, 6.20		453	284		380	1 117
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (período corrente)							
		19 932	1 568	249	6 709	380	28 838

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Demonstrações dos rendimentos integrais
dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Unidade: Milhares de Euro

	2022-12-31	2021-12-31
Lucros ou prejuízos (-) do exercício	380	472
Outro rendimento integral	737	423
Elementos que não serão reclassificados em resultados	417	1 016
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	453	970
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	(53)	110
Outros elementos que não serão reclassificados em resultados	-	-
Impacto fiscal	18	(64)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	319	(594)
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	319	(611)
Variação de justo valor	404	(774)
Impacto fiscal	(85)	163
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos (-)	(0)	18
Rendimento integral total do exercício	1 117	895
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	1 117	895

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. (“CEMAH” ou “Caixa”) é uma instituição de crédito, tendo sido fundada em 26 de abril de 1896, sob a forma de sociedade anónima de responsabilidade limitada.

Por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que revogou o Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio e aprovou o Regime Jurídico das Caixas Económicas, a CEMAH foi transformada *ope legis* em caixa económica bancária podendo, enquanto tal, praticar as mesmas operações que aos bancos são permitidas, nomeadamente as elencadas no artigo 4.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Assim, em face do regime legal atualmente em vigor e do quadro estatutário pela qual se rege, a CEMAH está habilitada a exercer as mesmas atividades que os bancos comerciais, as quais, em face da evolução dos mercados financeiros, se têm vindo a revestir de acrescida complexidade.

Da mesma forma, a CEMAH está, em regra, sujeita ao cumprimento das mesmas regras legais e regulamentares que são aplicadas aos bancos, designadamente, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e o *Capital Requirements Regulation*.

Presentemente, opera através da sede, na cidade de Angra do Heroísmo, e de uma rede de 14 balcões dispersa pelas ilhas da Terceira, Pico, S. Jorge, Faial, Graciosa e S. Miguel.

A Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo é detentora da totalidade do capital da Caixa.

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Caixa são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da CEMAH apresentadas reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2022 e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2022.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 17 de março de 2023. Estas demonstrações financeiras estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração da Caixa admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Euros e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a CEMAH operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a CEMAH dispõe de recursos próprios adequados para manter as

atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que a CEMAH efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.3.12.

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2022:

– Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contábilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à norma IFRS 3	1-jan-22	Esta emenda corresponde à atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio.
Emenda à norma IAS 16 – “ <i>Proceeds before intended use</i> ”	1-jan-22	Esta emenda corresponde a uma alteração à norma IAS 16 para proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso.
Emenda à norma IAS 37 – Contratos Onerosos	1-jan-22	Esta emenda corresponde a clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato.
Melhoramentos anuais 2018-2020	1-jan-22	Correspondem essencialmente a emendas às seguintes normas: - IFRS 1 – expediente prático que permite que uma subsidiária que adote pela primeira vez IFRS numa data posterior à sua empresa mãe possa optar pela mensuração das diferenças de transposição cumulativas relativamente a todas as unidades operacionais estrangeiras pela quantia que seria incluída nas demonstrações financeiras da empresa mãe, com base na data de transição da empresa mãe para as IFRS; - IFRS 9 – clarifica as comissões que devem ser incluídas no teste de 10% para efeitos de desreconhecimento de um passivo financeiro; - IAS 41 – remove o requisito de excluir os fluxos de caixa relacionados com impostos na mensuração ao justo valor.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da CEMAH no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

– **Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros**

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após		
Norma / Interpretação		
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS <i>Practice Statement</i> 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.

Estas normas e emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela CEMAH em 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas normas e emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

– **Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia**

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>	1-jan-24	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente, adiando ainda a data de aplicação para 1 de janeiro de 2024
Emenda à norma IAS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica a contabilização de um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificado como venda.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela CEMAH no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.2. Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2021.

2.3. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.3.1 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável, que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor dos ativos financeiros é determinado com base em:

- Preços de um mercado ativo,
- Técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa conforme seja apropriado; ou
- Obtenção de preços junto de contraparte independente.

Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i. Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Caixa para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Caixa ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.3.1.1 Crédito e outros valores a receber

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito) e créditos titulados (obrigações emitidas por empresas ou instituições financeiras) que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda.

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que em geral corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método da taxa de juro efetiva, quando se tratem de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da Caixa à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A CEMAH procede ao abate de créditos ao ativo (*write-offs*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito no momento do abate. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

2.3.1.1.1 Imparidade para crédito

As Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB – “*International Accounting Standards Board*” têm como propósito: (i) desenvolver normas contabilísticas com elevada qualidade, compreensíveis e suscetíveis de serem impostas, que exijam informação transparente e comparável nas Demonstrações Financeiras, para ajudar os participantes nos mercados de capitais e outros utilizadores na tomada de decisões económicas; (ii) promover a utilização rigorosa das normas; e (iii) fazer convergir as normas locais com as IAS/IFRS.

No âmbito da imparidade, aplica-se a Norma IFRS 9 (Regulamento (EU) 2016/2067), publicada em julho de 2014 e que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018.

O processo de cálculo de imparidade de crédito descrito de seguida reflete os princípios gerais definidos pela IFRS 9, e, complementarmente, pelas orientações dispostas pelo Banco de Portugal na Carta circular CC/2018/00000062, tendo a metodologia adotada pela Caixa, na definição do modelo de imparidade para a carteira de crédito, por base as seguintes etapas:

1. Segmentação da carteira de crédito;
2. Análise de evidência de imparidade (e alocação aos diferentes *stages* de imparidade);
3. Cálculo da perda por imparidade.

A Caixa avalia mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

A Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) como imparidade, considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (*ECL lifetime*).

O reconhecimento da imparidade a um ano ou até à maturidade do contrato é feito de acordo com a alocação do contrato a um dos três *stages* contemplados no “*three stage model*” [IFRS 9 5.5.3-5]: No momento em que o contrato é reconhecido, este é automaticamente alocado na *stage 1* [IFRS 9 5.5.5.], exceto para instrumentos classificados como *Purchased or Originated Credit Impaired* (POCI). Para cada data de reporte subsequente, é feita uma avaliação de cada contrato em termos de alterações do risco de entrar em incumprimento até à respetiva maturidade [IFRS9 5.5.9].

A identificação de alterações no risco de incumprimento ao longo da vida do ativo pode resultar em transferências entre *stages*, isto é, um contrato que no momento inicial estava alocado na *stage 1* pode ser transferido para *stage 2* ou 3. No caso de não existir uma alteração significativa da probabilidade de incumprimento (*Probability of Default – PD*) desde o reconhecimento inicial, o ativo mantém-se em *stage 1* e a perda esperada de crédito continua a ser calculada para o período de 1 ano após cada data de reporte. Caso contrário, se a PD registar um aumento significativo face à PD observada no momento inicial, o ativo é alocado na *stage 2* e deverá ser reconhecida a perda esperada para a maturidade residual do contrato (*ECL lifetime*). De acordo com o modelo de imparidade de crédito de IFRS 9, está definido que um contrato que apresente pelo menos um dos seguintes indícios de imparidade é alocado ao *stage 2*:

- a. Crédito com atraso entre 30 e 90 dias;
- b. Crédito vencido ou abatido na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal >30 dias;
- c. Crédito vencido ou abatido na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal >30 dias nos últimos 3 meses;
- d. Crédito vencido > 30 dias nos últimos 3 meses;
- e. Entrega de ativos em dação em pagamento;
- f. Ativação de níveis internos de alerta;
- g. Interpelação de garantias bancárias;
- h. Informação financeira desfavorável;
- i. Cliente com crédito reestruturado por dificuldades financeiras;
- j. Cliente presente na Lista de Utilizadores de Risco (LUR);
- k. Cliente com 3 cheques devolvidos no último ano (pelo motivo de falta ou insuficiência de provisão);
- l. Cliente que tenha sido objeto de procedimento de reclamação de créditos;
- m. Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- n. Expectativa de Insolvência

Adicionalmente:

- i. A existência de um contrato com pelo menos 1 indício de imparidade irá implicar uma contaminação dos restantes contratos do mesmo cliente e do grupo, sendo estes classificados com indícios de imparidade (particulares e empresas); e
- ii. A existência de um contrato de uma entidade de um grupo classificada em *stage 3* implica a contaminação das restantes entidades do grupo com indícios de imparidade.
- iii. Para empresas do grupo da Região Autónoma dos Açores (RAA), quando não se trate da entidade mãe (RAA) a apresentar default/indícios de imparidade, não se aplicam as contaminações referidas nos pontos i. e ii.

Para a saída de contratos do *stage 2* para o *stage 1* é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos simultaneamente:

- a. O contrato não apresenta qualquer critério de alocação ao *stage 2* (não tem qualquer indício de imparidade);

- b. O contrato não tem crédito com atraso superior a 30 dias nos últimos 12 meses.

No caso de múltiplos CRDF, a saída de *stage 2* para *stage 1* ocorre quando se verificam simultaneamente as seguintes condições:

- a. O contrato não tem crédito com atraso superior a 30 dias, no prazo de 24 meses consecutivos;
- b. O contrato não apresenta qualquer critério de alocação ao *stage 2* (não tem qualquer indício de imparidade).

A alocação na *stage 3* é feita para todos os ativos que se encontrem em *default* tendo em conta a definição interna de *default* da Instituição. Caso os critérios de aumento significativo de risco (ou da probabilidade de incumprimento) deixem de ser verificados é possível que um ativo financeiro seja transferido de volta para um *stage* “menos gravoso” [IFRS 9 5.5.7].

Posteriormente, o apuramento da imparidade segue duas metodologias de cálculo: imparidade individual e imparidade coletiva.

A carteira de crédito foi ainda dividida entre clientes significativos (sujeitos a análise individual) e clientes não significativos. Os critérios de seleção de clientes/grupos económicos para a amostra de análise individual de imparidade são aplicáveis tanto à carteira de crédito como à carteira de papel comercial da Caixa.

A análise individual estende-se a todas as entidades do grupo com exposição patrimonial, desde que pelo menos uma delas cumpra com um dos critérios 1 a 3:

1. Entidades em *stage 3* com exposição patrimonial igual ou superior a 300 milhares de euros;
2. Entidade em *stage 2* ou *3* que foi alvo de análise individual no semestre anterior e apresentou uma percentagem de imparidade superior a 15%;
3. Entidades com potencial de serem consideradas de risco elevado de incumprimento pela CEMAH em função, por exemplo, da antiguidade do incumprimento, do histórico de relacionamento com o cliente, entre outros;
4. Entidades com exposição patrimonial igual ou superior a 1.000 milhares de euros.

Os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogêneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão da Caixa, e sujeitos à determinação de imparidade em base coletiva. Para esse efeito são definidos como fatores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, nomeadamente o tipo de cliente, o tipo de produto e o tipo de garantia associada.

De modo a clarificar a metodologia de alocação da carteira de crédito ao *stage 3*, e atendendo a que a IFRS 9 não apresenta uma definição de incumprimento (*default*), a CEMAH considera os seguintes critérios como evidência de *default*:

- *Stage 3* – Critérios de entrada em *default*

Para efeitos do modelo de imparidade de crédito de IFRS 9, define-se que um contrato é classificado em *stage 3* se cumprir com pelo menos um dos seguintes critérios:

- 1) Atraso superior a 90 dias (crédito vencido há mais de 90 dias), cumprindo os seguintes critérios de materialidade nos últimos 3 meses:
 - a) Carteira de retalho (ao nível da operação): montante em atraso superior a 100€ e a 1% do montante em dívida;
 - b) Não retalho (ao nível do devedor): montante em atraso superior a 500€ e a 1% do montante em dívida.
- 2) Devedor insolvente;
- 3) Crédito em contencioso;
- 4) Contratos reestruturados por dificuldades financeiras, nas seguintes situações:
 - a) Contratos classificados como *Purchased or Originated Credit Impaired (POCI)*;
 - b) Reestruturado mais do que 1 vez no prazo de 24 meses (múltiplos CRDFC);
 - c) Cujo contrato original estava em *stage 3* na data da reestruturação;
 - d) Com incumprimento superior a 30 dias durante o período probatório (24 meses);
 - e) Com carência de capital superior a 24 meses;

- f) Reestruturação urgente que resulta numa obrigação financeira menor
- 5) Clientes em situação de PER/PEAP;
- 6) Clientes cujo juro já não é reconhecido na DR;
- 7) Fraude de crédito;
- 8) Outro indicador de *default*;
- 9) Contaminação de eventos de *default* – são considerados os seguintes critérios ao nível dos contratos:
 - a) Para carteira de retalho, a existência de uma exposição em *default* superior a 20% do total da exposição do cliente implica, igualmente, a contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados como em *default*. Se essa exposição for inferior a 20%, os restantes contratos são classificados com indícios de imparidade.
 - b) Para não retalho, a existência de uma exposição em *default* implica a contaminação dos restantes contratos da entidade, sendo estes classificados como em *default*;

Adicionalmente, é feita contaminação do grupo económico do devedor, sempre que, no âmbito da análise individual de imparidade, se conclua que as restantes entidades do grupo poderão apresentar dificuldades financeiras na sequência da situação de incumprimento de uma entidade do grupo.

- *Stage 3 – Critérios de saída de default*

Para efeitos do modelo de imparidade de crédito de IFRS 9, um contrato alocado ao *stage 3* pode ser reclassificado num *stage* menos gravoso (*stage 2* ou *stage 1* se não se verificar qualquer um dos critérios de alocação a *stage 2*), caso cumpra com as seguintes condições:

- a) Tiverem decorrido, 3 ou 6 meses (no caso de posições em risco sobre a carteira de retalho ou não retalho, respetivamente), desde que deixaram de ser cumpridas as condições para o crédito ser considerado em *stage 3*;
- b) Ter em conta o comportamento do devedor, assim como a sua situação financeira, durante o período a que se refere a alínea a). Assim, o crédito deve manter-se classificado como em *stage 3* quando o cliente:
 - i. Regista incumprimento igual ou superior a 30 dias durante esse período;
 - ii. No caso de o cliente não analisado individualmente apresentar os seguintes indicadores de dificuldade financeira: dívidas fiscais ou dívidas à segurança social; inserção na LUR; atraso na CRC nos últimos 3 meses;
- c) Nos casos de CRDFC, independentemente da reestruturação ter sido realizada antes ou depois da identificação em *stage 3*, a posição em risco é reclassificada num *stage* menos gravoso se tiver decorrido, pelo menos, um ano desde o mais recente dos seguintes eventos:
 - i. O momento da extensão das medidas de reestruturação;
 - ii. O momento em que a posição em risco foi classificada em *stage 3*;
 - iii. O fim do período de carência incluído nos acordos da reestruturação.
- d) Para reclassificar a posição em risco num *stage* menos gravoso após o período referido na alínea anterior, devem ser cumpridas todas as condições seguintes:
 - i. Durante esse período, o devedor tiver efetuado um pagamento significativo (pagou através dos seus pagamentos regulares nos termos dos acordos de reestruturação, um montante total igual ao montante que estava em atraso – caso existissem montantes em atraso – ou que foi perdoado – caso não existissem montantes em atraso – ao abrigo das medidas de reestruturação);
 - ii. Durante esse período, tiverem sido efetuados pagamentos regulares¹, de acordo com o plano aplicável após os acordos de reestruturação;
 - iii. Não existirem obrigações de crédito em atraso, de acordo com o plano aplicável após os acordos de reestruturação;
 - iv. Não serem aplicáveis quaisquer indicações da reduzida probabilidade de pagamento.

¹ Considera-se que existiram pagamentos regulares quando não se tenha verificado qualquer atraso superior a 30 dias.

Extraordinariamente, pode verificar-se a desmarcação manual, em casos devidamente justificados quando se verifiquem amortizações extraordinárias de ordem igual ou superior ao mínimo exigido no ponto d) i).

No caso de um contrato que se encontre classificado em stage 3, por via da contaminação, não é aplicado qualquer período de quarentena, sendo que este se manterá em stage 3 enquanto se verificar o critério para a contaminação.

O modelo de imparidade de crédito da CEMAH, e de acordo com o preconizado pela IFRS 9, incorpora também a inclusão de informação prospetiva ("*forward looking information*") com inclusão de tendências e cenários futuros. No caso da CEMAH, a componente do *forward looking* é calculada com base no resultado de regressões lineares entre séries de *default rates* com séries de indicadores macroeconómicos (disponibilizados pelo Banco de Portugal), e com base na projeção destes indicadores. Isto dada a dificuldade em se obter regressões significativas entre a série de *default rates* interna e os indicadores macroeconómicos publicados pelo Banco de Portugal. Assim, o modelo da CEMAH incorpora as seguintes variáveis macroeconómicas no cálculo do fator do *forward looking*:

- Empresas: Consumo público;
- Particulares – Outros: Consumo público;
- Particulares – Crédito à Habitação: Consumo público;

Adicionalmente, e por forma a fazer refletir o real risco associado aos créditos pós-moratórias, foi criada uma metodologia de reclassificação de *stage* para os créditos da análise coletiva que aderiram às moratórias no âmbito da pandemia COVID-19, tendo-se definido os seguintes critérios de aplicação em base trimestral para reclassificação em *stage 2* e em *stage 3*:

Critérios para reclassificação em *stage 3*:

- a) Caso se verifiquem pelo menos três das seguintes quatro condições:
 - Fazer parte dos CAE's mais afetados pela pandemia;
 - Apresentar uma variação anual dos saldos médios igual ou superior a 50%;
 - Tratar-se de crédito reestruturado por dificuldades financeiras (CRDFC);
 - Apresentar crédito vencido entre 30 e 90 dias.
- b) Ter sido feito um CRDFC até um ano após o término das moratórias;
- c) Estando em *stage 2*, caso apresente crédito vencido entre 30 e 90 dias.

Critérios para reclassificação em *stage 2*:

- a) Caso se verifiquem pelo menos duas das seguintes quatro condições:
 - Fazer parte dos CAE's mais afetados pela pandemia;
 - Apresentar uma variação dos saldos médios igual ou superior a 50%;
 - Tratar-se de crédito reestruturado por dificuldades financeiras (CRDFC);
 - Apresentar crédito vencido entre 30 e 90 dias.

2.3.1.2 Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através do outro rendimento integral

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral inclui:

- Instrumento de dívida que a CEMAH mantém num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a receber os seus fluxos de caixa e, eventualmente, gerar mais-valias com a sua venda e que cumprem com o critério SPPI, isto é, os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

- Instrumentos de capital relativamente aos quais a CEMAH, no momento do seu reconhecimento inicial designou irrevogavelmente, e numa base de instrumento a instrumento, a classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os ativos classificados como Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral são valorizados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor destes ativos reconhecidos diretamente nos

capitais próprios na rubrica Reservas de Reavaliação de Justo Valor. Os títulos de dívida encontram-se sujeitos a testes de imparidade, que é registada em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais são também registados em capitais próprios, até que o ativo seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Alteração do Modelo de Negócio

No dia 30 de junho de 2022, em virtude (i) da sua nova estratégia comercial e (ii) das condições macroeconómicas não antecipadas, que resultaram num excesso de liquidez, e consequente alteração das *guidelines* para gestão da sua carteira de instrumentos financeiros de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, a CEMAH procedeu a uma alteração no seu modelo de negócio, para a detenção de ativos financeiros, tendo encerrado a atividade da carteira anteriormente gerida no modelo de negócio de “*Hold to collect and sell*” e alterado em conformidade a sua política de gestão de ativos financeiros e os contratos de gestão estabelecidos com as entidades gestoras da carteira, tendo esta alteração ficado também refletida no plano estratégico da Caixa. Como consequência desta alteração, os instrumentos financeiros de dívida anteriormente classificados de acordo com o modelo de negócio *hold to collect and sell* passaram a estar enquadrados no modelo de negócio *hold to collect*.

De acordo com o parágrafo 5.6.5 da IFRS 9, na data da reclassificação os valores classificados em outro rendimento integral devem ser revertidos por contrapartida do seu valor de balanço, como se os respetivos instrumentos financeiros de dívida tivessem sempre sido mensurados ao custo amortizado desde o seu reconhecimento inicial. A taxa de juro efetiva e a perda de crédito esperada não serão alteradas em virtude desta alteração do modelo de negócio. O quadro abaixo apresenta efeito das alterações acima descritas:

	Mensuração	
	Justo valor através do	
	outro rendimento	
	integral	Custo amortizado
Ativos financeiros	42 634	46 742
Juros a receber	115	115
Reservas reavaliação	(4 108)	-
Imparidade	(45)	(45)
Total	46 813	46 813

2.3.1.3 Ativos financeiros ao custo amortizado

A rubrica de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que possuam uma maturidade fixa, que cumpram os critérios dos testes SPPI e relativamente aos quais seja intenção do Concelho de Administração a sua manutenção até à respetiva data de vencimento.

Os juros corridos dos ativos registados ao custo amortizado, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados.

Estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade, sendo a perda registada em resultados.

2.3.1.4 Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados

Qualquer ativo financeiro que não recaia em nenhuma das categorias anteriores deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Se um ativo financeiro não for mantido dentro de um modelo de negócios *Hold to collect* ou *Hold to collect and sell*, deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, são reconhecidos em resultado do exercício. O juro é reconhecido em resultado do exercício, numa base de diferimento para os títulos de dívida registados ao Justo Valor através de Resultados, e os rendimentos de dividendos são também reconhecidos em resultado do exercício.

2.3.1.5 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.3.1.6 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado.

2.3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verifiquem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respetivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Caixa. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, para a generalidade dos bens às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

	Número de anos	%
Máquinas e mobiliário	8	12,50
Viaturas	4	25,00
Equipamento informático	3	33,33
Instalações interiores	8	12,50
Imóveis	50	2,00

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

2.3.3 Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico taxas anuais que refletem uma vida útil estimada entre os 3 e 10 anos (investimentos em software).

2.3.4 Ativos não correntes classificados como detidos para venda

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos são registados na rubrica de Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. A política da Caixa para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, e caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício. É ainda reconhecida como imparidade a diferença, quando negativa, entre o valor de venda expectável e o valor de balanço destes ativos. As mais-valias potenciais em outros ativos não são reconhecidas no balanço.

Em exceção ao enquadramento acima efetuado, os imóveis que apresentem a existência de "ónus" impeditivo de venda são contabilizados em "Outros Ativos" e não como "Ativos não correntes e grupo para alienação classificados como detidos para venda", de acordo com o mencionado no parágrafo 7 da IFRS 5 "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

"Para que este seja o caso, o ativo (ou grupo para alienação) deve estar disponível para venda imediata na sua condição presente sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para vendas de tais ativos (ou grupo para alienação) e a sua venda deve ser altamente provável".

2.3.5. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

Os juros de ativos financeiros classificados em Stage 3 são calculados sobre o montante nominal líquido de imparidade.

2.3.6 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que façam parte do custo amortizado das respetivas operações são reconhecidos em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.3.7 Benefícios a empregados

Pensões de reforma e outros benefícios

Em conformidade com as convenções coletivas de trabalho em vigor no setor bancário, a Caixa assumiu até 31 de dezembro de 2010 o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência (Plano de benefícios definido).

Os membros do Conselho de Administração que não sejam funcionários da instituição não são abrangidos pelo Plano de benefícios definido.

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º1-A/2011 de 3 de janeiro, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores da CEMAH no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e abrangidos pelo atual

fundo de pensões da CEMAH, passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de parentalidade e velhice.

Mantém-se, no entanto, como responsabilidade do Fundo de Pensões a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e o benefício definido no respetivo Plano de benefícios definidos, o qual tem por base as convenções coletivas aplicáveis ao setor bancário.

O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e subsídio de morte na reforma.

As responsabilidades da Caixa com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho das contas por entidade independente, com base no método "*Projected Unit Credit Cost*". A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante à da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são apresentados na Nota 6.16.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros face aos valores efetivamente verificados são denominados remensurações, e reconhecidos como Outro rendimento integral.

O acréscimo de responsabilidades por serviços passados decorrente da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada é integralmente reconhecido como custo nos resultados do exercício.

Com referência a 31 de dezembro de 2006, a CEMAH constituiu um fundo de pensões para assegurar a cobertura das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego. A 31 de dezembro de 2007 a cobertura das responsabilidades com serviços passados relativas a SAMS e subsídio de morte, passou também a ser assegurada pelo fundo de pensões. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

A 16 de Março de 2016 a CEMAH contratou também um plano de pensões complementar para assegurar o pagamento de um complemento de pensão a trabalhadores que, quando no ativo, auferiam um complemento mensal fixo superior a 35% do salário mensal total (salário base, diuturnidades, IHT, abono para falhas e complemento fixo).

O valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica Outros Passivos.

Para além dos custos decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada, anualmente a Caixa reconhece como custos com pessoal na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros, o qual corresponde ao montante dos juros sobre a responsabilidade líquida dos ativos do fundo.

Para além da contribuição inicial, as contribuições para o fundo são efetuadas anualmente de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo que o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento é de 100% e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo é de 95%.

Decorrente das regras do novo Acordo de Empresa, passou a verificar-se a inclusão de novos participantes no fundo de pensões da CEMAH no que concerne ao direito aos benefícios do SAMS na reforma.

Prémios de final de carreira

No âmbito do acordo de adesão celebrado com as estruturas sindicais do setor bancário, a CEMAH havia assumido o compromisso de pagar aos seus colaboradores prémios de antiguidade, quando estes completassem 15, 25 e 30 anos de serviço, correspondente a uma, duas e três vezes, respetivamente do salário mensal recebido à data de pagamento dos prémios. No final de 2016, e publicado em fevereiro de 2017, a CEMAH subscreveu um Acordo Empresa, que veio substituir o prémio de antiguidade por um prémio de permanência, correspondente ao recebimento no fim de carreira de um montante correspondente a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida àquela data. Após a publicação do referido Acordo, a CEMAH procedeu ao pagamento das responsabilidades vencidas relativas ao prémio de antiguidade aos seus colaboradores.

O valor atual dos benefícios com o prémio de permanência é determinado anualmente por uma entidade independente, com base no método "*Projected Unit Credit Cost*". A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os principais

pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são idênticos aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma, os quais são apresentados na Nota 6.16.

As responsabilidades por prémios de permanência são registadas na rubrica Outros passivos. Anualmente, a CEMAH reconhece como custo na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros líquidos dos ganhos e perdas resultantes de remensurações, resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

2.3.8 Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

Esta rubrica inclui provisões constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da atividade da CEMAH.

São reconhecidas provisões quando (i) a Caixa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo.

A CEMAH regista ainda nesta rubrica a imparidade apurada para garantias bancárias prestadas e linhas de crédito contratadas.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

2.3.9 Imposto sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMAH encontrava-se isenta de IRC ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC.

Porém, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei de Orçamento de Estado para 2012, que alterou o artigo 10.º do Código do IRC, a partir de 1 de janeiro de 2012 a CEMAH passou a estar sujeita ao regime geral estabelecido no Código do IRC.

Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias, entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos poderão dar origem ao reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros classificados ao justo valor através do outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor em Portugal. Para 2022, a taxa geral de IRC em vigor é de 21%, enquanto a taxa de derrama municipal poderá ir até 1,5%.

Adicionalmente, a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro veio alterar os escalões da derrama estadual, vigorando em 2021, conforme a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro as seguintes taxas: (i) 3% sobre os lucros tributáveis superiores a €1.500 milhares e até €7.500 milhares, (ii) 5% sobre os lucros tributáveis superiores a €7.500 milhares e até €35.000 milhares, e (iii) 9% sobre os lucros tributáveis superiores a €35.000 milhares.

Os impostos diferidos são calculados, sobre as diferenças temporárias entre as bases contabilísticas dos ativos e passivos e as suas bases fiscais, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Neste sentido, a 31 de dezembro de 2022, o apuramento de imposto diferidos foi efetuado a uma taxa de 21% (2021: 21%).

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

2.3.10. Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida da rubrica de capital como uma dedução ao valor da emissão.

2.3.11 Locações

Contratos de locação – identificação dos ativos

Aquando do início de um contrato, a Caixa avalia se este é, ou contém, uma locação. Para que o referido contrato seja considerado como uma locação, o mesmo deverá verificar cumulativamente as seguintes condições:

1. o contrato identifica um, ou mais, bens locados;
2. a entidade obtém a maioria dos benefícios económicos decorrentes da utilização do ativo locado durante a maturidade do contrato; e
3. a entidade detém o direito de controlar o ativo subjacente, durante o período de vigência do contrato, por contrapartida de pagamentos.

Como Locador

O locador classifica as operações de locação entre financeiras e operacionais com base na avaliação quanto à transferência, ou não, dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

Para classificar cada locação, uma entidade avalia globalmente se a mesma transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, a locação é financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, a Caixa considera diversos indicadores, entre os quais se a locação compreende a maior parte da vida económica do ativo.

Como Locatário

Na IFRS 16 são definidos um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação numa ótica do locatário. Enquanto locatário, a Caixa procede ao registo de um passivo de locação e um ativo de direito de uso na data de início da respetiva operação:

O passivo de locação - é determinado, na data de início do respetivo contrato, pelo valor presente das rendas futuras a incorrer com o contrato, descontando estes pagamentos pela taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável. Nos casos em que a taxa implícita não esteja disponível, ou não possa ser mensurada, deverá ser utilizada uma taxa de juro incremental.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são:

- (i) pagamentos fixos,

- (ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos devem ser reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos),
- (iii) os valores expectáveis a serem pagos sob uma garantia de valor residual, e
- (iv) os pagamentos relativos ao exercício da opção de compra, da renovação opcional ou da rescisão antecipada, caso seja razoavelmente certo que a Caixa irá exercer alguma destas opções.

O passivo da locação, após o seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, sendo remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis:

- (i) alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão),
- (ii) alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra, extensão ou rescisão sobre o ativo subjacente,
- (iii) alteração do valor residual do ativo, ou
- (iv) alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra, extensão e rescisão (pontos (ii) e (iv)), uma nova taxa de desconto deverá ser apurada para a mensuração do passivo.

Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Ativo de direito de uso – No que diz respeito ao direito de uso, o mesmo é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, ajustado por eventuais pagamentos ocorridos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos a incorrer no termo do contrato (desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou local no qual está localizado), e subtraído de quaisquer incentivos de locação recebidos.

Posteriormente, o ativo de direito de uso é depreciado usando o método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso, ou o término do prazo da locação. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, quando aplicável, e ajustado caso sejam efetuadas remensurações ao passivo de locação.

Periodicamente, a Caixa realiza testes de imparidade aos seus ativos de direito de uso, reduzindo o seu valor em situações de perdas por imparidade.

Expedientes práticos

Tal como previsto na IFRS 16, a Caixa adotou os seguintes expedientes práticos:

- Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o contrato de locação tenha uma maturidade não superior a 12 meses – locações de curto-prazo;
- Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o valor do ativo subjacente ao contrato de locação, no seu estado em novo, tenha um valor inferior a 5.000 Dólares dos Estados Unidos (USD) - locações de baixo-valor;
- Não inclusão dos custos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso associado à locação;
- Recurso a uma taxa de juro incremental, para todas as tipologias de ativos subjacentes;

2.3.12 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras a Caixa efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, tais como a taxa de desconto, as taxas de crescimento das pensões e dos salários e as tábuas de mortalidade, rentabilidade estimada do fundo de pensões e outros fatores que podem ter impacto nos custos e responsabilidades com pensões.

Imparidade do crédito

A determinação de perdas por imparidade do crédito é efetuada de acordo com os critérios descritos na nota 2.3.1.1.1. As estimativas efetuadas pela Caixa no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, às probabilidades de default (PD) e às perdas em caso de default (LGD).

Caso a Caixa utilizasse critérios e pressupostos distintos na determinação das perdas por imparidade em crédito, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras. No entanto, a Caixa considera que a metodologia atualmente utilizada é aquela que reflete de forma mais adequada as perdas associadas a estes ativos.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros acumulados e reconhecidos no exercício. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Esta situação assume uma relevância acrescida para efeitos da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual a Caixa considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Neste sentido, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração da Caixa, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Imparidade da carteira de títulos

A CEMAH apura imparidade para todos os títulos que cumprem com os critérios do teste SPPI, estando por isso classificados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (FVOCI) ou ao Custo Amortizado (CA). Para determinar a imparidade a Caixa utiliza o método das perdas esperadas, que consiste na aplicação de uma probabilidade de *default* (PD), conjuntamente com a percentagem de perda esperada em caso de incumprimento (LGD), ao valor da exposição de cada título (EAD). A maturidade utilizada para a PD é de 12 meses, à exceção dos títulos que sejam alocados aos *Stages* 2 e 3, sendo aí utilizada a maturidade residual de cada título.

Os títulos são alocados ao *Stage* 2 quando se verifica uma desvalorização contínua ou de valor significativo no seu justo valor ou com base numa análise individual tendo em consideração indicadores negativos relevantes. Os mesmos são alocados ao *Stage* 3 caso cumpram os critérios de entrada em *default*. Este procedimento requer julgamento, que assenta entre outros fatores na volatilidade normal dos preços dos títulos e as atuais condições de mercado. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas.

Imparidade das disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito e de outros valores a receber

A Caixa determina a imparidade para as disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito e de outros valores a receber segundo o método das perdas esperadas. A análise é efetuada para três categorias de ativos: depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros devedores, sendo que entre eles apenas variam as maturidades das probabilidades de default (PDs).

Para os depósitos à ordem, uma vez que os mesmos não têm qualquer maturidade definida e é possível a sua mobilização no prazo de 1 dia, foi considerada uma maturidade diária para as PDs. Para os depósitos a prazo foi considerada a maturidade contratual de cada aplicação, e para os outros devedores é utilizada uma maturidade de um ano.

Imparidade dos ativos não correntes classificados como detidos para venda

O valor da imparidade dos ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos é determinado com base nas estimativas dos avaliadores independentes sobre o valor líquido de realização dos ativos. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e as intenções da Caixa sobre a comercialização destes ativos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos mercados imobiliários têm impacto nas estimativas efetuadas.

2.3.13 Prestação de serviços de mediação de seguros ou resseguros

A CEMAH encontra-se registada na categoria de agente de seguros, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 7/2019, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito da prestação dos serviços de mediação de seguros, a CEMAH efetua a venda de contratos de seguros, sendo remunerada pelos serviços prestados de mediação de seguros, por via do recebimento de comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMAH e as Seguradoras.

As comissões recebidas pela CEMAH pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões.

3. Gestão do risco financeiro

A atividade da CEMAH encontra-se sujeita a um conjunto de riscos financeiros, sendo os mais relevantes os riscos de crédito e taxa de juro. A política de gestão de riscos da Caixa visa garantir a todo o momento, uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida. Neste contexto, o controlo e acompanhamento dos principais riscos a que a Caixa se encontra exposta assume particular importância.

i) Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, por incapacidade do mutuário em cumprir com as obrigações assumidas nos contratos de crédito.

A CEMAH está exposta a risco de crédito essencialmente derivado do crédito concedido a clientes, das aplicações em instituições de crédito e carteira de títulos, que representam cerca de 75% do ativo.

O detalhe da estrutura interna no que concerne à política de gestão do risco de crédito e às funções das áreas de intervenção encontram-se na nota 6.5, com destaque para os critérios adotados no âmbito do cálculo da imparidade da carteira de crédito.

Durante o exercício de 2022 o Banco de Portugal procedeu à realização de uma inspeção *onsite* sobre o risco de crédito da instituição, na sequência da qual foram identificados alguns *findings*, relativamente aos quais a Caixa exerceu o direito de Audiência Prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Do desfecho final deste processo, o Conselho de Administração não espera que venham a ser produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da CEMAH.

Exposição ao risco de crédito

Resumimos de seguida a exposição máxima a risco de crédito em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (saldos brutos):

	2022-12-31	2021-12-31
Disponibilidade em bancos centrais	90 212	76 607
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 139	18 302
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados	-	11 530
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 211	56 039
Títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado	108 499	40 235
Crédito a clientes	266 972	246 420
Aplicações em instituições de crédito	2 800	2 800
Outros ativos	2 200	1 772
Exposição risco de crédito de exposições fora de balanço:		
Garantias prestadas	7 775	7 833
Linhas de crédito irrevogáveis	14 252	16 504

Os valores acima não têm em consideração qualquer colateral detido ou outras formas de mitigação do risco de crédito.

A exposição ao risco de crédito da Caixa está concentrada geograficamente apenas na região autónoma dos Açores.

Qualidade da carteira de crédito

A segmentação da carteira de crédito determinada de acordo com a qualidade do crédito em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022-12-31	2021-12-31
Prime	50,16%	51,84%
Standard monitoring	43,90%	44,07%
Special monitoring	2,00%	1,34%
Sub standard	3,94%	2,75%

Atendendo ao tipo de Clientes em questão, particulares e pequenas empresas, não estão disponíveis classificações de rating externas. As categorias apresentadas resultam da combinação de dois fatores: i) registo de incumprimento e ii) nível de cobertura dos empréstimos por garantias hipotecárias.

A qualidade do risco de crédito das Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, dos ativos financeiros detidos para negociação, contabilizados ao justo valor através de resultados, contabilizados ao justo valor através do outro rendimento integral e contabilizados ao custo amortizado, é apresentada como segue (saldos brutos):

Rating (*)	Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado	Total
2022-12-31						
Maior que AA+	-	-	-	-	9 649	9 649
AA- a AA+	-	-	-	-	3 360	3 360
A- a A+	-	-	-	-	6 814	6 814
Menor que A-	690	-	-	-	75 871	76 561
Sem rating	4 449	-	-	1 211	15 604	21 264
Total	5 139	-	-	1 211	111 299	117 648
2021-12-31						
Maior que AA+	-	-	-	9 509	-	9 509
AA- a AA+	-	-	-	3 328	-	3 328
A- a A+	1 026	-	-	8 133	-	9 158
Menor que A-	12 218	-	-	30 780	29 817	72 814
Sem rating	5 059	-	11 530	4 289	13 219	34 096
Total	18 302	-	11 530	56 039	43 036	128 907

(*) Rating de acordo com a *Standard & Poors (S&P)*

ii) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O risco de taxa de juro na Caixa advém dos fatores acima identificados associados essencialmente às aplicações em instituições financeiras, carteira de crédito e títulos (cerca de 75% do ativo) versus passivos sujeitos a taxa de juro (depósitos de clientes e empréstimo subordinado).

A Administração da CEMAH, apoiada pelos diferentes departamentos, decide a sua política de taxa de juro de uma forma bastante restritiva e cautelosa, assegurando sempre uma taxa de intermediação que suporte confortavelmente as oscilações das taxas de juro registadas no mercado.

As operações ativas estão indexadas a indicadores internos definidos pelo Conselho de Administração e a indicadores externos com *spreads* que sustentam a rentabilidade da Instituição face a variações no mercado.

As operações passivas estão indexadas a taxas de referência internas e são ajustadas consoante o seu valor e prazo.

Periodicamente é produzida informação sistemática sobre o risco de taxa de juro, a sua análise e reporte interno. A estrutura desta informação contempla dimensões de análise estrutural à composição e desempenho do balanço da Instituição (incluindo análise de gaps) e o apuramento das principais métricas aplicáveis (com especial enfoque para a sensibilidade do valor económico do capital ou da margem financeira). Complementarmente, inclui também uma dimensão relativa à cenarização interna sobre o risco de taxa de juro (contemplando análises de sensibilidade ou testes de esforço). Em função desta avaliação são traçados os objetivos e orientações que são divulgados a toda a instituição.

O quadro seguinte resume a exposição da Caixa ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Estão incluídos no quadro os ativos e passivos da Caixa, ao valor de balanço, categorizados pela data mais recente entre a data de refixação de taxa de juro e a de maturidade.

31 de dezembro de 2022	Até 1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativos								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	105 350 880							105 350 880
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral								0
Ativos financeiros pelo custo amortizado								0
Títulos de dívida	4 714 825	10 577 887	12 148 155	1 442 468	2 104 431	32 926 123	47 909 858	111 823 746
Crédito a Clientes	42 334 118	55 613 788	59 793 476	49 680 327	39 106 787	19 728 324	35 581 700	301 838 520
Papel Comercial	6 455 685	1 979 916						8 435 600
Depósitos a Prazo OIC	2 788 148	0						2 788 148
Outros ativos					837 885			837 885
Total de ativos	161 643 656	68 171 590	71 941 631	51 122 795	42 049 102	52 654 447	83 491 558	531 074 779
Passivos								
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Depósitos Remunerados	23 503 119	49 451 692	48 968 985	50 650 044	65 167 987	1 109 124		238 850 952
Empréstimo Subordinado							1 750 000	1 750 000
Depósitos Sem Maturidade Definida	127 001 817					88 560 476		215 562 293
Total de passivos	150 504 936	49 451 692	48 968 985	50 650 044	65 167 987	89 669 600	1 750 000	456 163 245
Gap	10 138 720	18 719 898	22 972 646	472 751	-23 118 885	-37 015 153	81 741 558	
31 de dezembro de 2021								
Total de Ativos	145 983 961	60 877 396	62 061 865	49 536 689	49 463 768	42 154 545	81 899 496	491 977 720
Total de Passivos	135 718 059	42 912 441	46 511 028	50 829 945	72 871 805	9 824 542	78 554 807	437 222 626
Gap	10 265 902	17 964 955	15 550 836	-1 293 255	-23 408 037	32 330 003	3 344 689	

Medição do risco

A medição e avaliação do risco de taxa de juro na carteira bancária segue a metodologia definida na Instrução nº 3/2020 do Banco de Portugal. Foram utilizados dois métodos de cálculo da exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária:

- Cálculo do capital em risco / valor económico do capital próprio: escalonamento dos montantes de capital e juros em bandas temporais e respetivo desconto temporal, considerando uma curva de taxa de juro sem risco; e
- Resultados em risco: afetação dos ativos e passivos a bandas temporais e avaliação dos resultados em margem financeira.

Foram considerados todos os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais detidos na carteira bancária sensíveis ao risco de taxa de juro (desde que não deduzidos aos fundos próprios de nível principal - CET1 -, e excluindo ativos imobiliários, ativos intangíveis ou posições em risco sobre ações na carteira bancária). A curva de rendimentos sem risco advém de taxa *swap* utilizada por contrapartes para troca de fluxos financeiros. O mercado de *swaps* de taxa de juro: a) é altamente líquido; b) não é afetado por condições administrativas ou regulamentares; e c) as operações são colateralizadas. O índice usado na curva de rendimentos contém maturidades residuais entre 1 e 25 anos, à qual acrescem as seguintes maturidades residuais: 30, 35, 40, 45 e 50 anos. Foi utilizada uma metodologia de interpolação linear para os pontos da curva não apurados naquele índice entre os 25 e 50 anos. Esta metodologia contempla ainda pressupostos de maturidade comportamental para os saldos de clientes (passivos) sem datas de vencimento específicas, discriminando quer a parte estável, quer a parte volátil.

De referir que os cash-flows calculados nesta metodologia são distribuídos por intervalos temporais, de acordo com a sua maturidade residual (taxa fixa), ou de acordo com o período remanescente para a próxima data de fixação (taxa variável). São aplicados cenários de choque sobre as taxas de juro e magnitude dos choques, sendo que o choque standard consiste num exercício de simulação referente ao deslocamento paralelo na curva de rendimentos de 200 pontos base e no cenário base (este último tem como referência a curva de rendimentos sem risco). Posteriormente, é apurada a diferença entre o cenário de simulação e o cenário base na margem financeira e no valor económico do capital próprio.

Sob estes pressupostos, um aumento em 200 pontos base nas taxas de juro de mercado a 31 de dezembro de 2022, tendo em consideração todos os instrumentos sensíveis à taxa de juro, resultaria num impacto acumulado em resultados e nos capitais próprios de aproximadamente €680 milhares e €-4.668 milhares, respetivamente, enquanto que uma diminuição em 200 pontos base resultaria num impacto acumulado em resultados e nos capitais próprios de aproximadamente €-2.660 milhares e €6.218 milhares, respetivamente.

iii) Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de títulos, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados.

A carteira de títulos é gerida na sua quase totalidade por entidades gestoras externas à instituição, embora exista uma pequena quantidade de títulos geridos pela própria CEMAH e que se encontram custodiados em instituições externas. Para o efeito, foram estabelecidos contratos de gestão discricionária com as referidas entidades, onde se define um *benchmark* de investimento de acordo com o risco que se pretende assumir e a rentabilidade desejada.

A referida carteira é valorizada mensalmente com base nas cotações obtidas por consulta da Bloomberg.

No que respeita à gestão do risco de crédito e de mercado da carteira de títulos, a Instituição efetua os seguintes controlos:

- são feitos contactos permanentes com as entidades gestoras, no sentido de se avaliar a evolução da carteira;
- periodicamente, são elaborados relatórios de análise de risco pelas entidades gestoras, sendo efetuado a respetiva análise; e
- são realizadas reuniões periódicas com as entidades gestoras e, sempre que necessário, redefine-se o perfil de risco associado, embora sempre numa ótica conservadora.

A exposição ao risco de preço a 31 de dezembro de 2022 e 2021 era como se segue:

	Exposição máxima	
	2022-12-31	2021-12-31
Derivados	-	-
Ações e Fundos	1 211	13 076
Obrigações	-	54 493

Com base no montante registado em balanço a 31 de dezembro de 2022, uma potencial variação de 10% na cotação dos títulos em carteira não resultaria em qualquer impacto nos capitais próprios, uma vez que a totalidade dos ativos cotados encontra-se classificada ao custo amortizado (2021-12-31: €6.636 milhares).

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem, ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, 53% (31 de dezembro de 2021: 52%) dos ativos da Caixa dizem respeito a empréstimos e adiantamentos (crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito), sendo ambos integralmente financiados com depósitos de clientes. A CEMAH considera a sua base de depósitos sólida, dada a diversificação em termos de número e tipo de depositantes.

A tesouraria da instituição é acompanhada numa base diária pelo Departamento Financeiro e pelo Conselho de Administração. Para o efeito são elaborados mapas diários de controlo, onde são expressos os saldos existentes, e com base nos quais são tomadas as decisões em termos de aplicações a realizar, de forma a assegurar que são cumpridas as necessidades de liquidez.

Estruturalmente, a CEMAH é excedentária em liquidez, pelo que são feitas aplicações a prazos mais alargados. Estas aplicações são objeto de controlo por parte do Departamento Financeiro e do Conselho de Administração, sendo também periodicamente submetido ao Conselho de Administração um mapa com o controlo da liquidez aplicada e respetiva remuneração.

A atividade corrente da clientela é fruto de análise, no sentido de se antecipar alguma situação suscetível de vir a criar problemas de tesouraria. Para o efeito são monitorizados igualmente os ativos de médio prazo não compensados por

passivos, o grau e tipo de compromissos não ativados, o uso de facilidades de *overdraft* e o impacto de passivos contingentes como compromissos de crédito e garantias. Adicionalmente, é efetuada a monitorização de rácios de liquidez tendo em conta os requisitos internos e os requisitos externos impostos pelo Banco de Portugal.

A análise dos passivos financeiros (capital e juros) por prazos de maturidade em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentada como segue:

	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2022-12-31					
Recursos de outras instituições de crédito	82				82
Recursos de clientes	220 567	226 983	9 195		456 745
Passivos subordinados				1 823	1 823
2021-12-31					
Recursos de outras instituições de crédito	56				56
Recursos de clientes	188 329	234 276	13 540		436 144
Passivos subordinados				1 823	1 823

A tabela abaixo representa os fluxos de caixa das exposições fora de balanço, a pagar pela Caixa de acordo com a sua maturidade residual contratual às datas de balanço. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

	Até 1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
2022-12-31								
Irrevogável	2 569 822	1 068 437	1 191 747	759 782	645 787	0	0	6 235 574
Revogável	449 578	410	299	0	0	0	0	450 287
Total	3 019 400	1 068 848	1 192 046	759 782	645 787	0	0	6 685 861
2021-12-31								
Irrevogável	2 211 878	1 261 018	1 460 111	956 832	1 017 808	0	0	6 907 647
Revogável	383 226	4 007	40	0	0	0	0	387 273
Total	2 595 104	1 265 025	1 460 151	956 832	1 017 808	0	0	7 294 920

A análise dos fluxos contratuais futuros dos passivos financeiros mais significativos é apresentada como segue:

	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
2022-12-31						
Recursos de clientes	284 892	168 250	1 108		2 510	456 760
Passivos subordinados				1 750		1 750
Outros Passivos	817	701				1 519
2021-12-31						
Recursos de clientes	251 066	174 811	9 467		763	436 107
Passivos subordinados				1 750		1 750
Outros Passivos	534	656				1 189

Gestão do capital

Os objetivos da Caixa em relação à gestão de capital são os seguintes:

- Cumprir os requisitos de capital estabelecidos pelo Supervisor;
- Salvaguardar a capacidade da Caixa de continuar com a sua atividade e assim proporcionar retorno para o acionista; e
- Manter uma sólida estrutura de capital para apoiar o desenvolvimento do seu negócio.

A adequação do capital é monitorizada diariamente pela gestão, empregando técnicas baseadas nos princípios do Comité de Basileia e das diretivas comunitárias europeias, implementadas pelo Banco de Portugal para fins de supervisão. A informação requerida é entregue ao Banco de Portugal trimestralmente.

A tabela seguinte apresenta a composição do capital regulatório e dos rácios da Caixa para 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Fundos Próprios	2022-12-31	2021-12-31
Capital realizado	19 932	19 932
Reservas legais e estatutárias	7 278	7 042
Reservas de reavaliação de justo valor	(316)	(667)
Resultados retidos	1 418	730
Ativos intangíveis	(1 284)	(161)
Ativos por impostos diferidos que dependem da rentabilidade futura e não decorrem de diferenças temporárias líquidos dos ativos por impostos associados	(914)	(887)
Ativos de fundos de pensões de benefício definido	(715)	(204)
Ajustamentos ao capital CET1	(128)	(192)
Ajustamentos transitórios ao capital CET1	0	4
Common Equity Tier 1 (CET1)	25 271	25 596
<i>Additional Tier 1</i>	0	0
Tier 1	25 271	25 596
Instrumentos de fundos próprios elegíveis como <i>Tier 2</i>	1 823	1 823
Ajustamentos para o risco geral de crédito	328	328
Tier 2	2 151	2 151
Fundos próprios totais	27 422	27 747
Ativos ponderados pelo risco	171 190	175 722
<i>Common Equity Tier 1</i>	14,76%	14,57%
<i>Tier 1</i>	14,76%	14,57%
Rácio de fundos próprios totais	16,02%	15,79%

Os fundos próprios são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19.

No que respeita aos ativos ponderados pelo risco, a Caixa adota o método padrão, em conformidade com o previsto na Parte III, título II, Capítulo 2 do CRR.

No que concerne aos rácios de capital, a CEMAH encontra-se a cumprir com o rácio de capital mínimo estabelecido pelo regulador.

4. Classificação de ativos e passivos financeiros

	Outros valores a receber	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado	Ativos/Passivos Não Financeiros	Total
2022-12-31								
Ativos								
Dinheiro em caixa	10 446	-	-	-	-	-	-	10 446
Saldo de caixa em bancos centrais	90 212	-	-	-	-	-	-	90 212
Disponibilidades em OI's	5 138	-	-	-	-	-	-	5 138
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	108 372	-	-	108 372
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	1 211	-	-	-	1 211
Crédito a clientes	-	-	-	-	259 766	-	-	259 766
Depósitos a prazo	-	-	-	-	2 781	-	-	2 781
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	99	99
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	1 343	1 343
Outros ativos	129	-	-	-	-	-	12 462	12 591
Total Ativos	105 926	-	-	1 211	370 919	-	13 904	491 959
Passivos								
Depósitos	-	-	-	-	-	454 317	-	454 317
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	1 823	-	1 823
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	2 510	-	2 510
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	77	77
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	11	11
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	18	18
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	4 365	4 365
Total Passivos	-	-	-	-	-	458 650	4 471	463 121
2021-12-31								
Ativos								
Dinheiro em caixa	11 303	-	-	-	-	-	-	11 303
Saldo de caixa em bancos centrais	76 607	-	-	-	-	-	-	76 607
Disponibilidades em OI's	18 302	-	-	-	-	-	-	18 302
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	54 433	40 169	-	-	94 602
Instrumentos de capital próprio	-	-	11 530	1 546	-	-	-	13 076
Crédito a clientes	-	-	-	-	239 543	-	-	239 543
Depósitos a prazo	-	-	-	-	2 789	-	-	2 789
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	67	67
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	1 512	1 512
Outros ativos	95	-	-	-	-	-	11 720	11 816
Total Ativos	106 308	-	11 530	55 979	282 501	-	13 299	469 616
Passivos								
Depósitos	-	-	-	-	-	435 437	-	435 437
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	1 823	-	1 823
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	763	-	763
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	144	144
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	19	19
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	62	62
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	3 647	3 647
Total Passivos	-	-	-	-	-	438 023	3 872	441 895

5. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os valores contábilísticos dos ativos e passivos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

2022-12-31	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros DO's	105 796	105 796	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados	-	-	-
Ativos financeiros ao justo através de outro rendimento integral	1 211	1 211	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	370 919	360 290	(10 628)
Total ativos financeiros ao justo valor	477 926	467 297	(10 628)

2021-12-31	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros DO's	106 212	106 212	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados	11 530	11 530	-
Ativos financeiros ao justo através de outro rendimento integral	55 979	55 979	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	282 501	283 843	1 342
Total ativos financeiros ao justo valor	456 221	457 564	1 343

A diferença registada nos ativos financeiros ao custo amortizado resulta da diferença entre o valor contábilístico e o justo valor da carteira de títulos.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros mais significativos são analisados conforme se segue.

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, e aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral

Os Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados e pelo justo valor através de outro rendimento integral são constituídos por instrumentos de dívida e instrumentos de capital estando contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de modelo próprio.

O quadro seguinte analisa os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, pelo método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (i.e., como preços), quer indiretamente (i.e., derivados dos preços);
- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não se baseiam em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Caixa mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

2022-12-31

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Títulos de capital	-	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	1 211	1 211
Títulos de dívida	-	-	-	-
Títulos de capital	-	-	1 211	1 211
Unidades de participação	-	-	-	-
Total ativos	-	-	1 211	1 211
Passivos	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Total passivos	-	-	-	-

2021-12-31

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	11.530	-	-	11.530
Títulos de dívida	-	-	-	-
Títulos de capital	-	-	-	-
Unidades de participação	11.530	-	-	11.530
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	54.828	-	1.211	56.039
Títulos de dívida	54.493	-	-	54.493
Títulos de capital	336	-	1.211	1.546
Unidades de participação	-	-	-	-
Total ativos	66.358	-	1.211	67.569
Passivos	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Total passivos	-	-	-	-

Ativos financeiros ao custo amortizado:

Títulos de dívida

Os investimentos aqui classificados são constituídos por títulos de dívida que cumprem os critérios do SPPI e que a CEMAH pretende deter em carteira até à respetiva maturidade. O valor de balanço dos mesmos é igual ao seu valor de aquisição, atualizado da mensualização do Prémio/Desconto, enquanto o justo valor tem por base os preços de cotação de mercado.

Crédito a clientes

O Crédito a clientes é remunerado a taxas variáveis, que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, pelo que a Caixa estima que o seu justo valor não difere de forma significativa do valor contabilístico.

Aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Passivos financeiros ao custo amortizado:

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Depósitos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é inferior a um ano, a Caixa estima que o justo valor dos depósitos de clientes não difere significativamente do seu valor contabilístico.

6. Notas

6.1 Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	2022-12-31	2021-12-31
Dinheiro em Caixa	10 446	11 303
Saldos de caixa em Bancos Centrais	90 212	76 607
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 138	18 302
	<u>105 796</u>	<u>106 212</u>

A rubrica “Saldos de caixa em Bancos Centrais” inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do sistema de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), assim como o montante aplicado no *overnight*.

O saldo da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é composto como segue:

	2022-12-31	2021-12-31
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	4.702	17.618
Cheques a cobrar	349	549
Juros a receber	0	0
	<u>5.052</u>	<u>18.167</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Cheques a cobrar	87	135
	<u>5.138</u>	<u>18.302</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações.

6.2 Ativos financeiros detidos para negociação

A 31 de dezembro de 2021 e de 2022 a CEMAH não detinha em carteira ativos financeiros detidos para negociação.

6.3 Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados

Quanto à sua natureza, os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados analisam-se como segue:

	2022-12-31	2021-12-31
Títulos de dívida	0	0
Unidades de participação	0	11 530
	<u>0</u>	<u>11 530</u>

A 31 de dezembro de 2021 a CEMAH detinha na sua carteira de investimentos € 11.530 milhares de unidades de participação em fundos de investimento e ETFs, classificados ao justo valor através de resultados. A 31 de dezembro de 2022 não era detido qualquer ativo classificado desta forma, fruto da estratégia de conservação do rácio de capital da CEMAH, tendo procedido à alienação destes títulos durante o ano.

6.4 Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2022-12-31</u>	<u>2021-12-31</u>
Títulos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa fixa	-	8 203
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa variável	-	1 585
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa fixa	-	30 859
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa variável	-	2 797
Obrigações de emissores residentes		
Dívida não subordinada	-	6 267
Obrigações de emissores não residentes		
Dívida não subordinada	-	4 783
Imparidade	-	(60)
	<u>-</u>	<u>54 433</u>
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Títulos de emissores nacionais	-	-
Títulos de emissores estrangeiros	-	336
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Ações	1 211	1 211
Unidades de Participação		
Títulos cotados		
Títulos de emissores estrangeiros	-	-
	<u>1 211</u>	<u>1 546</u>
	<u>1 211</u>	<u>55 979</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

2022-12-31	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanço Justo Valor	Valor Aquisição	Valias	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	-	-	-	-	-	-
De outros emissores públicos nacionais	-	-	-	-	-	-
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital						
Ações	129.634	-	1.211	1.211	-	-
		-	1.211	1.211	-	-
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	-	-	-	-	-	-
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital						
Ações	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	1.211	1.211	-	-
		-	1.211	1.211	-	-

2021-12-31	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanço Justo Valor	Valor Aquisição	Valias	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	471 047 099	7 267	7 291	7 293	(2)	(7)
De outros emissores públicos nacionais	25	2 500	2 497	2 525	(28)	(4)
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	2 921 832	6 272	6 263	6 278	(15)	(10)
Instrumentos de capital						
Ações	129 634	-	1 211	1 211	-	-
		16 039	17 262	17 306	(44)	(22)
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	370 675 696	33 193	33 655	33 976	(321)	(33)
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	1 416 089	4 800	4 783	4 822	(39)	(5)
Instrumentos de capital						
Ações	8 716	-	336	246	89	-
Outros	-	-	-	-	-	-
		37 993	38 774	39 044	(271)	(38)
		54 031	56 036	56 351	(315)	(60)

Para além da posição acima mencionada, a 31 de dezembro de 2022 a CEMAH não possuía qualquer outro ativo financeiro classificado ao justo valor através do outro rendimento integral.

A rubrica apresenta a seguinte composição:

	2002		2001		2000		1999		1998		1997		1996		1995		1994		1993		1992		1991		1990		1989		1988		1987		1986		1985		1984		1983		1982		1981		1980		1979		1978		1977		1976		1975		1974		1973		1972		1971		1970		1969		1968		1967		1966		1965		1964		1963		1962		1961		1960		1959		1958		1957		1956		1955		1954		1953		1952		1951		1950		1949		1948		1947		1946		1945		1944		1943		1942		1941		1940		1939		1938		1937		1936		1935		1934		1933		1932		1931		1930		1929		1928		1927		1926		1925		1924		1923		1922		1921		1920		1919		1918		1917		1916		1915		1914		1913		1912		1911		1910		1909		1908		1907		1906		1905		1904		1903		1902		1901		1900		1899		1898		1897		1896		1895		1894		1893		1892		1891		1890		1889		1888		1887		1886		1885		1884		1883		1882		1881		1880		1879		1878		1877		1876		1875		1874		1873		1872		1871		1870		1869		1868		1867		1866		1865		1864		1863		1862		1861		1860		1859		1858		1857		1856		1855		1854		1853		1852		1851		1850		1849		1848		1847		1846		1845		1844		1843		1842		1841		1840		1839		1838		1837		1836		1835		1834		1833		1832		1831		1830		1829		1828		1827		1826		1825		1824		1823		1822		1821		1820		1819		1818		1817		1816		1815		1814		1813		1812		1811		1810		1809		1808		1807		1806		1805		1804		1803		1802		1801		1800		1799		1798		1797		1796		1795		1794		1793		1792		1791		1790		1789		1788		1787		1786		1785		1784		1783		1782		1781		1780		1779		1778		1777		1776		1775		1774		1773		1772		1771		1770		1769		1768		1767		1766		1765		1764		1763		1762		1761		1760		1759		1758		1757		1756		1755		1754		1753		1752		1751		1750		1749		1748		1747		1746		1745		1744		1743		1742		1741		1740		1739		1738		1737		1736		1735		1734		1733		1732		1731		1730		1729		1728		1727		1726		1725		1724		1723		1722		1721		1720		1719		1718		1717		1716		1715		1714		1713		1712		1711		1710		1709		1708		1707		1706		1705		1704		1703		1702		1701		1700		1699		1698		1697		1696		1695		1694		1693		1692		1691		1690		1689		1688		1687		1686		1685		1684		1683		1682		1681		1680		1679		1678		1677		1676		1675		1674		1673		1672		1671		1670		1669		1668		1667		1666		1665		1664		1663		1662		1661		1660		1659		1658		1657		1656		1655		1654		1653		1652		1651		1650		1649		1648		1647		1646		1645		1644		1643		1642		1641		1640		1639		1638		1637		1636		1635		1634		1633		1632		1631		1630		1629		1628		1627		1626		1625		1624		1623		1622		1621		1620		1619		1618		1617		1616		1615		1614		1613		1612		1611		1610		1609		1608		1607		1606		1605		1604		1603		1602		1601		1600		1599		1598		1597		1596		1595		1594		1593		1592		1591		1590		1589		1588		1587		1586		1585		1584		1583		1582		1581		1580		1579		1578		1577		1576		1575		1574		1573		1572		1571		1570		1569		1568		1567		1566		1565		1564		1563		1562		1561		1560		1559		1558		1557		1556		1555		1554		1553		1552		1551		1550		1549		1548		1547		1546		1545		1544		1543		1542		1541		1540		1539		1538		1537		1536		1535		1534		1533		1532		1531		1530		1529		1528		1527		1526		1525		1524		1523		1522		1521		1520		1519		1518		1517		1516		1515		1514		1513		1512		1511		1510		1509		1508		1507		1506		1505		1504		1503		1502		1501		1500		1499		1498		1497		1496		1495		1494		1493		1492		1491		1490		1489		1488		1487		1486		1485		1484		1483		1482		1481		1480		1479		1478		1477		1476		1475		1474		1473		1472		1471		1470		1469		1468		1467		1466		1465		1464		1463		1462		1461		1460		1459		1458		1457		1456		1455		1454		1453		1452		1451		1450		1449		1448		1447		1446		1445		1444		1443		1442		1441		1440		1439		1438		1437		1436		1435		1434		1433		1432		1431		1430		1429		1428		1427		1426		1425		1424		1423		1422		1421		1420		1419		1418		1417		1416		1415		1414		1413		1412		1411		1410		1409		1408		1407		1406		1405		1404		1403		1402		1401		1400		1399		1398		1397		1396		1395		1394		1393		1392		1391		1390		1389		1388		1387		1386		1385		1384		1383		1382		1381		1380		1379		1378		1377		1376		1375		1374		1373		1372		1371		1370		1369		1368		1367		1366		1365		1364		1363		1362		1361		1360		1359		1358		1357		1356		1355		1354		1353		1352		1351		1350		1349		1348		1347		1346		1345		1344		1343		1342		1341		1340		1339		1338		1337		1336		1335		1334		1333		1332		1331		1330		1329		1328		1327		1326		1325		1324		1323		1322		1321		1320		1319		1318		1317		1316		1315		1314		1313		1312		1311		1310		1309		1308		1307		1306		1305		1304		1303		1302		1301		1300		1299		1298		1297		1296		1295		1294		1293		1292		1291		1290		1289		1288		1287		1286		1285		1284		1283		1282		1281		1280		1279		1278		1277		1276		1275		1274		1273		1272		1271		1270		1269		1268		1267		1266		1265		1264		1263		1262		1261		1260		1259		1258		1257		1256		1255		1254		1253		1252		1251		1250		1249		1248		1247		1246		1245		1244		1243		1242		1241		1240		1239		1238		1237		1236		1235		1234		1233		1232		1231		1230		1229		1228		1227		1226		1225		1224		1223		1222		1221		1220		1219		1218		1217		1216		1215		1214		1213		1212		1211		1210		1209		1208		1207		1206		1205		1204		1203		1202		1201		1200		1199		1198		1197		1196		1195		1194		1193		1192		1191		1190		1189		1188		1187		1186		1185		1184		1183		1182		1181		1180		1179		1178		1177		1176		1175		1174		1173		1172		1171		1170		1169		1168		1167		1166		1165		1164		1163		1162		1161		1160		1159		1158		1157		1156		1155		1154		1153		1152		1151		1150		1149		1148		1147		1146		1145		1144		1143		1142		1141		1140		1139		1138		1137		1136		1135		1134		1133		1132		1131		1130		1129		1128		1127		1126		1125		1124		1123		1122		1121		1120		1119		1118		1117		1116		1115		1114		1113		1112		1111		1110		1109		1108		1107		1106		1105		1104		1103		1102		1101		1100		1099		1098		1097		1096		1095		1094		1093		1092		1091		1090		1089		1088		1087		1086		1085		1084		1083		1082		1081		1080		1079		1078		1077		1076		1075		1074		1073		1072		1071		1070		1069		1068		1067		1066		1065		1064		1063		1062		1061		1060		1059		1058		1057		1056		1055		1054		1053		1052		1051		1050		1049		1048		1047		1046		1045		1044		1043		1042		1041		1040		1039		1038		1037		1036		1035		1034		1033		1032		1031		1030		1029		1028		1027		1026		1025		1024		1023		1022		1021		1020		1019		1018		1017		1016		1015		1014		1013		1012		1011		1010		1009		1008		1007		1006		1005		1004		1003		1002		1001		1000		999		998		997		996		995		994		993		992		991		990		989		988		987		986		985		984		983		982		981		980		979		978		977		976		975		974		973		972		971		970		96	
--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	----	--

2022-12-31	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanço	Valor Aquisição	Valias	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	2 070 003 251	23 951	25 203	25 875	-	(19)
De outros emissores públicos nacionais	30	3 000	3 028	3 014	-	(5)
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	2 234 245	15 083	15 339	15 264	-	(20)
		42 034	43 570	44 153	-	(43)
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	328 539 407	62 551	62 394	62 178	-	(82)
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	1 253 901	2 549	2 534	2 521		(2)
		65 099	64 929	64 700	-	(84)
		107 134	108 499	108 853	-	(127)

2021-12-31	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanço	Valor Aquisição	Valias	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	165 002 750	19 250	20 855	21 392	-	(21)
De outros emissores públicos nacionais	5	500	505	500	-	(1)
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	1 001	10 450	10 718	10 691	-	(29)
		30 200	32 078	32 583	-	(51)
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	7 900	7 900	8 157	8 102	-	(15)
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada						
		7 900	8 157	8 102	-	(15)
		38 100	40 235	40 686	-	(66)

A rubrica de Títulos de dívida classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado apresentava um saldo de €108.499 milhares a 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de €68.264 milhares face ao período homólogo, do qual, €46.813 milhares em consequência da alteração do Modelo de Negócio realizada a 30 de junho de 2022.

De acordo com o modelo interno aplicável, a 31 de dezembro de 2022 a carteira de títulos classificados pelo custo amortizado apresentava um valor de imparidade de €127 milhares, sendo €43 milhares referentes a instrumentos de dívida emitidos por residentes, e os restantes €84 milhares referentes a instrumentos de dívida emitidos por não residentes.

Parte das Obrigações de Dívida Pública Portuguesa em carteira encontra-se dada como garantia a favor do Fundo de Garantia de Depósitos (€1.596 milhares a 31 de dezembro de 2022) e Banco de Portugal (€5.901 milhares a 31 de dezembro de 2022), para garantia das obrigações assumidas pela Caixa.

Os empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito correspondem aos depósitos a prazo da CEMAH em outras instituições de crédito. No que respeita à sua duração residual, estes decompõem-se como segue:

	2022-12-31	2021-12-31
Até três meses	2 781	2 789
De três meses a 12 meses	-	-
	2 781	2 789

A rubrica de empréstimos e adiantamentos a clientes decompõe-se como segue:

Empréstimos e adiantamentos a Clientes	2022-12-31	2021-12-31
Crédito não representados por valores mobiliários		
Crédito Interno		
Empresas e Administrações Públicas		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	7 058	6 058
Empréstimos	116 618	111 164
Créditos em conta corrente	12 501	10 935
Descobertos em depósitos à ordem	229	336
	<u>136 405</u>	<u>128 493</u>
Particulares		
Habitação	55 161	49 267
Consumo	21 062	19 466
<i>Outras finalidades</i>		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	206	359
Empréstimos	42 048	43 005
Créditos em conta corrente	1 173	2 134
Outros créditos	2 057	2 531
	<u>121 708</u>	<u>116 762</u>
Crédito representados por valores mobiliários		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida		
Títulos de dívida		
Dívida não subordinada	8 453	992
	<u>8 453</u>	<u>992</u>
	<u>266 566</u>	<u>246 247</u>
Juros a receber	<u>874</u>	<u>559</u>
Total Bruto	<u>267 440</u>	<u>246 806</u>
Comissões e outros custos a diferir	(468)	(387)
Menos:		
Imparidade acumulada	7 206	6 876
	<u>7 206</u>	<u>6 876</u>
Total Líquido	<u>259 766</u>	<u>239 543</u>

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica de crédito interno inclui €1.679 milhares de crédito vencido há mais de 30 dias (2021: €1.690 milhares).

Esta rubrica inclui ainda €317 milhares de descobertos em depósitos à ordem da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo que, em 31 de dezembro de 2022, vencem juros a taxas correntes de mercado (2021: €700 milhares).

O valor de balanço do crédito inclui €3.992 milhares de créditos POCl.

O escalonamento dos créditos sobre clientes em função da sua duração residual, é o seguinte:

Prazos	2022-12-31	2021-12-31
Até três meses	8 697	7 290
De três meses a um ano	25 488	20 649
De um a cinco anos	67 130	69 001
Mais de cinco anos	137 341	126 429
Duração indeterminada (*)	28 784	23 438
	267 440	246 806

(*) Descobertos em Depósitos à ordem

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição e o *expected credit loss* (ECL) estimado pela CEMAH, apresentam a seguinte composição:

(em milhares de euros)

Segmento de risco	Total									
	stage 1		stage 2		stage 3		POCI		Total	
	Exposição*	ECL	Exposição*	ECL	Exposição*	ECL	Exposição*	ECL	Exposição*	ECL
Empresas	113 087	528	64 004	2 031	16 378	4 030	3 632	220	197 102	6 808
Crédito a Prestações	78 645	475	46 830	1 815	15 712	3 781	3 632	220	144 819	6 289
Descoberto Bancário	18 892	29	9 288	125	462	249	-	-	28 642	403
Garantias Bancárias	3 473	1	4 057	51	-	-	-	-	7 530	52
Letras/Livranças	3 624	6	3 830	41	204	0	-	-	7 658	47
Papel Comercial	8 453	17	-	-	-	-	-	-	8 453	17
Estado	12 723	15	-	-	-	-	-	-	12 723	15
Crédito a Prestações	10 573	14	-	-	-	-	-	-	10 573	14
Descoberto Bancário	2 150	1	-	-	-	-	-	-	2 150	1
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras/Livranças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Créd. Habitação	42 966	23	5 736	42	332	53	27	1	49 061	118
Crédito a Prestações	42 966	23	5 736	42	332	53	27	1	49 061	118
Descoberto Bancário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras/Livranças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Outros	25 816	4	5 325	24	1 122	298	333	16	32 595	341
Crédito a Prestações	21 605	2	5 102	23	1 085	262	333	16	28 124	304
Descoberto Bancário	4 150	1	167	1	37	35	-	-	4 354	38
Garantias Bancárias	60	0	56	0	-	-	-	-	116	0
Letras/Livranças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	194 592	569	75 065	2 096	17 832	4 381	3 992	236	291 481	7 283

* Exposição patrimonial (capital, juros vencidos e juros vencidos) e extrapatrimonial (garantias prestadas, compromissos de crédito revogáveis e irrevogáveis)

A 31 de dezembro de 2022, o detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado de acordo com as categorias de risco de crédito é o que segue:

	Valor bruto	Imparidade
Stage 1	176 884	569
Stage 2	69 741	2 135
Stage 3	20 786	4 579
	267 412	7 283

O montante de imparidade apresentado no quadro acima inclui as provisões reconhecidas para fazer face a compromissos, no montante de €77 milhares (ver nota 6.11).

Conforme referido na nota 3, o risco de crédito é o mais relevante no que respeita à política de gestão do risco.

No que concerne às imparidades para crédito a clientes por método de análise, tem-se o seguinte:

Imparidade para ativos ao custo amortizado por método de análise	2022-12-31	2021-12-31
Cobertura determinada individualmente	2 749	3 682
Cobertura determinada coletivamente	4 535	3 339
	7 283	7 021

O movimento na imparidade por perda esperada de empréstimos e adiantamentos a clientes analisa-se como segue:

Imparidade - Empréstimos ao Custo amortizado	Stage 1 Imparidade 12 meses	Stage 2 Imparidade lifetime	Stage 3 Imparidade lifetime	Total	POCI
Imparidade em 2021-12-31	537	1 616	4 868	7 021	360
Imparidade em 2022-01-01	0	0	0	0	0
Variações de imparidade	0	0	0	0	0
- Transferidos para stage 1	358	(351)	(7)	0	0
- Transferidos para stage 2	(19)	110	(90)	0	0
- Transferidos para stage 3	0	(94)	94	0	0
Variações devido a novos ativos financeiros e modificações	39	108	(241)	(93)	0
Variações devido a novos parâmetros de risco para os créditos que mantiveram o risco de crédito	(24)	332	21	329	0
Outras variações	(321)	414	(66)	27	(0)
Novos ativos originados ou comprados	0	0	0	0	(123)
Abatimentos ao ativo	0	(0)	(158)	(158)	0
Imparidade em 2022-12-31	569	2 135	4 579	7 283	236

(em milhares de euros)

Imparidade - Empréstimos ao Custo amortizado	Stage 1 Imparidade 12 meses	Stage 2 Imparidade lifetime	Stage 3 Imparidade lifetime	Total	POCI
Imparidade em 2020-12-31	196	1 733	4 621	6 550	292
Imparidade em 2021-01-01					
Variações de imparidade					
- Transferidos para stage 1	351	(281)	(69)	0	0
- Transferidos para stage 2	(24)	102	(78)	0	0
- Transferidos para stage 3	(0)	(60)	61	0	0
Variações devido a novos ativos financeiros e modificações	15	63	19	97	0
Variações devido a novos parâmetros de risco para os créditos que mantiveram o risco de crédito	322	(67)	170	426	0
Outras variações	(323)	126	145	(51)	(0)
Novos ativos originados ou comprados	0	0	0	0	68
Abatimentos ao ativo	0	(0)	0	(0)	0
Imparidade em 2021-12-31	537	1 616	4 868	7 021	360

Moratórias concedidas a clientes

Cerca de 24% da carteira de crédito da CEMAH a 31.12.2022 é constituída por créditos que beneficiaram das moratórias, dos quais 58% dizem respeito a clientes analisados individualmente. Ao nível da imparidade estes contratos apenas representam cerca de 43%, concluindo-se que é na coletiva que se encontra a maioria da imparidade dos contratos que beneficiaram da moratória, tendo para tal contribuído o agravamento de *stage*, e consequentemente da imparidade, em resultado da aplicação de metodologia própria.

O segmento das Empresas é na sua larga maioria o que mais inclui operações que beneficiaram das moratórias (79%), tendo os particulares uma representatividade de apenas 13%.

Ao nível da distribuição por *stage*, as operações em *stage 2* são as que têm maior representatividade, totalizando uma exposição de 30,8 milhões de euros (43%), seguindo-se as operações em *stage 1* (42%) e *stage 3* (15%).

A 31 de dezembro de 2022, o detalhe dos créditos que beneficiaram das moratórias por segmento e *stage* é o que segue:

	(em milhares de euros)	
	Exposição	Imparidade
Análise Coletiva	30 017	726
Empresas	20 469	669
Estado	0	0
Particulares - Cred. Habitação	5 080	26
Particulares - Outros	4 469	31
Análise Individual	40 823	655
Empresas	35 406	648
Estado	5 417	7
Particulares - Cred. Habitação	0	0
Particulares - Outros	0	0
Total	70 840	1 382

	(em milhares de euros)	
	Exposição	Imparidade
Análise Coletiva	30 017	726
Stage 1	16 076	25
Stage 2	12 952	483
Stage 3	989	219
Análise Individual	40 823	655
Stage 1	13 439	18
Stage 2	17 807	561
Stage 3	9 577	76
Total	70 840	1 382

6.6 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	Direito de uso						
	Imóveis de serviço próprio	Equipamento	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Imóveis	Equipamento	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021							
Custo	9 739	4 541	136	37	165	124	14 743
Amortizações acumuladas	(3 959)	(3 932)	-	(3)	(82)	(78)	(8 054)
Imparidade	(32)						(32)
Valor líquido	5 749	609	136	34	82	46	6 657
Movimentos no exercício de 2021							
Saldo líquido de abertura	5 749	609	136	34	82	46	6 657
Adições	-	83	86	-	-	12	181
Transferências	-	134	(134)	-	-	-	-
Abates	-	(116)	(1)	-	(38)	-	(154)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	116	-	-	26	-	142
Amortizações do exercício	(193)	(261)	-	-	(39)	(39)	(532)
Saldo líquido de encerramento	5 556	566	88	34	32	18	6 294
Saldo em 31 de dezembro de 2021							
Custo	9 739	4 642	88	37	127	136	14 770
Amortizações acumuladas	(4 152)	(4 077)	-	(3)	(95)	(117)	(8 444)
Imparidade	(34)						(34)
Valor líquido	5 554	566	88	34	32	18	6 292
Movimentos no exercício de 2022							
Saldo líquido de abertura	5 553	566	88	34	32	18	6 292
Adições	-	94	16	-	0	82	192
Transferências	70	16	(86)	-	-	-	-
Abates	-	(9)	-	-	-	-	(9)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	9	-	-	-	-	9
Amortizações do exercício	(190)	(227)	-	-	(32)	(30)	(478)
Saldo líquido de encerramento	5 434	449	18	34	-	71	6 006
Saldo em 31 de dezembro de 2022							
Custo	9 810	4 744	18	37	127	218	14 954
Amortizações acumuladas	(4 342)	(4 295)	-	(3)	(127)	(147)	(8 914)
Imparidade	(32)	-	-	-	-	-	(32)
Valor líquido	5 436	449	18	34	(0)	71	6 008

O ativo de direito de uso diz respeito a locações da Caixa incorporadas tendo em consideração a IFRS 16. O direito de uso corresponde a locações de imóveis e de viaturas.

As adições mais significativas realizadas na rubrica de Equipamento durante o ano 2021 compreendem a aquisições de ATMs e contadoras de notas (€23 milhares), de equipamento informático (€39 milhares), do qual se destaca €27 milhares para a renovação dos UPS, de mobiliário diverso (€14 milhares) e de equipamento de segurança (€7 milhares).

Em 2022 compreendem a aquisições de ATMs e contadoras de notas (€69 milhares), de equipamento informático (€8 milhares), de equipamento de segurança (€15 milhares) e de mobiliário diverso (€2 milhares).

Do saldo da rubrica de Ativos tangíveis em curso foram, durante o exercício de 2022, passados a definitivo €70 milhares referente a obras no edifício da agência de Ponta Delgada, €12 milhares referentes a ATMs e €4 milhares de equipamentos informáticos.

As aquisições registadas em ativos tangíveis em curso são referentes à aquisição de ATMs (€12 milhares) e equipamento informático (€4 milhares).

Em 2022 foram abatidos ao ativo €9 milhares de euros de equipamentos que se encontravam obsoletos.

Os imóveis de serviço próprio têm a 31 de dezembro de 2022 uma imparidade registada no montante de €32 milhares.

6.7 Outros ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 analisa-se como segue:

	Sistemas tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em Curso	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021				
Custo	4 711	167	117	4 997
Amortizações acumuladas	(3 896)	-	(89)	(3 987)
Valor líquido	815	167	28	1 011
Movimentos no exercício de 2021				
Saldo líquido de abertura	815	167	28	1 011
Adições	23	78	-	101
Transferências	210	(210)	-	-
Amortizações do exercício	(415)	-	(13)	(429)
Saldo líquido de encerramento	633	35	15	683
Saldo em 31 de dezembro de 2021				
Custo	4 944	35	117	5 097
Amortizações acumuladas	(4 311)	-	(103)	(4 414)
Valor líquido	633	35	15	683
Movimentos no exercício de 2022				
Saldo líquido de abertura	633	35	15	683
Adições	12	1 111	-	1 122
Transferências	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(294)	-	(13)	(307)
Saldo líquido de encerramento	351	1 146	1	1 498
Saldo em 31 de dezembro de 2022				
Custo	4 956	1 146	117	6 218
Amortizações acumuladas	(4 605)	-	(116)	(4 721)
Valor líquido	351	1 146	1	1 498

Não foram realizadas transferências da rubrica Ativos intangíveis em curso durante o ano de 2022.

Os €12 milhares de aquisições registadas durante o ano de 2022 na rubrica de Sistemas de tratamento automático de dados são referentes à migração para a ISO 20022.

No que concerne às adições registadas em ativos em curso, €1.103 milhares são referentes ao projeto de implementação do novo CORE Bancário, sendo que os restantes €9 milhares são referentes ao projeto API Market.

6.8 Impostos Ativos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, ativos e passivos, pode ser analisada no quadro que se segue:

	2022-12-31		2021-12-31	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	99	11	67	19
	<u>99</u>	<u>11</u>	<u>67</u>	<u>19</u>
Impostos diferidos				
Provisões tributadas:				
- Crédito hipotecário	165	-	229	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito e imparidade extrapatrimonial	4	-	6	-
- Imparidade adicional - Múltiplos defaults, taxas juro e inflação	95	-	69	-
- Imparidade para imóveis	50	-	83	-
Prémios de final de carreira	15	-	18	-
Imparidade títulos	-	-	0	-
Reserva justo valor	-	-	110	44
Reserva cambial	1	5	1	4
Imparidade devedores diversos	4	-	3	-
Prejuízo fiscal	914	-	887	-
Benefício fiscal CFEI II	95	-	97	-
Responsabilidades passadas Plano Complementar	-	-	7	-
Reavaliação imóveis	-	13	-	14
	<u>1.343</u>	<u>18</u>	<u>1.512</u>	<u>62</u>

Nos termos da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, que aprovou o Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (CFEI II), estima-se que a CEMAH tenha procedido, no período compreendido entre 1 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, a investimentos elegíveis num montante de aproximadamente €405 milhares, e entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2021 a investimentos elegíveis no montante de €68 milhares, ao qual correspondem benefícios fiscais de, respetivamente €81 milhares e €14 milhares, registados como imposto diferido ativo.

A 31 de dezembro de 2022, da rubrica dos Impostos correntes consta imposto a pagar no montante de €11 milhares e imposto a recuperar no montante de €99 milhares. Este último é resultante de €87 milhares de dupla tributação jurídica internacional (2021: €62 milhares) e €12 milhares de retenções na fonte efetuadas por terceiros (2021: €5 milhares).

O saldo de IRC a liquidar em 31 de dezembro de 2022 e 2021 decompõe-se assim da seguinte forma:

	2022-12-31
Imposto corrente do exercício	11
Pagamentos por conta, especial por conta, adicional por conta e retenções na	(12)
Dupla tributação jurídica internacional	(87)
	<u>(88)</u>

	2021-12-31
Imposto corrente do exercício	19
Pagamentos por conta, especial por conta, adicional por conta e retenções na	(5)
Dupla tributação jurídica internacional	(62)
	(48)

6.9 Outros ativos

A rubrica de Outros ativos apresenta a seguinte decomposição:

	2022-12-31	2021-12-31
Responsabilidade com Pensões e outros Benefícios		
Responsabilidades totais (ver Nota 6.16)	(17 631)	(21 254)
Valor patrimonial do fundo (ver Nota 6.16)	18 346	21 458
	715	204
Devedores e outras aplicações		
Sector público administrativo	-	-
Devedores por bonificações a receber	838	733
Outros devedores	1 350	1 034
	2 188	1 767
Outros activos		
Outras disponibilidades	115	2
Outros imóveis	111	32
Economato	38	35
Numismática e outros metais preciosos	11	11
Outros	24	24
	299	104
Despesas com encargo diferido		
Outras despesas com encargo diferido	146	109
	146	109
Outras contas a regularizar		
Outras operações a regularizar	811	823
	811	823
Imparidade - outros ativos		
Devedores	(131)	(16)
Imóveis	(29)	(27)
	(160)	(43)
	3 999	2 965

A rubrica Devedores por bonificações a receber contém os valores a receber do Governo Regional dos Açores (€838 milhares) e da Direção Geral do Tesouro (menos de €1 milhar) relativos a bonificações (2021: €733 milhares e menos de €1 milhar, respetivamente).

A rubrica Outros imóveis inclui os imóveis adquiridos para reembolso de crédito próprio que, no âmbito da IFRS 5, não se encontram ainda disponíveis para venda.

O saldo da rubrica Outras despesas com encargo diferido diz respeito à mensualização de contratos com fornecedores, a reconhecer nos meses seguintes.

6.10 Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O saldo desta rubrica a 31 de dezembro de 2022 e 2021 analisa-se como segue:

	Imóveis	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldo em 31/12/2020			
Valor bruto	3 183	25	3 208
Imparidade acumulada	(1 160)	-	(1 160)
Valor líquido	2 023	25	2 049
Movimento			
Adições	623	-	623
Alienações	(1 012)	-	(1 012)
Saldo em 31/12/2021			
Valor bruto	2 793	25	2 818
Imparidade acumulada	(943)	-	(943)
Valor líquido	1 850	25	1 875
Movimento			
Adições	104	-	104
Alienações	(1 058)	-	(1 058)
Saldo em 31/12/2022			
Valor bruto	1 840	25	1 865
Imparidade acumulada	(778)	-	(778)
Valor líquido	1 061	25	1 087

Os valores de adições registados nos exercícios de 2021 (€623 milhares) e 2022 (€104 milhares) referem-se a imóveis recebidos no âmbito de processos de recuperação de crédito.

Durante o exercício de 2022 foram alienados 8 imóveis, registados ao valor de €1.058 milhares, dos quais resultaram, em termos líquidos, €8 milhares de menos-valias (2021: alienados 11 imóveis, registados ao valor de €1.160 milhares, dos quais resultaram €82 milhares de mais-valias). Em 2022 foi reforçada a imparidade registada para imóveis em €115 milhares (2021: €187 milhares).

O movimento ocorrido na imparidade encontra-se explicitado na Nota 6.11.

6.11 Provisões e imparidades

Os movimentos registados nas provisões e imparidades da Caixa durante os exercícios de 2022 e 2021 resumem-se conforme segue:

Movimentos em 2022					
	Saldo em 2022-01-01	Aumentos/ Juros stage 3	Reposições/ (Reversões)	Utilizações	Saldo em 2022-12-31
Outras Provisões	144	50	(117)	-	77
Total Provisões	144	50	(117)	-	77
Imparidade em disponibilidades em instituições de crédito	0	1	(1)		0
Imparidade em empréstimos:					
Títulos de dívida	66	79	(18)		127
Depósitos a prazo	11	37	(30)		19
Crédito	6 876	2 178	(1 691)	(157)	7 206
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através OCI	60	14	(74)		-
Imparidade em outros ativos	43	123	(6)	(0)	160
Imparidade em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	943	341	(227)	(278)	778
Imparidade para imóveis de serviço próprio	34	25	(27)		32
Total Imparidades	8 035	2 799	(2 075)	(435)	8 323
Total provisões e imparidades	8 179	2 849	(2 192)	(435)	8 401

Movimentos em 2021					
	Saldo em 2021-01-01	Aumentos/ Juros stage 3	Reposições/ (Reversões)	Utilizações	Saldo em 2021-12-31
Outras Provisões	119	205	(179)	-	144
Total Provisões	119	205	(179)	-	144
Imparidade em disponibilidades em instituições de crédito	0	0	(0)		0
Imparidade em empréstimos:					
Títulos de dívida	56	25	(15)		66
Depósitos a prazo	15	2	(6)		11
Crédito	6.431	1.354	(881)	(28)	6.876
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através OCI	36	35	(11)		60
Imparidade em outros ativos	15	30	(2)		43
Imparidade em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	1.160	245	(85)	(377)	943
Imparidade para imóveis de serviço próprio	32	14	(12)		34
Total Imparidades	7.744	1.706	(1.010)	(404)	8.035
Total provisões e imparidades	7.862	1.911	(1.190)	(404)	8.179

Por forma a fazer face a um eventual impacto do aumento do risco de incumprimento dos clientes de crédito por via da subida das taxas de juro e da inflação, a CEMAH procedeu, de forma conservadora e com carácter preventivo, à simulação e ao registo de imparidade adicional para acautelar tal risco.

As simulações em causa na análise individual e análise coletiva, nos moldes abaixo descritos, totalizaram um montante de €126 milhares.

- Análise individual

Para os clientes cuja imparidade foi calculada por via da estimativa dos fluxos de caixa operacionais sustentáveis (*steady-state*), foram agravadas as rubricas dos CMVMC e FSE de acordo com as últimas estimativas publicadas pelo BdP para a inflação para os anos de 2022 e 2023. O impacto desta alteração ascendeu a 28 m€;

- Análise coletiva
 - Para os clientes enquadrados no segmento das Empresas, foi apurado o impacto no valor de imparidade do agravamento de um stage nas operações que apresentavam um dos indícios de crédito vencido > 30 dias ou crédito vencido na CRC, em 2022-12-31 e não o apresentavam em 2021-12-31. O impacto desta alteração ascendeu a 70 m€;
 - Para os clientes enquadrados no segmento do Crédito à Habitação, foi apurado o impacto em valor de imparidade do agravamento de um stage nas operações que foram alvo de análise e integração em PARI com referência a 2022-12-31 e 2023-01-31, o qual se materializou num acréscimo de 28 m€.

Assim, a 31 de dezembro de 2022, o montante de imparidade para crédito registado, de €7.206 milhares, inclui €126 milhares de imparidade adicional constituída para fazer face a possíveis impactos dos aumentos registados nas taxas de juro e de inflação.

Relativamente aos acréscimos e reversões da imparidade em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda, estes resultam das avaliações periodicamente efetuadas aos imóveis recebidos para reembolso de crédito próprio, e têm ainda em conta os valores de venda praticados e esperados pela CEMAH.

6.12 Passivos financeiros detidos para negociação

A 31 de dezembro de 2022 a CEMAH não detém em carteira passivos financeiros detidos para negociação.

6.13 Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	2022-12-31	2021-12-31
Depósitos	454 317	435 437
Outros passivos financeiros	2 510	763
Passivos subordinados	1 823	1 823
	<u>458 650</u>	<u>438 023</u>

Quanto à sua natureza, o saldo dos depósitos é composto como se segue:

	2022-12-31	2021-12-31
Depósitos de instituições de crédito		
Depósitos à ordem	82	56
Depósitos de outros clientes		
Depósitos à ordem	215.556	187.566
Depósitos a prazo	156.911	169.745
Depósitos de poupança	81.701	77.978
	<u>454.250</u>	<u>435.344</u>
Juros a Pagar	67	93
	<u>454.317</u>	<u>435.437</u>

Quanto à duração residual, os depósitos decompõem-se da seguinte forma:

Prazos	2022-12-31	2021-12-31
Exigível à vista	217 604	187 725
Exigível a prazo		
Até 3 meses	71 010	67 829
De três meses a um ano	164 596	170 083
De um a cinco anos	1 108	9 801
	236 713	247 713
	454 317	435 437

A 31 de dezembro de 2022, as taxas de remuneração dos depósitos à ordem eram de 0% (tal como a 31 de dezembro de 2021), e as referentes a depósitos a prazo e de poupança variavam entre 0,025% e 1,25% (31 de dezembro de 2021: 0,025% e 0,775%).

Os Outros passivos financeiros são compostos por cheques bancários e visados e transferências pendentes de liquidação. A variação registada entre 2021 e 2022 diz respeito essencialmente ao aumento do valor das transferências a aguardar liquidação (€1.789 milhares).

Quanto à sua natureza, o saldo dos Passivos subordinados é composto como se segue:

	2022-12-31	2021-12-31
Passivos subordinados	1 750	1 750
	1 750	1 750
Juros a Pagar	73	73
	1 823	1 823

Com o objetivo de melhorar o seu rácio de capital, no final de julho de 2020 a CEMAH procedeu à emissão de um empréstimo subordinado. Neste contexto foram subscritos €1.750 milhares, à taxa de 10% e com uma maturidade de 10 anos, vencendo-se em 31 de julho de 2030.

6.14 Outros passivos

A rubrica de Outros passivos apresenta a seguinte decomposição:

	2022-12-31	2021-12-31
Responsabilidade com Pensões e outros Benefícios		
Responsabilidades totais (ver Nota 6.16)	-	-
Valor patrimonial do fundo (ver Nota 6.16)	-	-
	-	-
Passivo de locação		
Passivo de locação	72	52
	72	52
Credores e outros recursos		
Outros recursos	-	-
Sector público administrativo	314	276
Outros credores	431	206
	745	482
Encargos a pagar		
Serviços prestados por terceiros	26	86
Gastos com pessoal	499	476
Gastos gerais administrativos	106	13
Responsabilidades com prémio de antiguidade (ver Nota 6.16)	71	84
	701	659
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	2 847	2 454
	2 847	2 454
Outros Passivos	4 365	3 647

Os passivos de locação são referentes ao valor dos pagamentos futuros atualizados das operações de locação da Caixa, nomeadamente as respeitantes a imóveis e viaturas.

A rubrica Outros credores, inclui valores a pagar por fornecimento de bens e serviços.

A rubrica serviços prestados por terceiros inclui o montante vencido e ainda não liquidado de comissões a pagar às entidades gestoras das carteiras de títulos.

As Outras operações a regularizar referem-se essencialmente a movimentos de compensação dos levantamentos em caixas Multibanco por clientes da CEMAH junto da SIBS.

6.15 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa com menos de 90 dias de maturidade inicial resumem-se conforme segue:

	2022-12-31	2021-12-31
Caixa	10.446	11.303
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	90.212	76.607
Disponibilidades à vista em outras IC's	5.139	18.302
Aplicações em IC's com prazos inferiores a 3 meses	2.800	2.800
	108.597	109.012

6.16 Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios

6.16.1 Plano de Pensões, SAMS e Subsídio por Morte

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e responsabilidades com o pagamento do subsídio por morte após reforma, encontram-se asseguradas por um fundo de pensões e são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19R. O mesmo se verifica relativamente às responsabilidades com o complemento de pensões.

O BPI Pensões é atualmente a entidade responsável por efetuar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades acima referidas (em 31 de dezembro de 2021 a entidade responsável pelas avaliações atuariais era a Willis Towers Watson), sendo o BPI Pensões a entidade responsável pela gestão do respetivo fundo de pensões. A avaliação atuarial tem por base o método "Projected Unit Credit" e os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

Plano de Pensões ACT	Pressupostos	
	2022-12-31	2021-12-31
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	3,71%	1,30%
Taxa de crescimento salarial	2023 e 2024: 3,5%; após 2024: 1,25%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	2023 e 2024: 3,0%; após 2024: 0,75%	0,25%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 para ativos e reformados por velhice TV 88/90 (+5) para reformados por invalidez 50% da EKV 80	TV 88/90 para ativos e reformados por velhice TV 88/90 (+5) para reformados por invalidez 50% da EKV 80
Tábua de invalidez	n.a.	n.a.
Tábua de saídas	65 anos	65 anos
Idade normal da reforma	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos
Diferença de idades entre os cônjuges		
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

Plano de Pensões Complementar	Pressupostos	
	2022-12-31	2021-12-31
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	3,71%	1,30%
Taxa de crescimento salarial	2023 e 2024: 3,5%; após 2024: 1,25%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	2023 e 2024: 3,0%; após 2024: 0,75%	0,25%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 para ativos e reformados por velhice TV 88/90 (+5) para reformados por invalidez 50% da EKV 80	TV 88/90 para ativos e reformados por velhice TV 88/90 (+5) para reformados por invalidez 50% da EKV 80
Tábua de invalidez	n.a.	n.a.
Tábua de saídas	65 anos	65 anos
Idade normal da reforma	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos
Diferença de idades entre os cônjuges		
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

De salientar que as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº1-A/2011 de 3 de janeiro (ver Nota 2.3.7) implicaram uma revisão ao modelo atuarial adotado, com vista ao reconhecimento futuro do carácter de complementaridade ao RGSS.

O reconhecimento gradual da transferência parcial da cobertura de reforma por velhice está em conformidade com a orientação dada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em 31 de dezembro de 2022 a Caixa tem 199 participantes no Plano de Pensões ACT, dos quais 126 são trabalhadores no ativo, 45 são reformados, 16 são pensionistas e 12 são ex-trabalhadores (31 de dezembro 2021: 200, 132, 39, 18 e 11, respetivamente).

O Plano de pensões complementar tem, a 31 de dezembro de 2022, 1 participante (31 de dezembro de 2021: 1 participante).

No que respeita à esperança média de vida dos participantes dos planos, estas apresentavam a seguinte decomposição:

Plano de Pensões ACT	2022-12-31	2021-12-31
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	41.7	40.0
Ex-Trabalhadores	27.5	28.0
Reformados	15.7	13.3
Pensionistas	13.6	14.5
Plano de Pensões Complementar	2022-12-31	2021-12-31
Esperança média de vida (anos)		
Ativos		
Reformados	19.4	19.8

As responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS, Subsídio de Morte e respetiva cobertura do Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2022 e 2021 resumem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2022-12-31	2021-12-31
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos e ex-trabalhadores	5.451	8.338
Reformados e pensionistas	11.488	11.925
Inscritos na SS antes de 2011	62	250
	<u>17.001</u>	<u>20.513</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	<u>17.719</u>	<u>20.766</u>
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>718</u>	<u>253</u>
Plano de Pensões Complementar	2022-12-31	2021-12-31
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos	-	-
Reformados	630	741
	<u>630</u>	<u>741</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	<u>627</u>	<u>692</u>
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>(3)</u>	<u>(49)</u>

A 31 de dezembro de 2022 o Fundo de Pensões ACT apresentava um excesso de financiamento de €718 milhares, e o Fundo Complementar um défice de €3 milhares. Atendendo à solidariedade entre os dois Planos, o valor em défice foi transferido do Plano ACT para o Plano Complementar, não sendo necessário proceder-se a qualquer financiamento do Fundo com vista a assegurar o cumprimento do mínimo de financiamento exigido pelo Banco de Portugal a 31-12-2022 (correspondendo a 95% das responsabilidades passadas com ativos e 100% das responsabilidades com reformados e pensionistas).

A evolução do valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS e Subsídio por morte pode ser analisada como segue:

Plano de Pensões ACT	2022-12-31	2021-12-31
Responsabilidades no início do exercício	20.513	21.368
Custo do serviço corrente	119	148
Custo dos juros	263	210
Pensões Pagas	(794)	(796)
Alterações ao Plano	-	-
Remensurações	(3.101)	(416)
Capital seguro	-	-
Responsabilidades no fim do exercício	17.001	20.513

Plano de Pensões Complementar	2022-12-31	2021-12-31
Responsabilidades no início do exercício	741	717
Custo do serviço corrente	-	20
Custo dos juros	9	7
Pensões Pagas	(36)	(15)
Alterações ao Plano	-	-
Remensurações	(84)	12
Responsabilidades no fim do exercício	630	741

Em 31 de dezembro de 2022 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 11 anos para o plano ACT (31 de dezembro de 2021: 14 anos) e de 10 anos para o plano complementar (31 de dezembro de 2020: 12 anos).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2022 e de 2021, relativo aos valores dos ativos dos Fundos de Pensões foi como segue:

Plano de Pensões ACT	2022-12-31	2021-12-31
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	20.766	20.137
Contribuições	0	741
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	(1.018)	(855)
Rendimento esperado dos activos	266	197
Remensurações	(2.467)	546
Capital seguro	172	0
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	17.719	20.766

Plano de Pensões Complementar	2022-12-31	2021-12-31
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	692	649
Contribuições	49	32
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	(36)	(15)
Rendimento esperado dos activos	9	6
Remensurações	(87)	20
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	627	692

A taxa de rentabilidade real do Plano de pensões ACT a 31 de dezembro de 2022 foi de -10,7% (2021: 3,8%). A taxa de rentabilidade real do Plano de pensões complementar a 31 de dezembro de 2022 foi de -10,7% (2021: 3,8%).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes reconhecidos na demonstração de resultados da CEMAH relacionados com a cobertura de responsabilidades com pensões, SAMS e Subsídio de morte resumem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2022-12-31	2021-12-31
Custo dos serviços correntes	119	148
Custo dos juros	263	210
Rendimento esperado dos ativos	(266)	(197)
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	(39)	(43)
Prémio de seguro	46	59
Capital seguro	(172)	-
Total incluído em Custos com pessoal	(49)	176

Plano de Pensões Complementar	2022-12-31	2021-12-31
Custo dos serviços correntes	-	20
Custo dos juros	9	7
Rendimento esperado dos ativos	(9)	(6)
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	-	-
Prémio de seguro	-	-
Alterações ao plano	-	-
Total incluído em Custos com pessoal	(0)	21

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes reconhecidos em balanço relacionados com responsabilidades com pensões, SAMS, subsídio de morte e respetiva cobertura encontram-se refletidos nas notas 6.9 e 6.14.

As remensurações do exercício, registadas em Outro rendimento integral, decompõem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2022-12-31	2021-12-31
Taxa de rentabilidade do Fundo	(2.467)	546
Responsabilidades nas pensões	2.922	416
Outros	-	-
	456	962

Plano de Pensões Complementar	2022-12-31	2021-12-31
Taxa de rentabilidade do Fundo	(87)	20
Responsabilidades nas pensões	84	(12)
Outros	-	-
	<u>(3)</u>	<u>8</u>

As remensurações decompõem-se pelas seguintes categorias:

Plano de Pensões ACT	2022-12-31	
	Passivo do plano	Ativo do plano
Desvios financeiros	-	(2.645)
Desvios demográficos	-	-
Desvios de experiência	(604)	-
Desvios de alteração de pressupostos	3.705	-
	<u>3.101</u>	<u>(2.645)</u>
		<u>456</u>

Plano de Pensões ACT	2021-12-31	
	Passivo do plano	Ativo do plano
Desvios financeiros	-	546
Desvios demográficos	-	-
Desvios de experiência	(398)	-
Desvios de alteração de pressupostos	814	-
	<u>416</u>	<u>546</u>
		<u>962</u>

Plano de Pensões Complementar	2022-12-31	
	Passivo do plano	Ativo do plano
Desvios financeiros	-	(87)
Desvios demográficos	-	-
Desvios de experiência	(26)	-
Desvios de alteração de pressupostos	110	-
	<u>84</u>	<u>(87)</u>
		<u>(3)</u>

Plano de Pensões Complementar

	2021-12-31		
	Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	-	20	20
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	(38)	-	(38)
Desvios de alteração de pressupostos	26	-	26
	(12)	20	8

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos do Fundo do Plano de Pensões ACT apresentam a seguinte decomposição:

	2022-12-31		2021-12-31	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Obrigações	12 194	68,8%	12 667	61,0%
Ações	3 181	18,0%	2 284	11,0%
Imobiliário	631	3,6%	623	3,0%
Retorno Absoluto	-	0,0%	-	0,0%
Liquidez	1 713	9,6%	5 191	25,0%
	17 719	100,0%	20 766	100,0%

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos do Fundo do Plano de Pensões Complementar apresentam a seguinte decomposição:

	2022-12-31		2021-12-31	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Obrigações	431	68,8%	422	61,0%
Ações	113	18,0%	76	11,0%
Imobiliário	22	3,6%	21	3,1%
Retorno Absoluto	-	0,0%	-	0,0%
Liquidez	61	9,6%	173	25,0%
	627	100,0%	692	100,0%

6.16.2 Prémio de Final de Carreira

O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de final de carreira a 31 de dezembro de 2022 é de €71 milhares. O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de final de carreira a 31 de dezembro de 2021 era de €84 milhares. Estas responsabilidades encontram-se registadas na rubrica Outros passivos (ver Nota 6.9 e 6.14).

6.16.3 Análises de Sensibilidade

Os impactos das análises de sensibilidade efetuadas para o plano de pensões, plano complementar e para o prémio de final de carreira são os seguintes:

	2022-12-31			2021-12-31		
	Plano de Pensões ACT	Plano de Pensões Complementar	Prémio final de carreira	Plano de Pensões ACT	Plano de Pensões Complementar	Prémio final de carreira
Taxa de desconto - 0.5%	1 013	33	(6)	1 386	45	8
Taxa de desconto + 0.5%	(921)	(31)	5	(1 249)	(41)	(7)
Taxa de crescimento das pensões - 0.25%	(339)	(13)	-	(535)	(20)	-
Taxa de crescimento das pensões + 0.25%	352	13	-	558	21	-
Taxa de crescimento dos salários - 0.5%	(134)	-	2	(94)	-	(7)
Taxa de crescimento dos salários + 0.5%	142	-	(3)	92	-	8
Esperança de vida + 1 ano	587	19	-	811	26	-
Esperança de vida - 1 ano	(590)	(19)	-	(806)	(26)	-

6.17 Capital

Em 31 de dezembro de 2022, o capital estatutário da Caixa é de €19.932 milhares encontrando-se totalmente realizado (31 de dezembro de 2021 €19.932 milhares). A Caixa é detida a 100% pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

De acordo com os Estatutos da Instituição – art.º 30º, os resultados da CEMAH, depois de feitas as amortizações, constituídas as devidas provisões e deduzidos os encargos e gastos legais e institucionais, devem ter, sem prejuízo das disposições da Lei, a seguinte aplicação: 25% para reserva legal até ser atingido o respetivo limite legal de formação e 25% para reserva especial. Estatutariamente a CEMAH não se encontra sujeita à obrigação de distribuição aos acionistas de metade do lucro do exercício que, nos termos da lei, seja distribuível.

Não obstante, a CEMAH tem por finalidade pôr à disposição dos acionistas os resultados dos seus exercícios, feitas as deduções legal e estatutariamente devidas.

6.18 Lucros retidos

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	2022-12-31	2021-12-31
Remensurações de benefícios pós emprego dos empregados	(865)	(1 318)
Dividendos retidos	2 298	2 062
Resultados transitados	(204)	(204)
Outras reservas de reavaliação e resultados transitados	189	189
Imposto diferido decorrente de variações patrimoniais registadas	150	150
	1 568	879

Os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

	2022-12-31	2021-12-31
Resultados Transitados		
Saldo em 1 de janeiro	879	96
Resultado líquido ano anterior	472	(204)
Aplicação de resultados - Adoção NIC	-	-
Alocação impostos variação patrimoniais	-	-
IAS 19 - Remensurações	453	970
Transf.p/ reserva legal	(118)	-
Transf.p/ outras reservas	(118)	-
Transf.p/ capital	-	-
Resultados de exercícios anteriores	-	-
Impostos -IRC	-	-
Imposto diferido decorrente de variações patrimoniais registadas	(0)	18
Impacto da reclassificação de títulos	-	-
Saldo no fim do período	1 568	879

6.19 Reservas de reavaliação

Os saldos das contas de reserva de reavaliação decompõem-se da seguinte forma:

	2022-12-31	2021-12-31
Reserva reavaliação		
Reserva de justo valor (Ver Nota 6.4)	0	(315)
Resultados de instrumentos de capital ao justo valor através de OCI	(316)	(352)
Reservas de reavaliação legal	569	569
	253	(98)
Impostos diferidos	(4)	63
	249	(35)

A rubrica reserva de justo valor não apresenta saldo no final de 2022, atendendo a que não existem títulos em carteira registados ao justo valor através do outro rendimento integral.

O saldo apresentado na rubrica Reserva de reavaliação legal em 31 de dezembro de 2022 e 2021, no montante de €569 milhares, resulta da reavaliação efetuada em exercícios anteriores dos imóveis de serviço próprio, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. Não foi efetuada qualquer reavaliação de ativos tangíveis durante os exercícios de 2022 e de 2021.

A reserva de reavaliação legal apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- (i) para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real atual;
- (ii) para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive; e
- (iii) para incorporação no capital social, na parte remanescente.

6.20 Outras reservas

Os saldos das contas de outras reservas decompõem-se da seguinte forma:

	2022-12-31	2021-12-31
Reserva legal	3 835	3 717
Reserva Especial	2 873	2 755
	6 709	6 473

Os movimentos ocorridos na rubrica de outras reservas foram os seguintes:

	2022-12-31	2020-12-31
Reserva legal		
Saldo em 1 de janeiro	3.717	3.717
Transf. Resultados Transitados	118	
Transf. Para Capital	-	-
Saldo no fim do período	3.835	3.717
Reserva especial		
Saldo em 1 de janeiro	2.755	2.755
Transf. Resultados Transitados	118	
Saldo no fim do período	2.873	2.755
Saldo no fim do período	6.709	6.473

A reserva legal destina-se a ocorrer a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias, conforme o artigo 7.º dos Estatutos da CEMAH. Também estatutariamente, o montante a creditar anualmente foi estabelecido para 25% do lucro líquido anual, percentagem essa, superior ao mínimo fixado legalmente. Durante o exercício de 2022 esta reserva sofreu um acréscimo de €118 milhares (2021: esta reserva não sofreu qualquer variação, fruto do resultado negativo do ano de 2020).

De acordo com os normativos em vigor, e previsto no artigo 8.º dos mesmos Estatutos, as instituições de crédito devem constituir reservas especiais destinadas a reforçar a situação líquida ou a cobrir prejuízos que a conta de lucros e perdas não possa suportar. Neste âmbito, e conforme estabelecido nos Estatutos, o montante a creditar anualmente é de 25% do lucro líquido anual, tendo esta reserva registado um acréscimo de €118 milhares durante o exercício de 2022 (2021: esta reserva não sofreu qualquer variação, fruto do resultado negativo do ano de 2020).

6.21 Contas extrapatrimoniais

As rubricas extrapatrimoniais apresentam a seguinte decomposição:

	2022-12-31	2021-12-31
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	7 775	7 833
Outras garantias prestadas e outros passivos eventuais	-	-
Ativos dados em garantia (i)	7 055	7 482
	<u>14 830</u>	<u>15 315</u>
Garantias recebidas		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales - Residentes	32 801	37 273
Garantias reais (activos recebidos em garantia)		
Créditos - Residentes	296 310	283 902
	<u>329 111</u>	<u>321 175</u>
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis		
Crédito autorizado ao abrigo de contratos de mútuo, não utilizado	14 252	16 504
Outros compromissos	872	872
Linhas de crédito revogáveis	2 201	1 246
	<u>17 324</u>	<u>18 621</u>
Compromissos assumidos por terceiros		
Por compromissos irrevogáveis		
Por linhas de crédito irrevogáveis (ii)	3 910	4 425
	<u>3 910</u>	<u>4 425</u>
Operações cambiais - Instrumentos derivados		
Instrumentos de cobertura		
De divisas	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	50	43
De cobrança de valores	1 009	995
	<u>1 059</u>	<u>1 038</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores - Ativos sob gestão (iii)	111 776	121 572
	<u>111 776</u>	<u>121 572</u>
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao ativo	3 035	2 879
Juros vencidos	-	-
Contas diversas (iv)	78 352	87 112
	<u>81 387</u>	<u>89 991</u>

(i) Diz respeito aos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos e ao Banco de Portugal no valor de €7.055 milhares (2021: €7.482 milhares);

(ii) Linha de crédito intradiária no Banco de Portugal e garantia do SICOL;

(iii) Inclui ativos financeiros administrados por terceiros, representados por títulos, disponibilidades e aplicações a prazo (carteiras de títulos com contrato de gestão);

(iv) Inclui os valores de crédito vivo e vencido dos contratos renegociados.

6.22 Margem Financeira

	2022-12-31	2021-12-31
Juros e rendimentos similares		
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral	-	86
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida	851	440
Aplicações Instituições de Crédito		
Mercado monetário interbancário		
Depósitos	331	7
Crédito clientes		
Empresas e Administrações Públicas		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	244	193
Empréstimos	2 965	2 938
Crédito conta corrente	368	330
Descobertos DO	7	11
Particulares		
Habitação	1 068	851
Consumo	750	642
Outras finalidades		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	11	13
Empréstimos	1 440	1 347
Crédito conta corrente	45	53
Descobertos DO	124	85
Outros créditos e valores a receber (titulados)	73	28
Crédito vencido	34	38
Juros e rendimentos similares outros activos	18	15
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	182	173
	8 510	7 250
Juros e encargos similares		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Recursos de Bancos Centrais	-	-
Recursos IC país	-	-
Depósitos à ordem	-	-
Depósitos a prazo do tipo promissória	136	207
Depósitos a prazo do tipo poupança	36	47
Juros de passivos subordinados	175	175
Juros de locações	2	2
	349	431

Das variações registadas na margem financeira em 2022, salienta-se o aumento verificado nos juros e rendimentos similares da CEMAH, em resultado do aumento das taxas de juro de mercado. Fruto destes aumentos, os depósitos *overnight* junto do Banco de Portugal voltaram a ser remunerados a partir de setembro de 2022, registando-se por esta via num rendimento de €318 milhares. Face a 2021, registaram-se ainda aumentos nos juros do crédito de €608 milhares, nos juros dos ativos financeiros de €325 milhares. O aumento das taxas de juro de mercado não produziu reflexo imediato nos juros dos recursos de clientes, uma vez que os mesmos registam uma diminuição de €82 milhares (apesar de um aumento de cerca de €18.879 milhares registado no volume de depósitos entre dezembro de 2022 e dezembro de 2021).

Os juros de passivos subordinados são referentes ao empréstimo subordinado emitido durante o ano de 2020, representando €175 milhares a 31 de dezembro de 2022.

Os juros suportados das locações são registados em juros e encargos similares, e representam em 2022 €2 milhares.

6.23 Rendimentos de instrumentos de capital

Dos €56 milhares do valor da rubrica Rendimentos de instrumentos de capital constam €48 milhares de dividendos recebidos da participação na SIBS.

6.24 Comissões Líquidas

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2022-12-31</u>	<u>2021-12-31</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	635	600
Por garantias prestadas	188	203
Emissão de cheques	75	83
Comissões de processamento	213	212
Multibanco	954	902
Comissões de manutenção	470	358
Comissão levantamento numerário	79	79
Outras	388	337
	<u>3 002</u>	<u>2 776</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	(18)	(31)
Outras	(762)	(866)
	<u>(780)</u>	<u>(896)</u>
	<u>2 222</u>	<u>1 879</u>

Das comissões recebidas associadas ao Multibanco, €484 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário (€436 milhares em 2021). Das outras comissões pagas, €319 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário (€301 milhares em 2021).

Ainda das Outras comissões pagas constam €295 milhares de comissões pagas às entidades gestoras e depositárias da carteira de títulos da CEMAH (€437 milhares em 2021).

Em 2022 e 2021 foram registados valores referentes a serviços de mediação de seguros, sendo os mesmos distribuídos da seguinte forma:

	<u>2022-12-31</u>	<u>2021-12-31</u>
Ramo vida	24	7
Ramo não vida	27	4
	<u>51</u>	<u>12</u>

As comissões acima apresentadas resultam da intermediação de seguros das Seguradoras Unidas, S.A.

6.25 Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	2022-12-31	2021-12-31
Resultados ativos financeiros detidos para negociação	89	-
Resultados ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (líquido)	(296)	601
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado (líquido)	(45)	248
Resultados ativos e passivos contabilizados ao justo valor através dos resultados (líquido)	(637)	260
Resultados reavaliação cambial (líquido)	201	208
	(688)	1 317

Os resultados de ativos financeiros detidos para negociação registados em 2022 resultaram da estratégia de cobertura implementada no final do primeiro semestre, com o objetivo de proteger parte da carteira das fortes flutuações do mercado.

Os resultados de ativos financeiros classificados ao Custo amortizado resultam da amortização de capital de um título existente em carteira.

Os resultados de ativos contabilizados ao justo valor através de resultados resultam das variações na valorização e do resultado das vendas realizadas das Unidades de participação em Fundos de investimento e dos ETFs que a CEMAH detinha em carteira. (ver nota 6.3).

Os resultados cambiais relacionam-se essencialmente com ganhos associados aos câmbios EUR/USD, EUR/CAD e EUR/GBP.

6.26 Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	2022-12-31	2021-12-31
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	136	378
	136	378
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	50	39
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	4	1
Outros ativos fixos tangíveis	-	-
Outros gastos operacionais	203	390
Outros impostos	208	172
	465	602
	(329)	(224)

Dos valores registados em outras receitas operacionais constam, entre outros, rendas de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio, recebimentos de créditos considerados incobráveis e os incentivos recebidos do Governo Regional associados à promoção do emprego (PIIE e Integra).

A rubrica dos outros gastos operacionais subdivide-se da seguinte forma:

	2022-12-31	2021-12-31
Outros gastos operacionais		
Plataforma Bloomberg	-	0
Gastos com Sistemas de Pagamentos	12	21
IVA não dedutível locações financeiras	3	8
Contributo para Fundo de Resolução	55	57
Remuneração Reserva Excedentária	159	229
Contributo para Fundo Único de Resolução	7	7
Estorno Comissões e Encargos	-	-
Outras regularizações	(113)	-
Outros custos aceites fiscalmente	79	68
Outros custos não aceites fiscalmente	-	-
	203	390

O valor apresentado em Outras regularizações diz respeito a movimentos de registo de reclamação de créditos decorrentes de garantias de bancárias. Tal registo teve impacto nulo nos resultados da CEMAH, uma vez que o impacto positivo aqui refletido foi registado por contrapartida de impacto negativo em rubrica de imparidade.

6.27 Custos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	2022-12-31	2021-12-31
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	343	328
Remunerações dos empregados	2 934	2 853
Encargos sociais obrigatórios	938	1 272
Outros custos com pessoal	48	20
	4 263	4 473

A redução registada nos encargos sociais obrigatórios resulta de uma redução com os custos associados ao Fundo de Pensões durante o ano de 2022.

Durante os exercícios de 2022 e 2021 o número de empregados e administradores executivos ao serviço da CEMAH, a 31 de dezembro, apresenta-se como segue:

	2022-12-31	2021-12-31
Administradores executivos	3	3
Quadros superiores	13	13
Outros quadros	11	12
Administrativos	37	38
Outros colaboradores	66	69
	130	135

6.28 Gastos gerais administrativos

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2022-12-31</u>	<u>2021-12-31</u>
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	79	68
Material de consumo corrente	73	89
Publicações	5	4
Material de higiene e limpeza	2	2
Equipamento	26	7
Outros fornecimentos de terceiros	47	40
Com serviços		
Rendas e alugueres	(1)	1
Comunicações	267	272
Deslocações, estadas e representação	75	34
Publicidade e edição de publicações	125	131
Conservação e reparação	155	127
Formação de pessoal	33	67
Seguros	29	30
Serviços especializados	2 322	2 137
Outros serviços de terceiros	33	43
Com outras operações de Locação		
Leasing de curto prazo	-	-
Leasing de baixo valor	8	12
	<u>3 280</u>	<u>3 064</u>

No âmbito dos gastos gerais administrativos suportados pela CEMAH assumem particular relevância os valores referentes aos serviços especializados, no montante de €2.322 milhares (2021: €2.137 milhares), representando àquela data cerca de 71% (2021: 70%) do total de gastos gerais administrativos. Estes incluem essencialmente a prestação de serviços relacionados com informática, serviços prestados pela SIBS e os honorários dos auditores e consultores externos.

Assumem também valores significativos os gastos referentes a comunicações, no montante de €267 milhares (2021: 272 milhares), necessárias ao desenvolvimento da atividade da Caixa.

Também a necessidade de se proceder à manutenção e reparação contínua do património imobiliário tem exigido um esforço financeiro significativo à CEMAH, conforme se pode verificar pelo peso da respetiva rubrica no total dos gastos gerais administrativos que em 31 de dezembro de 2022 ascende a €155 milhares (2021: €127 milhares).

Encontram-se ainda reconhecidos como Gastos gerais administrativos da Caixa os pagamentos referentes às locações consideradas de baixo valor, conforme expediente prático previsto na norma.

Dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, os montantes totais pagos pelos serviços contratados durante os exercícios de 2022 e 2021 com a sociedade de revisores oficiais de contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A. resumem-se conforme segue:

	2022-12-31		2021-12-31	
	Honorários contratados	Honorários pagos	Honorários contratados	Honorários pagos
Revisão Legal de Contas	104	44	100	34
Outros serviços de garantia de fiabilidade	31	21	26	14
Outros	36	36	26	26
	172	101	152	74

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem os serviços prestados no âmbito da emissão dos relatórios sobre a imparidade de crédito. Em 31 de dezembro de 2022 esta rubrica incluía também o relatório sobre o sistema de controlo interno no âmbito do suporte ao processo de relato do Conselho Fiscal sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na CEMAH e os seus sistemas de governo interno.

6.29 Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido)

Os resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda respeitam a mais-valias e menos-valias realizadas na alienação de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio.

	2022-12-31	2021-12-31
Mais-valias realizadas	5	83
Menos-valias realizadas	(12)	(0)
	(8)	82

6.30 Impostos sobre lucros

Os lucros apurados pela CEMAH são tributados em sede de IRC. A liquidação e pagamento do IRC são efetuados com base na declaração modelo 22, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Apuramento do imposto corrente do exercício

	2022-12-31	2021-12-31
Resultado antes de impostos	447	645
Variações patrimoniais	(263)	(200)
Provisões/Imparidades não dedutíveis ou acima dos limites fiscais	318	559
Reversão de provisões/Imparidades tributadas	(663)	(1.141)
Mais e menos valias fiscais	(123)	(19)
Outros valores	154	282
Resultado fiscal	(129)	126

A taxa nominal de imposto é de 21% (ver Nota 2.3.9). Em 2022 a taxa efetiva de imposto encontra-se influenciada, essencialmente, pelas contribuições sobre o setor bancário, pelas mais e menos valias fiscais e pela tributação autónoma.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto é analisada como segue:

	2022-12-31	2021-12-31
Resultado antes de impostos	447	645
Taxa de imposto corrente (%)	21,00%	21,00%
Imposto esperado	94	135
Variações patrimoniais	-	-
Mais e menos valias fiscais	26	4
Outros valores	(103)	(53)
Contribuição sobre o setor bancário	39	32
Custos com Fundo de Pensões	-	41
Derramas municipal e estadual	-	2
Tributação autónoma	11	12
Dupla tributação jurídica internacional	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-
Total dos impostos sobre o rendimento	67	173
Taxa efetiva (%)	14,92%	26,81%

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	2022-12-31	2021-12-31
Imposto corrente do exercício	11	19
Regularização de estimativa do exercício anterior	(1)	12
Reconhecimento/Desreconhecimento de impostos diferidos	57	142
	67	173

Apuramento do imposto diferido do exercício

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registrados em balanço é como segue:

	2022-12-31	2021-12-31
Impostos diferidos:		
Ativos	1.343	1.512
Passivos	(18)	(62)
	<u>1.326</u>	<u>1.450</u>
Registados por contrapartida de:		
Resultados do exercício	(57)	(142)
Reservas de reavaliação (justo valor)	(66)	100
Outras reservas e resultados transitados	(1)	16
	<u>(124)</u>	<u>(25)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registrados durante os exercícios de 2022 e 2021 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva JV/ Lucros retidos
	2022-01-01	2022-12-31	2022-01-01	2022-12-31	2022-12-31	2022-12-31
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	1.088	788	229	165	(63)	-
- Excesso Aviso 3/95 e Imparidade extrapatrimonial	28	17	6	4	(2)	-
- Múltiplos defaults, taxas juro e inflação	328	454	69	95	27	-
Crédito incobrável	-	-	-	-	-	-
Imparidade ativos não correntes	364	206	76	43	(33)	-
Imparidade imóveis serviço próprio	34	32	7	7	(0)	-
Prêmios de final de carreira	84	71	18	15	(3)	-
Títulos (reserva justo valor)	315	-	66	-	-	(66)
Benefício fiscal CFEI II	487	473	97	95	(3)	-
Reserva cambial	(14)	(18)	(3)	(4)	-	(1)
Imparidade títulos	0	-	0	-	(0)	-
Resp. passadas fundo complementar	36	-	7	-	(7)	-
Imparidade devedores diversos	16	19	3	4	1	-
Reavaliação imóveis	(64)	(60)	(14)	(13)	1	-
Prejuízo fiscal	4.225	4.353	887	914	27	(0)
	<u>6.928</u>	<u>6.335</u>	<u>1.450</u>	<u>1.326</u>	<u>(57)</u>	<u>(67)</u>

2021

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva JV/ Lucros retidos
	2021-01-01	2021-12-31	2021-01-01	2021-12-31	2021-12-31	2021-12-31
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	1.963	1.088	412	229	(184)	-
- Excesso Aviso 3/95 e Imparidade extrapatrimonial	39	28	8	6	(2)	-
- Múltiplos defaults, taxas juro e inflação	-	328	-	69	69	-
Crédito incobrável	-	-	-	-	-	-
Imparidade ativos não correntes	374	364	79	76	(2)	-
Imparidade imóveis serviço próprio	32	34	7	7	0	-
Prémios de final de carreira	82	84	17	18	0	-
Títulos (reserva justo valor)	(162)	315	(34)	66	100	100
Benefício fiscal CFEI II	416	487	83	97	14	-
Reserva cambial	(7)	(14)	(1)	(3)	(2)	(2)
Imparidade títulos	17	0	4	0	(4)	-
Resp. passadas fundo complementar	71	36	15	7	(7)	-
Imparidade devedores diversos	15	16	3	3	0	-
Reavaliação imóveis	(69)	(64)	(14)	(14)	1	-
Prejuízo fiscal	4.273	4.225	897	887	(10)	18
	7.046	6.928	1.476	1.450	(25)	116

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre a base contabilística dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Os impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo, mais concretamente à taxa de 21%, com exceção feita ao benefício fiscal apurado no âmbito do CFEI II, que foi estimado à taxa de 20%.

6.31 Transações com entidades relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022, as entidades relacionadas da Caixa são as seguintes:

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Membros do Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio

Maria Laurentina Nunes Mendes

Miguel Correia Bendito²

Eduardo Barbosa do Couto³

² A partir de 1 de outubro de 2022

³ Até 30 de setembro de 2022

Membros do Conselho Fiscal

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro²

João Pedro Mendes de Menezes Cardoso³

João Guilherme Melo de Oliveira²

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins³

Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira

Em 31 de dezembro de 2021 as entidades relacionadas da Caixa eram as seguintes:

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Membros do Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio

Eduardo Barbosa do Couto

Maria Laurentina Nunes Mendes

Membros do Conselho Fiscal

João Pedro Mendes de Menezes Cardoso

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins

Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante global dos ativos, passivos, custos e proveitos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com entidades relacionadas resume-se como segue:

2022-12-31	Acionista	Entidades relacionadas	Membros do Conselho de Administração	Membros do Conselho Fiscal	Total
Ativos					
Crédito	317	-	163	-	480
	317	-	163	-	480
Passivos					
Depósitos	485	-	255	80	820
Empréstimo Obrigacionista	350	-	-	-	350
	835	-	255	80	1 170
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	6	-	1	-	6
Comissões recebidas	-	-	-	-	-
	6	-	1	-	6
Custos					
Juros e encargos similares	35	-	0	-	35
Donativos	-	-	-	-	-
	35	-	0	-	35
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e outros passivos e	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-

2021-12-31	Acionista	Entidades relacionadas	Membros do Conselho de Administração	Membros do Conselho Fiscal	Total
Ativos					
Crédito	700	-	-	-	700
	700	-	-	-	700
Passivos					
Depósitos	624	-	237	65	926
Empréstimo Obrigacionista	350	-	-	-	350
	974	-	237	65	1.276
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	24	13	0	0	36
Comissões recebidas	-	-	-	-	-
	24	13	0	0	36
Custos					
Juros e encargos similares	35	-	0	-	35
Donativos	-	-	-	-	-
	35	-	0	-	35
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e outros passivos e	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-

De salientar que todas as operações passivas e ativas com entidades relacionadas foram transacionadas de acordo com o preçário normal da Caixa.

O movimento nos exercícios de 2022 e 2021 referente a crédito concedido, depósitos recebidos e subscrição de dívida subordinada de entidades relacionadas resume-se como segue:

	Acionista		Entidades relacionadas		Membros do Conselho de Administração		Membros do Conselho Fiscal	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Empréstimos								
Empréstimos em 1 de janeiro	700	1 732	-	319	-	1	-	-
Empréstimos emitidos durante o ano	1 900	1 900	-	30	21	21	-	-
Empréstimos pagos durante o ano	(2 283)	(2 932)	-	(349)	(21)	(22)	-	-
Alterações nos Orgão Sociais	-	-	-	-	163	-	-	-
Empréstimos em 31 de dezembro	317	700	-	-	163	-	-	-
Rendimento de juros	6	24	-	13	1	0	-	0
Depósitos								
Depósitos em 1 de janeiro	624	532	-	-	237	110	65	51
Movimentos líquidos do ano	(138)	92	-	-	18	127	15	14
Depósitos em 31 de dezembro	485	624	-	-	255	237	80	65
Custo de juros de depósitos	-	-	-	-	0	0	-	-
Obrigações Subordinadas								
Obrigações em 1 de janeiro	350	350	-	-	-	-	-	-
Movimentos líquidos do ano	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações em 31 de dezembro	350	350	-	-	-	-	-	-
Custo de juros de obrigações	35	35	-	-	-	-	-	-

6.32 Passivos contingentes

Passivos contingentes originados pelo Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

A Caixa, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2022, a contribuição periódica efetuada pela Caixa ascendeu a €55 milhares de Euros (2021: €57 milhares de Euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,046% (2021: 0,048%). Adicionalmente, efetuou contribuições sobre o setor bancário no montante de €130 milhares de Euros (2021: €133 milhares de Euros).

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

De acordo com o comunicado do Novo Banco de 15 de dezembro de 2021, foi aprovado um aumento de capital decorrente da conversão dos direitos de conversão relativos ao ano fiscal de 2015, emitidos ao abrigo do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, conforme alterada. Este aumento de capital foi realizado na modalidade de incorporação de reservas e no montante de 155 milhões de euros, através da emissão de 155 milhões de novas ações ordinárias representativas de 1,56% do seu capital social e que são atribuídas ao Estado Português por efeito do referido regime.

Por efeito dos acordos celebrados entre o Fundo de Resolução e o acionista Lone Star no contexto da venda de 75% do capital social do Novo Banco, apenas o Fundo de Resolução verá a sua participação diluída. Assim, em 31 de dezembro de 2022, o Novo Banco é detido pela Lone Star, pelo Fundo de Resolução e pelo Estado Português, com uma percentagem do capital social de 75%, 23,44% e 1,56%, respetivamente.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

De acordo com o comunicado de 23 de dezembro de 2021 do Fundo de Resolução, o valor dos pagamentos realizados ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente efetuados entre 2018 e 2021 ascendeu a 3.405 milhões de euros. Estes pagamentos foram realizados com recurso aos financiamentos obtidos do Estado Português e do sindicato bancário e com os recursos disponíveis do Fundo de Resolução. O montante global pago pelo Fundo de Resolução até ao final de 2022 é ainda inferior ao limite máximo previsto no Mecanismo de Capital Contingente em 485 milhões de euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 136 milhões de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Neste contexto, à data de 31 de dezembro de 2022, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor global das perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias e outras contingências associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo e das eventuais perdas a incorrer pelo Fundo de Resolução na sequência da resolução do BANIF.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas à Caixa contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras da Caixa.

6.33 Outros assuntos

Tendo em consideração as atuais elevadas taxas de inflação e de juro que caracterizam o cenário macroeconómico atual, a CEMAH adotou algumas medidas com vista a antecipar possíveis impactos negativos de tal contexto nas suas demonstrações financeiras.

Ao nível da carteira de crédito, a CEMAH introduziu no seu modelo de imparidade um procedimento de análise adicional, com o objetivo de identificar potenciais situações de aumento do risco de incumprimento, fazendo refletir este impacto por via de um acréscimo de €126 milhares na imparidade registada nas suas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022.

No âmbito da carteira própria, para além do reforço do acompanhamento da gestão da mesma, a CEMAH procedeu à alteração do seu modelo de negócio, com vista a assegurar a sustentabilidade do seu desempenho.

Sendo certo que os impactos futuros resultantes do aumento das taxas de juro e de inflação nos ativos da CEMAH não são ainda completamente determináveis, com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Caixa considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Caixa em 31 de dezembro de 2022.

6.34 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes ocorridos após 31 de dezembro de 2022 com impacto relevante nas demonstrações financeiras da CEMAH.

Assim, com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da CEMAH considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

- : - : - : - : - :



RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE GOVERNO E CONTROLO INTERNO

RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DE AUTOAVALIAÇÃO

NOS TERMOS DO ARTIGO 60.º DO AVISO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 3/2020

AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO E EFICÁCIA DA CULTURA ORGANIZACIONAL E DOS SISTEMAS DE GOVERNO E CONTROLO INTERNO 30 DE NOVEMBRO DE 2022

1. Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º e nos termos do artigo 55.º, ambos do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal (ou Aviso 3/2020), o órgão de administração, o órgão de fiscalização e os responsáveis pelas funções de gestão de riscos e de conformidade apresentaram o *Relatório Anual sobre a Avaliação da Adequação e Eficácia da Cultura Organizacional em vigor na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, SA (CEMAH), e dos seus Sistemas de Governo e Controlo Interno*, com referência a 30 de novembro de 2022.

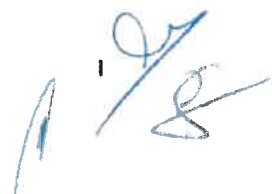
2. O presente Resumo emitido nos termos do artigo 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, tem por objetivo resumir os principais resultados e conclusões daquele exercício de autoavaliação tendo em vista a sua disponibilização à Assembleia Geral e que se passam a resumir:

OPINIÃO

3. É opinião do Conselho de Administração que:

Em termos globais, os sistemas de governo e controlo interno da CEMAH, incluindo a sua cultura organizacional, as práticas e políticas remuneratórias e demais matérias conexas no âmbito da Aviso n.º 3/2020, são adequados e eficazes, não obstante, as deficiências em aberto, os atrasos na regularização das deficiências ou a opinião do órgão de fiscalização (cessante) sobre a insuficiente capacitação das funções de controlo da CEMAH, que não pode ser tomada de modo deslocado de enquadramento/contexto.

O Conselho de Administração defende que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas e que se mantêm em aberto não sinalizam uma deterioração dos sistemas de governo e controlo interno da Instituição, e continua a crer ser inequívoco o esforço empreendido na consolidação e melhoria contínua dos seus sistemas de governo e de controlo interno, com uma evolução contínua tanto do ponto de vista metodológico como operacional, num enquadramento da atividade extremamente desafiante. Aliás, a promoção das diligências necessárias ao robustecimento dos sistemas de governo e controlo interno e o controlo das iniciativas inerentes são, por princípio, prioritários na dinâmica da Instituição



e na agenda do Órgão, reforçando-se, todavia, que a abordagem às deficiências identificadas no âmbito do Controlo Interno considera os parâmetros relevância e antiguidade, não podendo, contudo, negligenciar os fatores eficácia e eficiência na gestão da atividade (particularmente no atual contexto macroeconómico e idiossincrático). Todavia, do ciclo em referência resultou a regularização de um número muito significativo de deficiências, das quais, uma de antiguidade relevante, e uma redução de âmbitos evidente, em função da ação mitigante das iniciativas implementadas, com impactos diretos ou indiretos.

4. É opinião do Conselho Fiscal:

Com base na atividade desenvolvida, é de opinião que a cultura organizacional e os sistemas de governo e de controlo interno em vigor na **Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, SA**, com referência à data de 30 de novembro de 2022, são adequados e eficazes de acordo com o disposto no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

OUTROS RESULTADOS E CONCLUSÕES

5. Nomeação do Conselho Fiscal

Embora eleito em março de 2022, salienta-se que o Banco de Portugal concedeu, apenas em 23 de setembro de 2022, autorização para o exercício de funções de Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro, Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira, João Guilherme Melo de Oliveira e António José Correia de Pina Fonseca, respetivamente enquanto presidente, vogais e suplente do Conselho Fiscal para o mandato 2022/2024 da CEMAH. Adicionalmente refere-se que a vogal Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira, já exercia funções no mandato anterior e que o Conselho Fiscal, com a atual composição, apenas iniciou funções em 1 de outubro de 2022. Desta forma o presente relatório respeita à atividade de fiscalização exercida em dois mandatos.

6. Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC)

O órgão de fiscalização recorreu ainda ao apoio do Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC), o qual no âmbito dos trabalhos adicionais contratados, relativos ao presente processo de relato ao Banco de Portugal, com enfoque direto no Controlo Interno, nos termos previstos no artigo 56º do Aviso 3/2020, emitiu relatório detalhado que foi, na generalidade dos procedimentos executados e respetivas conclusões, levado em boa consideração.

7. Estado de concretização de medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detetadas. Balanço dos trabalhos: número de deficiências resolvidas e em processo de resolução

Relativamente a este tema, das 114 deficiências relativas a todas as categorias de risco (F1, F2, e F3 conforme classificação prevista no Anexo II da Instrução 18/2020 do Banco de Portugal) detetadas no período, ou em aberto dos anos anteriores, 66 (59%) foram resolvidas, sendo que destas 28 aguardam ratificação pelo Banco de Portugal. Por outro lado, 48 (41%) encontram-se em curso de resolução, sendo que destas, 14 apresentam atraso na resolução face às datas de resolução inicialmente previstas.

8. Prazos para a resolução de deficiências

Relativamente às deficiências com atrasos mais relevantes face à data inicialmente prevista de resolução recomendou o Conselho Fiscal que as mesmas fossem tempestivamente sanadas ou, não sendo tal possível, os prazos previstos para a sua resolução fossem revistos por forma a serem exequíveis.

9. Principais deficiências em processo de resolução (F3)

Deficiência	Área funcional	Órgão Deteta	Responsável	Previsão resolução
BP.TIC.013 - Estratégia de recuperação de desastre das TIC não implementada efetivamente	Sistemas de Informação	Banco de Portugal	Diretor de Sistemas de Informação	12/2021
BC.A001 - Fontes de Informação de Listas	Conformidade	Banco de Portugal	Diretor de Conformidade	02/2023
BC.A002 - Filtragem de Intervenientes	Conformidade	Banco de Portugal	Diretor de Conformidade	02/2023
BC.B003 - Registo Centralizado de Operações	Conformidade	Banco de Portugal	Diretor de Conformidade	02/2023
GR008 - Reporte CRC	Crédito	Gestão de Riscos (GR)	Coordenador de Gestão do Crédito	05/2023
CP023 - Controlo normativos revogados	Conformidade	Conformidade (CP)	Diretor de Conformidade	01/2023
CP024 - Ficha de Informação Normalizada – Identificação e quantificação de comissões.	Comercial	Conformidade (CP)	Coordenador de Gestão Comercial	12/2022

10. Novo CORE bancário

É expectativa que a entrada em funcionamento a curto/médio prazo do novo CORE (*Centralized Online Real-time Environment*) bancário poderá vir a facilitar a resolução da generalidade das deficiências associadas aos Sistemas de Informação de qualquer grau de risco.

É ainda expectativa e recomendação que a sincronização dos dados e migração dos sistemas críticos para a *cloud*, no âmbito da implementação do CORE, face à sensibilidade dos dados envolvidos, deva merecer a melhor atenção e acompanhamento por parte da CEMAH.

11. Relatório emitido pelo responsável da função de auditoria interna

Considerando a ausência do responsável da função de auditoria interna, a análise e validação da classificação das deficiências no referido âmbito foi efetuada pela KPMG em regime de *co-sourcing*.

12. Adequação da classificação atribuída às deficiências classificadas com nível F3-Elevada ou nível F4-Severa, atendendo à metodologia constante do Anexo II à Instrução 18/2020 do Banco de Portugal

O órgão de fiscalização declarou que com base nos procedimentos efetuados e na prova obtida, nada chegou ao seu conhecimento que nos leve a considerar que as classificações atribuídas às deficiências classificadas com nível de risco F3 -Elevada, atendendo à metodologia constante do Anexo II à Instrução 18/2020 do Banco de Portugal, não são adequadas. Não existem deficiências detetadas de nível F4-Severa.

13. Opinião sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno, incluindo as tarefas operacionais que se encontrem subcontratadas, nos termos do artigo 36.º do aviso 3/2020

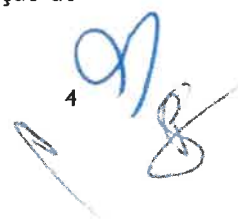
Com base na avaliação efetuada e tendo em consideração o referido no parágrafo seguinte relativamente à função de auditoria interna, foi opinião do órgão de fiscalização que as funções de controlo interno da CEMAH e as entidades subcontratadas (Deloitte e KPMG), desempenharam com qualidade e adequada independência as funções de controlo interno de sua responsabilidade e as tarefas subcontratadas respetivamente, nos termos da cultura organizacional e sistemas de governo e de controlo interno em vigor na CEMAH, de acordo com o disposto no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

Não foi identificada a existência de quaisquer situações ou constrangimentos que comprometam ou possam vir a comprometer, a atuação e independência das funções de controlo interno.

14. Função de auditoria interna

Conforme comunicações efetuadas ao Banco de Portugal, vicissitudes várias levaram ao afastamento temporário (até setembro de 2023) do *Head of Internal Audit* da CEMAH e, subsequentemente, à saída do seu substituto interino. Consequentemente e por indicação do

4



Banco de Portugal, enquanto não existisse a nomeação de um novo responsável por esta função, a CEMAH não poderia dar resposta às exigências previstas no Aviso n.º 3/2020 e na Instrução n.º 18/2020, pelo que se assumiria que a CEMAH não teria um responsável pela função de auditoria interna nos meses de novembro e dezembro de 2022, não existindo assim, nesse período, o reporte ao Banco de Portugal do relatório de autoavaliação da função de auditoria interna.

De referir ainda que cumpridas em pleno as disposições do número 4 do Artigo 17.º, do Aviso 3/2020, foi, entretanto, contratado o Dr. André Barcelos para exercer interinamente as funções de *Head of Internal Audit* da CEMAH, com início em 2 de janeiro de 2023.

15. Fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros

Nada chegou ao conhecimento do órgão de fiscalização que leve a acreditar que os reportes prudenciais e financeiros não tenham sido preparados com base em processos contabilísticos e de controlo interno fiáveis e adequados, e que não cumpram, em todos os aspetos materiais, os requisitos legais e regulamentares.

16. Adequado cumprimento, pela CEMAH, no período em referência, de todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no aviso 3/2020

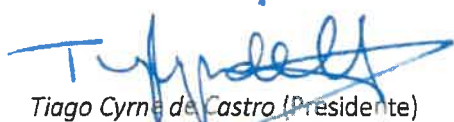
Os deveres de divulgação ao público foram materialmente e adequadamente cumpridos, conforme a legislação e regulamentação aplicáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas sem um adequado grau de ceticismo não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção, para períodos futuros, sobre o grau de implementação do referido sistema, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

Angra do Heroísmo, 29 de dezembro de 2022

O Conselho Fiscal


Tiago Cyrne de Castro (Presidente)


Paula Teixeira (Vogal)


João Oliveira (Vogal)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

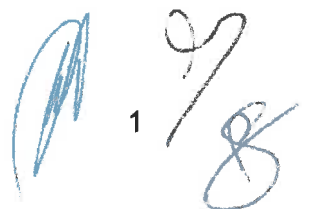
Senhor Acionista,

1. No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram (desde 1 de outubro de 2022, com renovada composição), e no desempenho das nossas funções estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2022 a atividade da **Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, SA** (CEMAH ou Instituição).

RELATÓRIO

2. Em conformidade com disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, do Código das Sociedades Comerciais, vimo pelo presente relatar que, no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal:

- Efetuou reuniões de trabalho periódicas (semanalmente);
- Reuniu regularmente com o Conselho de Administração;
- Reuniu e desafiou regular e sistematicamente os responsáveis pelas diferentes áreas da Instituição, em particular os responsáveis pelas funções de controlo;
- Monitorizou as ações desenvolvidas por aquelas funções de controlo (Conformidade, Risco e Auditoria Interna);
- Acompanhou as avaliações, vicissitudes e sua resolução, associadas ao controlo interno;
- Reuniu regularmente com o Revisor Oficial de Contas para acompanhamento dos resultados dos trabalhos de auditoria e para fiscalização e monitorização daquela função;
- Analisou a generalidade dos planos, relatórios, políticas e documentação relevante emitida pela CEMAH;
- Emitiu pareceres no âmbito das suas competências legais e estatutárias.
- Apreciou os relatórios sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno (Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal);
- Analisou os relatórios de imparidade e acompanhou a evolução, risco e eventual imparidade dos ativos financeiros;
- Acompanhou a preparação de uma eventual fusão por incorporação de uma instituição financeira de cariz mutualista na CEMAH;
- Acompanhou a evolução das responsabilidades com pensões de reforma e seu financiamento;



1

- Reuniu com o Banco de Portugal e tomou conhecimento da correspondência mantida entre o Banco de Portugal e a Instituição;
- Examinou regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação suporte;
- Constatou a observância da lei e dos estatutos, e;
- Obteve do Conselho de Administração e dos órgãos de topo e do Revisor Oficial de Contas os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

PARECER

3. Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, apreciamos o Relatório e Contas da CEMAH, pelo que nesse âmbito:

4. Procedemos ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos e respetivas conclusões obtidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, relativamente à auditoria das Demonstrações Financeiras de 2022, com as quais concordamos.

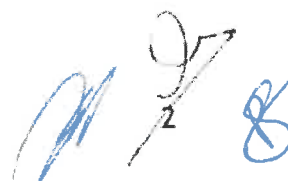
5. Foi-nos dirigido pelo auditor, e levado em consideração, o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, em 28 de março de 2023, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014.

6. Comprovámos o cumprimento das normas aplicáveis à contabilização das operações, apreciamos a adequação das políticas contabilísticas adotadas e a respetiva divulgação e examinámos o Relatório (relatório de gestão) e Contas (demonstrações financeiras).

7. O balanço, a demonstração dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas às demonstrações financeiras, lidos em conjunto com a certificação legal das contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da CEMAH e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração das alterações nos capitais próprios, a demonstração do rendimento integral, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas anexas às demonstrações



financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2022.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração de transferir o resultado líquido de 2022, em montante que ascende a € 380.344,54:

- o 25% para Reserva Geral, no montante de € 95.086,14;
- o 25% para Reserva Estatutária, no montante de € 95.086,14;
- o 50% para Lucros Retidos, no montante de € 190.172,26.

NOTA FINAL

O Conselho Fiscal aproveita ainda a oportunidade para expressar o seu agradecimento pela confiança depositada ao accionista Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo na pessoa do Sr. Provedor, ao Conselho de Administração, às Direções da CEMAH e demais colaboradores por todo o apoio que prestaram ao Conselho Fiscal no exercício das nossas funções, o que muito facilitou os trabalhos.

Angra do Heroísmo 29 de março de 2023

O CONSELHO FISCAL



Tiago Carne de Castro

Presidente



Paula Teixeira

Vogal



João Oliveira

Vogal



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. (Caixa ou CEMAH), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 491.959 m.euros e um total de capital próprio de 28.838 m.euros, incluindo um resultado líquido de 380 m.euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes da Caixa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros compromissos (Notas 3 i), 6.5 e 6.11)</i>	
As perdas acumuladas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes e as provisões para garantias e outros compromissos (“perdas por imparidade para risco de crédito”) registadas no balanço da Caixa em 31 de dezembro de 2022 ascendem a 7.206 m.euros e a 77 m.euros, respetivamente. As perdas por imparidade para risco de crédito representam a estimativa do órgão de gestão da Caixa das perdas esperadas para a sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração os requisitos da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”. O contexto atual, influenciado pelos efeitos da atual crise geopolítica, rutura nas cadeias de distribuição, aumento dos custos energéticos e pressões inflacionistas, origina níveis de complexidade e incerteza acrescidos associados à estimativa das perdas por imparidade para risco de crédito, incluindo no que se refere à identificação de situações de incremento significativo de risco de crédito e indícios de imparidade, definição dos cenários macroeconómicos e probabilidades de ocorrência. As perdas por imparidade são determinadas através de análise individual para clientes de elevada exposição e risco e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade individual e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual.	Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram: • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Caixa no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito. • Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pela Caixa, a qual incluiu exposições que apresentavam características indicativas de maior risco bem como exposições selecionadas aleatoriamente. • Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade para risco de crédito registada nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos da Caixa sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e também das intenções do órgão de gestão relativas à gestão e detenção futura desses créditos. • Ao nível da imparidade coletiva: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela Caixa; (ii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva; e (iii) validação numa base de amostragem dos inputs utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco e do valor dos colaterais considerados na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito.

PA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros compromissos (Notas 3 i), 6.5 e 6.11)</i>	
A determinação das perdas por imparidade para risco de crédito através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que a Caixa espera recuperar do crédito, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos. As perdas por imparidade para risco de crédito determinadas no âmbito da análise coletiva baseiam-se num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente características das operações, classificação das exposições creditícias em <i>stages</i>, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco desde o reconhecimento inicial, valor dos colaterais, e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e taxas de perda em caso de incumprimento (<i>loss given default</i>). Diferentes metodologias ou pressupostos utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação da imparidade. Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade ou alguma complexidade, bem como a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras da Caixa, as perdas por imparidade para risco de crédito foram identificadas como sendo uma matéria relevante de auditoria.	• Análise da razoabilidade dos critérios definidos pela Caixa para identificação de situações de aumento significativo de risco de crédito e validação, numa base de amostragem, da aplicação dos referidos critérios e do nível de stage atribuído. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

PA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Responsabilidades com pensões de reforma – Principais pressupostos atuariais (Nota 6.16)</i>	
A Caixa assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e pensionistas pensões de reforma e outros benefícios associados nos termos definidos nos acordos coletivos de trabalho. Em 31 de dezembro de 2022, as responsabilidades da Caixa por serviços passados com pensões de reforma e outros benefícios associados ascendem a 17.631 m.euros. As responsabilidades da Caixa associadas aos planos de benefício definido foram apuradas pelo atuário responsável, considerando um conjunto de pressupostos atuariais, entre os quais, taxa de desconto, taxas de crescimento dos salários e das pensões e tábuas de mortalidade. Eventuais alterações nos pressupostos atuariais podem ter impactos relevantes nas responsabilidades com serviços passados relativas a pensões.	Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram: • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Caixa na determinação dos principais pressupostos atuariais utilizados no apuramento de responsabilidades por serviços passados relativas a pensões. • Verificação da certificação do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e análise da sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2022 • Leitura do estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2022 e discussão dos principais pressupostos atuariais usados. • Análise da razoabilidade dos principais pressupostos atuariais utilizados na quantificação das responsabilidades com pensões, tendo em consideração: (i) estudo atuarial; (ii) dados de mercado disponíveis; (iii) informação histórica (ganhos ou perdas de experiência); e (iv) informações prestadas pelo órgão de gestão. • Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

PA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Fundo de Resolução (Nota 6.32)	
Conforme descrito em maior detalhe na Nota 6.32, na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), em dezembro de 2022 o Fundo de Resolução detém 19,31% do capital social do Novo Banco, S.A. (Novo Banco), sem os correspondentes direitos de voto, e a totalidade do capital social da Oitante, S.A. No âmbito da aplicação das referidas medidas, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos junto do Estado Português e de um sindicato bancário, no qual a Caixa não participa, e assumiu passivos contingentes e outras responsabilidades, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos e com o mecanismo de capitalização contingente definido no âmbito da venda em 2017 da participação de 75% do capital social do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a realizar injeções de capital no Novo Banco no caso de se materializarem certas condições cumulativas. Em outubro de 2017 foi celebrado um acordo-quadro entre o Estado Português e o Fundo de Resolução, tendo em vista a disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução para a satisfação das obrigações contratuais no âmbito da venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco acima mencionada. Este acordo-quadro refere igualmente que visa assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário. Adicionalmente, em maio de 2021 foi celebrado um novo contrato de abertura de crédito entre o Fundo de Resolução e o sindicato bancário, em que a Caixa não participa, para financiar os pagamentos que se mostrem devidos nos termos do referido mecanismo de capitalização contingente, até ao montante máximo de 475.000 m.euros. Foi consagrado o tratamento <i>pari passu</i> das obrigações do Fundo de Resolução emergentes deste novo contrato de abertura de crédito e dos contratos de empréstimo celebrados anteriormente com o Estado Português e com o sindicato bancário.	Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram: • Análise dos comunicados públicos divulgados pelo Fundo de Resolução desde 2016 até à data do nosso relatório. • Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos celebrados em agosto de 2014 e dezembro de 2015 pelo Estado Português e pelo sindicato bancário com o Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro. • Análise do anúncio público e do conteúdo da resolução aprovada pelo Conselho de Ministros de 2 de outubro de 2017, que autorizou a celebração pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, tendo em vista a disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução para satisfação das obrigações contratuais no âmbito da venda de 75% do capital social do Novo Banco à Lone Star. • Análise do acordo-quadro estabelecido entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. • Leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução, que se refere ao exercício de 2021. • Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. • Revisão das divulgações sobre esta matéria incluídas no anexo às demonstrações financeiras.

PA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 6.32)</i> De acordo com o último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução, em 31 de dezembro de 2021 os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado Português e do sindicato bancário, do qual a Caixa não faz parte, ascendiam a 6.382.880 m.euros e 1.129.013 m.euros, respetivamente. Para reembolsar os empréstimos contraídos e para fazer face a outras responsabilidades já assumidas ou que ainda possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo da Caixa) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações. De acordo com o último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução, os recursos próprios do Fundo de Resolução em 31 de dezembro de 2021 eram negativos. O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado pela Caixa numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.	

PA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 6.32)</i>	
As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas à Caixa, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução no contexto das referidas medidas, tendo em consideração: - as condições estabelecidas no âmbito dos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução junto do Estado Português e de um sindicato bancário, no qual a Caixa não participa, incluindo o respetivo prazo de vencimento em 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir que o Fundo de Resolução tem capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário; e - os comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, que referem o objetivo de assegurar que tais contribuições não serão necessárias.	

PA

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Caixa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Caixa se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Caixa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Caixa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Caixa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Caixa, não identificámos incorreções materiais.

PA

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de março de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021. Na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2022 fomos nomeados para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Caixa nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Caixa durante a realização da auditoria.

Lisboa, 29 de março de 2023



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

